



Reunião de 25/02/2026

ATA N.º 04/2026

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA  
EM VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS  
MIL E VINTE E SEIS**

---- Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na localidade de Folhadal e edifício da Escola Primária, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária pública, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, estando presentes o referido Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques, Nuno Daniel Silva Pereira, Dr. Diogo Manuel Andrade de Figueiredo, Dr.<sup>a</sup> Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Ilídio José Morais Loureiro e Dr. Manuel da Conceição Marques. -----

**SITUAÇÃO FINANCEIRA**

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 24 de fevereiro de 2026, que apresentava os seguintes saldos: Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 3.375.730,22 euros (três milhões trezentos e setenta e cinco mil setecentos e trinta euros e vinte e dois cêntimos); - De operações orçamentais: 2.890.398,35 euros (dois milhões oitocentos e noventa mil trezentos e noventa e oito euros e trinta e cinco cêntimos); - De operações não orçamentais: 485.331,87 euros (quatrocentos e oitenta e cinco mil trezentos e trinta e um euros e oitenta e sete cêntimos). -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Então, muito boa tarde a todos e a todas. Sejam bem-vindos a mais uma reunião da Câmara Municipal de Nelas. Desta feita, hoje, a reunião de 25 de fevereiro de 2026, à semelhança do que aconteceu desde o mandato anterior, são feitas reuniões descentralizadas na última reunião de cada mês, as reuniões são quinzenais. Portanto, a primeira realiza-se no Salão Nobre da Câmara Municipal. E as últimas de cada mês em cada uma das Freguesias do nosso Concelho. Na Freguesia de Nelas, como nós já fazemos a reunião no Salão Nobre, é natural que nós as façamos ao longo do território. Costumam ser feitas, já fizemos aqui uma no mandato anterior, fizemos outra na Escola também da Felgueira, quando foi na Felgueira, também no mandato anterior. E, portanto, naturalmente, ficarão as reuniões na Freguesia, também em articulação com o Senhor Presidente da Junta, e já lá vou, a possibilidade de fazermos depois na Felgueira, Algerás e ao longo do que é o território, porque é essa mesma a ideia das reuniões descentralizadas, desde que se reúnam, no mínimo, as condições técnicas para realizar, também não é muito difícil. E isso fica feito. Portanto, um primeiro agradecimento também para o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, ao Senhor Eng.º Sérgio Rocha, pela disponibilização do espaço, que, por outro lado, já está cedido. Este espaço é fantástico. O espaço é da Câmara. Está cedido à Junta e a Junta disponibilizou à Câmara. Portanto, nada melhor do que é a política circular em termos de Autarquias Locais. Mas agradecer ao Senhor Presidente da Junta a colaboração para que a reunião seja realizada com todas as condições. Agradecer, naturalmente, aos nossos Colaboradores, às Senhoras Vereadoras, aos Senhores Vereadores, ao Senhor Vice-Presidente. E, portanto, começamos,

naturalmente, com a situação financeira da Autarquia, para dar conhecimento, portanto, à data de ontem, dia 24 de fevereiro, hoje é 25: Total de Disponibilidades da Câmara Municipal: 3.375.730,22 euros; Operações Orçamentais, que tem a ver com as candidaturas e com as verbas que também recebemos nesse sentido: 2.890.398,35 euros; Operações não Orçamentais: 485.331,87 euros. No Período de Antes da Ordem do Dia e, naturalmente, antes de dar a palavra, naturalmente, aos Senhores Vereadores, deixar só 2, ou 3 breves notas sobre o que mediou, digamos assim, desde a reunião do dia 11 até, há 15 dias, até ao dia de hoje. Portanto, dar-vos nota de algumas questões e também propor, desde já, um Voto de Louvor para as nossas Associações de Carnaval e de Marchas, para o Bairro da Igreja, para o Cimo do Povo, para o Paço e para o Rossio. E, dizer-vos que, nesse sentido, naturalmente, dizer-vos que a Câmara Municipal de Nelas, vem expressar, publicamente, um sentido Voto de Louvor às Associações do nosso Concelho que, com dedicação, a criatividade e elevado espírito comunitário, contribuíram, de forma decisiva para o sucesso dos Desfiles de Carnaval que foram realizados no nosso Concelho. Portanto, fica aqui um Voto de Louvor à Excelência das Quatro associações, à Associação Recreativa e Cultural de Santo António - Bairro da Igreja, à Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Cimo do Povo, à Associação Recreativa e Cultural do Paço à União Cultural e Recreativa do Rossio, pelo trabalho desenvolvido na preparação, nos desfiles e em todo o esplendor de criatividade, promoção turística e territorial, além da componente cultural também. Deixar esse Voto de Louvor, onde a Câmara reconhece assim o trabalho destas Associações, que representam um exemplo maior de Cidadania Ativa e de compromisso com a organização cultural, social e promoção territorial do Concelho, merecendo o mais elevado apreço e gratidão pública. Que este Voto de Louvor fique registado em ata e seja dado conhecimento às Associações, ora distinguidas, como sinal de reconhecimento institucional e incentivo à continuidade deste permeditório trabalho em prol da Comunidade. Eu, se calhar, não sei, neste ponto, se calhar, eu retomava, depois os outros pontos de uma forma muito lapidar para dar as informações. Neste ponto, não sei se querem contribuir com mais alguma questão? -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - Eu queria dizer só uma frase. Eu queria contribuir -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- Diga, diga. Contribua, então. E acrescentamos. Esteja à vontade. Que é para antes de pôr à votação. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - Muito boa tarde a todos, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Público, Senhores Colaboradores do Município. Eu, relativamente a este ponto, que o Senhor Presidente permite, então, um acrescente. É evidente que nós estamos, totalmente, solidários e votaremos, se assim for colocado a votação o Voto de Louvor. Totalmente de acordo com tudo aquilo que referenciou. Eu considero que, mais do que um conjunto de palavras bonitas, que todos nós concordamos com elas e até podíamos acrescentar outras tantas, de reconhecimento, eu acho que o reconhecimento demonstra-se, comprova-se. E nós tínhamos feito esse pedido para que o valor de subsídio atribuído às quatro Associações que, em particular, referenciou e tão bem que são, de facto, um exemplo maior da Cidadania, são um exemplo maior na contribuição de coesão social, coesão territorial. Dinâmicas promotoras. Muitas das vezes até de inclusão e de saúde e promotoras da saúde mental de todos os envolvidos. E, portanto, eu acho que, realizados mais uma vez e até com grande ansiedade, se poderiam sair à rua no Carnaval. E, de certeza absoluta, que nos vão voltar a surpreender aquando das Marchas dos Santos Populares, eu acho que era devida a atribuição, de facto, de um valor de subsídio acrescido. Nós fizemos essa proposta aquando do Orçamento, de mais 15%, tendo em conta, precisamente, o acréscimo que tinha sido proposto no Orçamento nos valores de outros Eventos. E, portanto, não me parece, de maneira nenhuma, que isso não seja possível, independentemente daquilo que o Senhor Presidente referiu, que foi o facto da Câmara assumir um conjunto de despesas associadas aos custos com SPA, outros custos de organização das festas de som e afins que as Associações precisam. Eu acho que esse é um tipo de apoio que a Autarquia consegue e deve fazê-lo sempre. Outra coisa é as Associações



Reunião de 25/02/2026

contarem, de facto, com um valor de subsídio superior àquilo que têm desde 2024, se não me engano, que o Senhor Presidente disse que, portanto, fez crescer esse valor em 2024 e assumiu o compromisso de que em 2027, se não me engano, iria rever esse valor. Eu acho que esse é um princípio que é legítimo defini-lo de 2024 para 2027. Eu não me parece que isso seja, quer dizer: Porquê de 2024 para 2027 não existir nenhuma atualização do valor de subsídio, considerando a atividade que desenvolvem, tão importante para a promoção turística, tão importante para as atividades, até da própria dinâmica económica do Concelho. Os custos crescem todos os anos. E, portanto, eu acho que as Associações não têm que ficar três anos à espera do aumento do valor do subsídio, tendo em conta o bom trabalho que apresentam sempre. Portanto, eu acho que a este Voto do Louvor deveria haver uma correspondência efetiva no valor do subsídio que a Câmara atribuiu, fazendo disso, de facto, uma coerência que é: Reconhecer, dar os Parabéns e reconhecer esse Mérito, de facto, com aquilo que a Câmara pode fazer para ajudar ainda mais essas quatro Associações do Concelho. Portanto, Senhor Vereador Dr.º Diogo, não sei se quer acrescentar? Obrigada. -----

-- O Senhor Presidente: -----

---- - Obrigado. Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, quer falar sobre esta questão? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Se me é permitido pelo Partido Socialista, subscrevo, exatamente, porque eu não posso conceber que haja um subsídio, por exemplo, de 2.000,00 euros para uma Banda Filarmónica do Concelho e que não tenham que fazer quatro atuações no Concelho. Não consigo isso, não consigo. Não consigo, por exemplo, 2.000,00 euros para uma Banda Filarmónica, no subsídio anual. De facto, nem sequer quero adjectivar. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Portanto, então, muito bem. Então, sobre este aspecto. Então, eu antes vou, então, já falar sobre isto, já que estamos também a falar. Dizer-vos duas coisas que são importantes, que sejam, eventualmente, referenciadas. A primeira é dizer que eu já falei sobre esta questão e mantenho, rigorosamente, aquilo que tínhamos dito. Nós temos tido com as Associações reuniões regulares ao longo do ano. E, portanto, tudo o que nós consensualizamos em termos de subsídios é em consonância com as respectivas Associações. Dizer-vos sobre esta matéria, que foi consensualizada, já o disse e volto a dizer as vezes que forem necessárias. Que com as próprias Associações, isso foi referenciado. Dizer-vos que a última atualização que houve de financiamento para as Associações de Carnaval é de 2006. Portanto, foi em 2024, no primeiro mandato deste Executivo, que foi feita a atualização em 25% para cada uma das Associações do valor que tinham. A última remetia a 2006. Portanto, estarmos a falar de tempos onde decorreram 18 anos e não foi feita nenhuma atualização. Eu percebo, mas convém é nós recordarmos a História e as coisas como elas são. A última atualização é de 2006. A última, depois disso, foi em 2024, enquanto eu, Presidente da Câmara. Aumentámos 25% de cada Associação e fizemos uma calendarização de acordo com o que eram os anseios das próprias Associações, que o podem dizer, claramente. Em 2025 não haveria, porque há um compromisso que me parece bem, já assumido há muito tempo, que é em altura de eleições autárquicas haver alguma moderação nessa questão para não ter outras conotações e em 2025 não houve aumento nenhum. E voltámos a enfatizar que em 2026 o apoio seria feito de outra forma. Só para dizer, por exemplo, que mesmo que aumentássemos, a possibilidade, o compromisso está feito para 2027, consensualizado com as Associações porque o apoio foi aumentado em 2026 de forma indireta também. Ou seja, foram assumidos os custos todos. Os custos indiretos, ou não consignados, em termos de subsídio direto, são superiores ao valor do próprio subsídio. E, isso, foi consensualizado. As Associações pediram-nos a nós que

preferiram desta forma, porque se libertam de muito do que é burocracia até do que é fazer os registos, o Passe Music, o SPA, a Sociedade Portuguesa de Autores, os Direitos Autorais, tiveram um custo à volta de 10 mil euros. Dez mil euros é um valor até superior ao aumento do que seria, eventualmente, aqui, só nesta parte. Por exemplo, o que são os direitos para fazer as Noites de Carnaval são direitos que têm um valor acrescido muito elevado. E nós fizemo-lo e bem, com o compromisso, ou em sintonia, com as próprias Associações. E ficou definido e volto a dizer isto, completamente, consensualizado com as Associações. Não foi imposto. Não foram umas coisas que aparecessem. Foi uma calendarização feita do apoio, projetado, porque como já falámos aqui, em 2025 houve eleições e podia, eventualmente, a Câmara não ser a mesma. E eu também acho que não faz sentido estar aqui a dizer uma coisa que depois nós podemos não cumprir porque não passa por nós. O Cronograma que ficou foi: Apoio em 2024, com o aumento. Em 2026, com um apoio indireto no mesmo valor, que até foi bem superior este ano. E a atualização em 2027. Portanto, aqui, coerência completa. Falámos nisso porque reconhecer o mérito que tem a ver com isto. Porque o apoio que se deu, por exemplo, ao Carnaval, para outro tipo de atividades, é reconhecer o mérito. Há quem organiza outro tipo de atividades e outros, eventualmente, não as fazem. E nós apoiámo-las. Organizar um evento, por exemplo, como as Noites de Carnaval, em Canas de Senhorim, tem um custo enorme em termos de despesas fixas, desde licenciamentos, desde a parte do policiamento, desde o SPA, do Pass Music. Estamos a falar de um valor que, no conjunto, é bem superior ao aumento que iríamos fazer. E, isto, foi consensualizado com as Associações. As próprias Associações preferiram isto em 2026 com o compromisso de que em 2027 haveria esse aumento. Se houvesse uma mudança, deixávamos isso no dossiê. E depois deixávamos ao critério de quem ficasse, adotar esse Acordo, digamos assim, que havia, ou não, ou aumentá-lo. Portanto, o que está estipulado é: 2026, para a parte do que eram as Organizações de Carnaval extra, que no fundo, o financiamento é superior ao que era o aumento. E, em 2027, com esta atualização. Com essas e com outras. E o reconhecimento do mérito também é dessa maneira. Não é só com palavras. Nós temos os custos associados ao Mérito de quem fazer mais, quem quer trabalhar mais e quem organiza mais, está lá. E, esse, Senhora Vereadora, está, claramente, lá. No que concerne ao que disse o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques esteve comigo em 2017/2021 também. O valor das Bandas Filarmónicas também vinha, já do passado. Nunca tinha sido atualizado. A atualização do valor das Bandas Filarmónicas passou de 1.500,00 euros para 2.000,00 euros, comigo, enquanto Presidente. Portanto, já foi feito. Sobre o valor em si, se deviam ser 2.000,00 euros, 3.000,00 euros, ou 4.000,00 euros, depois é o seguinte e, portanto, isso também tem que ser falado um pouco: Numa perspectiva, qualquer Associação, independentemente, de quem a receba, os Clubes de Futebol recebem 57 mil euros, ou 58 mil euros, mas acham que é pouco. As Bandas Filarmónicas, que recebem 2.000,00 euros, acham que é pouco. Eu percebo. Eu também fui Dirigente Associativo. Nós, se tivermos 50, em vez de 25, preferimos. Mas há depois aqui uma lógica e há várias formas de apoiar. O que é feito é que, por exemplo, as nossas Bandas Filarmónicas e bem, fazem permutas. Mas fazem espetáculos e cobram cachê, e bem. Em termos de transporte e não é uma questão de somenos importância, nunca houve tanto apoio como agora. Há muitos espetáculos e é uma forma de angariar receitas próprias. As nossas Bandas Filarmónicas, em muitas coisas, igualam-se quase em transportes, quer em valor, quer em custos, aos Clubes Desportivos. E nunca lhes foi sonogado. Da mesma forma como, vou dar um caso concreto: Apoiámos aqui, foi nesta sala, precisamente, o apoio à Banda de Santar em 25.000,00 euros, para ajudar a construir a sede. Para a Banda de Vilar Seco, que nunca tinha pintado a sede e precisou de um apoio de 5.000,00 euros e o Município concedeu esse apoio. Assim como concedeu o apoio, também à Banda de Carvalhal Redondo, também na construção e do palco. Portanto, uma coisa são, os apoios, o dinheiro, quando entra, não tem que ter, necessariamente, cor. Uma coisa aí é o que é o apoio directo, depois há vários tipos de apoio. Se o apoio for para as instalações e que melhorem, são substancialmente. A Banda de Vilar Seco, que estava a dizer, é 2.000,00 euros que recebe, recebe mais 5.000,00 euros para aquilo. E achou aquilo mais prioritário. Mas nunca lhe faltou o transporte para fazer o que tinha a fazer, nem em lado nenhum. Nem em



Reunião de 25/02/2026

Santar. Nem em Carvalhal Redondo. Portanto, eu percebo isso tudo. Mas o que é certo é duas coisas: Uma, a forma como nós apoiamos tem a ver neste sentido. Há um apoio directo no que é o Protocolo e está consignado do que é a atribuição de apoio financeiro. E há outros tipos de apoio, a construção, a reconstrução da sede, a pintura, a mobiliário e também apoio logístico que lhes permite as deslocações para angariar receitas. Tudo isto, no final do dia, é um apoio bastante significativo. Eu não. O outro apoio, por exemplo, que é dado: As Associações pedem-nos, quem tem carrinhas, para reparar e isso, nas nossas instalações. Não é de agora, em abono da verdade. E nós fazemo-la. Mas depois são os pneus para meter. É a parte da bateria. E isso é o Município que apoia. E bem. Portanto, em termos de apoios, garanto-vos que no que concerne às Bandas, aos Ranchos e aos Clubes Desportivos, nós fomos sempre fazendo as atualizações. E temos trazido isso para cá. Agora, se, naturalmente, na perspetiva de quem pede, gostaria de ter mais? Naturalmente. E eu entendo isso? Também, naturalmente. Mas sinto-me confortável com os apoios que nós damos no complemento. Isso, sim, sinto-me confortável. Independentemente, disso, podemos voltar aqui. A Moção, em si, de Agradecimento, eu não percebi. Era só o contributo político, ou queria acrescentar alguma coisa na Moção, Senhora Vereadora? -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - Se quiser acrescentar que assumiu o compromisso do aumento do apoio, pode acrescentar. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Em 2027, já o assumi, sim. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - Se não for para acrescentar isso, não há nada. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não, não. Eu estou a dizer em termos de moção. Estirpe a questão política. Não, podia ser algum acrescento de alguma coisa que quisesse ficar expressa lá. Não sei se me estou a fazer entender? Na parte cultural, na valorização. Pensei que era nesse sentido que queria acrescentar. Não? Ok. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - Não, não. Eu disse que as palavras que constavam na abordagem sumária, que colocou, até disse que, quantas mais tivessem, poderiam caber quantas mais quiséssemos para referir os nossos elogios. Portanto, não é preciso acrescentar. É aquilo que se costuma dizer: Chover no molhado. Se quiser acrescentar algum tipo de compromisso acrescido, muito bem. Se não, votamos favoravelmente na mesma a Moção, como colocou. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pronto, votamos a Moção e o resto, depois, é parte política, sim. O Voto de Louvor, sim. Muito bem. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade. Sobre a questão do Período de Antes da Ordem do Dia, não invalidando, voltarmos aqui, se assim o entenderem, dar só, então, duas questões. Como sabem, na semana passada foi substituído, são regras que correspondem ao funcionamento das Forças Militares e Paramilitares, que houvesse uma substituição do Comandante do Posto Territorial de Nelas. Neste momento temos um novo Comandante. E esse Comandante entrou em funções, precisamente, no Dia de Carnaval, se a memória não me traiçoa, na terça-feira de Carnaval. E, portanto, o Senhor Comandante fez a apresentação lá, em sede própria. Se, assim, os Senhores Vereadores o entenderem, nós também deixámos essa porta aberta para a possibilidade, em alguma sessão, que ele se disponibilizou para o efeito e vir até aqui. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Já não foi recebido na Câmara Municipal? -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Foi recebido pela Câmara porque ele pediu para ser recebido. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - À, foi recebido por todos, menos pelos Senhores Vereadores da Oposição. É isso que eu  
estou a dizer. Então, agora vem fazer uma dupla apresentação? Cabe na cabeça de alguém? ---  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Ó Senhor Vereador, pronto, muito bem, está à vontade. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - O Senhor Presidente tinha o dever de convidar os Senhores Vereadores da Oposição  
para estarem lá nessa apresentação pública, nos Paços do Concelho. Isso, o Senhor não o fez.  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Senhor Vereador, quem pediu a audiência foi o Senhor Comandante. Pediu uma  
audiência com o Presidente da Câmara. Nós, depois, dissemos-lhe se havia a viabilidade de  
haver. Se o Senhor Vereador não quer ir. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - Não, eu não quero, não preciso. -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Se o Senhor Vereador decidir, depois, mais tarde, diga se, eventualmente, estará  
interessado, ou não. Pronto, ó Senhor Vereador, então, quer dizer, você marca uma reunião e  
depois pede com quem vai a essa reunião? Não. Estou a falar na perspectiva de quem nos  
pede uma reunião. Estava a falar, academicamente. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - Mas eu não posso falar? Ó Senhor Presidente, tenho aqui fotografias de quem estava na  
fotografia. Você está a brincar comigo? -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Não estou, não estou. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - Você está a brincar comigo? -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Não, não estou. Ó Senhor Vereador, olha, então, olhe, registe e depois, então, se quiser,  
esteja à vontade. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - Eu já registei. Mas uma vez, o Senhor, por isso é teve que ir buscar um Vereador para  
conseguir governar. O Senhor não sabe governar porque o Senhor, havia uma apresentação  
pública. -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Quem sabe governar é o Senhor Vereador, como nós sabemos. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - Havia uma apresentação pública de uma Entidade, ou melhor dito, de uma  
Individualidade e o Senhor, não lhe custava nada. Pegava no telefone e dizia; Olha, vai ser  
apresentado o Senhor Comandante aqui nos Paços do Concelho. Foi para lá o gato. Foi para lá  
o periquito. Foi lá tudo para a fotografia. Aos Vereadores que foram eleitos pelo Povo, o  
Senhor nem sequer diz nada. -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Ó Senhor Vereador, acabei de lhe explicar. Se quer entender, entenda. Então, ótimo, se  
não quer, esteja à vontade. Esteja à vontade. Outra questão. Muito bem. Estamos entendidos.  
Estarmos, ótimo. Submissão de danos e prejuízos: Como sabem, está a decorrer o prazo da  
submissão dos danos e prejuízos sobre as tempestades que assolaram o País e a Região  
Centro, em particular, com um Aviso na CCDR e depois com uma submissão à CIM Viseu  
Dão Lafões. Havia uma ideia de sinalizar isso também. Nós temos um documento. Se,  
eventualmente, os Senhores Vereadores quiserem sugerir alguma intervenção, ou alguma  
resolução que possa ser acrescentada, é bem. Tem que ter o enquadramento no que está no  
Aviso. Ou seja. -----



Reunião de 25/02/2026

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - Não fomos considerados. -----  
 ---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Mas, isso, calma. Nós estamos a falar de duas coisas. Ó Senhor Vereador, não fale de uma coisa que não sabe. Não, não sabe. Não sabe. Não sabe. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - Fomos, fazemos parte dos Municípios de calamidade. -----  
 ---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Ó Senhor Vereador, deixa-me falar? Eu estou a falar de uma coisa, você está a falar de outra. Estamos a falar de duas coisas distintas. Uma coisa é uma linha de financiamento que foi feita. Então, se sabe, não está a dizer a verdade. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - Ó Senhor Dr., estou-lhe a fazer uma pergunta. -----  
 ---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - E eu estou-lhe a responder, se me deixar. Eu estou-lhe a dizer o seguinte: Há Concelhos que foram definidos como Estado de Calamidade. Saiu em Decreto-Lei, está lá. Está, devidamente, regimentado e foram aqueles Concelhos que nós sabemos. Independentemente, disso, o Ministério da Coesão, a Administração Central, o Governo, através das Comissões Coordenadoras, pediu a todos os Concelhos e às CIM,s que reportassem outro tipo de prejuízo e de danos que tiverem, para reportarem, porque vai haver financiamento para isso também. E todos os Concelhos também estão a submeter. São duas coisas diferentes. Uma são os Concelhos que foram definidos de Estado de Calamidade. Outra coisa é o reporte de danos, como já aconteceu nos incêndios em anos anteriores. Não quer dizer que esta candidatura seja aprovada. A nossa, ou a dos outros, ou no montante que submetamos. Agora, o que foi pedido pela CCDR e pelo Ministério é para submetermos. -----  
 ---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----  
 ---- - Mas tem alguns requisitos? -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - Senhora Dr.<sup>a</sup>, saiu uma Portaria sobre isso. É uma coisa que eu, há pouco, era para dizer ao Senhor Presidente da Câmara que estou atento a isso. Uma Portaria que saiu. -----  
 ---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Mas estava a induzir em erro. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - Não estava a induzir em erro, em nada, Senhor Presidente. -----  
 ---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Só para lhe dizer uma coisa. Independentemente daquilo, tem a ver com uma coisa, Senhora Vereadora. De uma forma geral, é assim: Independentemente do que está na Portaria, é, desde que seja justificável, ou faça relação direta com um aluimento, uma estrada, um muro, uma ponte, alguma coisa que decorra do que foi. -----  
 A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----  
 ---- Mas não é só de investimento público, também é privado? -----  
 ---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Não, não. Nós só fazemos público. Nós fizemos. Nós, o privado, fizemos a informação e estamos a fazer esse apoio. Nós já falámos disto na última reunião de Câmara. Portanto, o privado é feito, diretamente, mas nós fazemos o apoio através do Gabinete de Apoio. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Senhora Dr.<sup>a</sup>, Portaria n.º 86-A/2026/1, de 20 de fevereiro. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pronto, agora acabando, e obrigado Senhor Vereador por me deixar acabar, para lhe dizer outra coisa. No que concerne a isso, se assim o entenderem, a enviarem-nos contributos, naturalmente que serão bem-vindos. Dizer-vos ainda que, na questão da água, Fagilde e Girabolhos. Com a Câmara de Viseu, nós já falámos disso na última reunião e voltámos a realizar uma reunião na segunda-feira passada, na Câmara Municipal de Viseu, com os Concelhos do Sistema de Fagilde e o que ficou estipulado foi uma exposição que foi feita no sentido de sermos recebidos pela Senhora Ministra do Ambiente e tem a ver com duas componentes. A Barragem, que não está dissociada da ETA. O objetivo é aumentar a capacidade da ETA com uma ETA nova, uma vez que a ETA está já com muito disfuncionamento e com Pareceres no sentido em que possa não colapsar, completamente, mas depois ficar, fortemente, condicionada. E, portanto, é nesse sentido que está a ser feita. A reunião não acrescentou nada de novo ao que era da reunião anterior. É só o reiterar o compromisso dos Municípios em serem recebidos pela Senhora Ministra e para perceber como é que possa ser a linha de financiamento. A estimativa de custos é elevada. São 35 milhões de euros para a ETA. Sendo que possa ser feita, eventualmente, há essa abertura, por parte do Ministério, no PT 2030, na Bolsa Nacional, com participação de 85%. Mas como é água, o Ciclo Urbano da Água e como não há nenhuma Associação porque nós, formalmente, enquanto Municípios, não estamos, formalmente, constituídos com personalidade jurídica. Tem uma minoração do que é o apoio e passa do 85% para 70%. Sendo certo que se fosse com o capital que temos, nós temos 15,5% da Barragem de Fagilde. Viseu tem 70%. Nós, 15,5%. Mangualde, 11,5%. E Penalva do Castelo, 3%. E, portanto, o remanescente seria da componente não participada pelo financiamento da responsabilidade das Autarquias. E, isso, seria dividido por quotas. Portanto, nós ficaríamos com o valor remanescente, com cerca dos 15,5% do valor remanescente, que dava à volta de 1,6 milhões de euros, ou 1,7 milhões de euros. No entanto, o objetivo é tentar que o Governo participe na íntegra o financiamento. Não há garantia nenhuma. Mas é para darmos também comprometermo-nos a isso e fazemo-lo, aos Senhores Vereadores do que está a acontecer no que é no Sistema de Fagilde. No Sistema de Fagilde também está a questão da Barragem de Fagilde. Tem um orçamento de 30 milhões de euros, como vocês também sabem, havendo a participação de 15 milhões de euros e faltando a parte subjante. Digamos que, depois, no que é na Barragem de Fagilde, são as reuniões que estão feitas. Haverá essa reunião com a Senhora Ministra do Ambiente, que será, em princípio, em Lisboa. Mas pode, eventualmente, ser feita cá para ser mais participada e mais alargada, que é essa a ideia. Naturalmente, não depende de nós. Dependerá depois da Senhora Ministra, conforme a Senhora Ministra assim o entender, desde que a reunião seja realizada. Sobre a questão de Girabolhos, como sabem também, de Girabolhos, a Senhora Ministra do Ambiente fez declarações públicas e a APA, de imediato, diligenciou esforços nesse sentido para que durante o mês de março fosse lançado o procedimento da construção da Barragem de Girabolhos. A Barragem de Girabolhos tinha, na versão anterior não era completamente claro ser para abastecimento de água em alta. E, em abono da verdade, não era muito clara sobre isso. Era só na componente da parte energética, hidroelétrica e não na parte de abastecimento de água, nem da parte da Proteção Civil. Esta vem já com, há uma reunião agendada na próxima quarta-feira, a partir da APA com os Senhores Presidentes da Câmara, onde depois nós também solicitámos que esteja feita uma reunião alargada com os Municípios no âmbito da APA. O Projeto em si ainda não foi divulgado. O que se diz é que pode ser recuperado parte do que estava anterior. Mas, como o Projeto é diferente e tem a tipologia da Barragem do Alqueva. Ou seja, vai ser hidroelétrica. Tem, também, a componente do abastecimento de água em alta, a parte de regadio para a agricultura e a parte hidroelétrica também se mantém lá. Dito isto, é a mesma tipologia de estrutura diferenciada, como é a do Alqueva e não só do que isso pode ser circunscrito em termos de Barragem. Falta saber aqui: Um - Como é que é o modelo de financiamento para a Barragem porque a de Fagilde era para ser participação na totalidade e depois é como está. Saber como é que é feita a participação financeira de



Reunião de 25/02/2026

Girabolhos. Um. Dois, não menos importante, é a questão onde possa ser a parte do abastecimento em alta. E, se isso implica alguma coisa também com a Barragem de Fagilde. Porque, de repente, não havia financiamento para uma Barragem e nós, neste momento, estamos num rio, em dois rios. E temos uma Barragem projetada para cada um dos rios. E eu não sei se, eventualmente, isto, estou só eu a conjecturar, mas não é para isso que estamos aqui, mas esperemos que a Barragem de Girabolhos não implique que a Barragem de Fagilde fique para segundas calendas. Mas, pronto, eram essas notas que vos queria dar. Senhor Vice-Presidente. -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, Estimados Funcionários do Município, Estimado Público. Começar pelo cumprimento ao Senhor Presidente da Junta e ao seu Executivo, que nos recebem hoje e bem, como sempre. Então, vou ser muito rápido. Só, temos falado aqui já na última reunião de Câmara sobre a valeta das Carvalhas. Reunimos com a Fiscalização da empresa Embeiral. Estamos à espera de uma solução da parte da empresa, visto agora o tempo já ter levantado. Aguardamos. Se não for até ao final desta semana, para a próxima semana termos uma solução da parte deles para tentarmos perceber se também a solução que nós queremos para a dita valeta. Em relação à Zona de Vale de Madeiros, que também já falámos algumas vezes, por causa da Estrada e o que tinha sido feito, a empresa Embeiral também assumiu essa responsabilidade e até já anda no local. Contratou um Subempreiteiro e estão a reparar aquilo que nos tinha sido reportado. E estamos a acompanhar a obra, tudo dentro da normalidade, como tínhamos falado. Salientar aqui também a visita do Senhor Secretário de Estado do Desporto, Pedro Dias. Uma visita proporcionada pelo Executivo, na pessoa do Senhor Presidente. E foi uma visita direcionada para os Clubes, para as Associações Desportivas, onde todos puderam fazer perguntas e retirar todas as dúvidas sobre os concursos abertos para as candidaturas desportivas que estão a decorrer. Penso que todos ficaram esclarecidos e acho que foi uma mais-valia para quem anseia, tanto como nós, no nosso Concelho, por uma melhoria desportiva. Dizer aqui também que estão criadas já e eu não vos quero dar datas, mas estão já criadas as condições para, a breve trecho, fazermos o lançamento do concurso para o Sintético para o Municipal 2. Está tudo tratado, orientado. Referir também que amanhã iremos ter uma empresa a fazer um tratamento no Municipal 1, 1, que já tínhamos falado e as condições climatéricas não tinham dado trégua. Esperemos, já vejo o tempo hoje também, assim, meio, mais escuro, mas esperemos que amanhã a chuva também nos dê mais uns dias de trégua para podermos fazer esse tratamento. Em relação também ao Municipal, temos aqui, eu já tinha falado nisso, aquelas pequenas obras que andámos a fazer. Estamos a continuar a fazer o levantamento, onde temos os nossos dois Técnicos de Desporto a fazer esse levantamento para irmos melhorando as condições do Municipal. Na reunião do Senhor Secretário de Estado, esqueci-me de referir, que também se falou na Requalificação da Pista do Complexo Desportivo de Canas de Senhorim. E, depois, na legalização dos dois Estádios. Isto, porque, tanto o Pelado, como o Relvado do GDR de Canas de Senhorim não existem, legalmente. Os dois campos estão como campos de cultivo: Oliveiras, videiras, pessegueiros. Como o de Vale de Madeiros e Santar, que não estavam, na altura, em nome do Executivo. E estamos também a tratar disso para eles também poderem estar habilitados a candidatar-se ao que eles entenderem, que a d Direção entenda, seja o Sintético, seja a Pista. Mas está bem encaminhado para isso. Depois também salientar aqui que, na altura do Carnaval, nas Piscinas Municipais, com grande adesão, decorreu um Evento de Carnaval nas nossas Piscinas Cobertas, onde os nossos Profissionais, os nossos Professores tiveram um empenho e um trabalho de Excelência, com

uma grande adesão. Falar também aqui ainda sobre Piscinas, que a nossa Escola Municipal de Natação esteve presente na Terceira Concentração do Circuito Municipal de Escolas de Natação, que decorreu no passado dia 14 de fevereiro nas Piscinas Municipais de Arganil, onde tivemos mais um excelente desempenho. E é sempre de salientar. Às vezes olhamos tanto para fora e temos os nossos Jovens a ter grandes desempenhos cá dentro. E, às vezes, até nos esquecemos. Quando digo: Às vezes até nos esquecemos. Falo no geral. Falo também de mim. Falo de toda a gente, Isto não é indireta para ninguém. Depois, para acabar, temos aqui agora, neste domingo, um Evento que não tem nada a ver com o Município, a não ser o apoio, como, segundo sei, sempre foi dado e está a ser dado outra vez neste Evento, no Nono Trail organizado pelo Dão Nelas, neste domingo, onde sei que temos centenas de participantes, em que todos os inscritos e quem não está inscrito, também de certeza que pode aparecer, se calhar, o convite também a todos, para poder aproveitar e fazer um exercício físico e desfrutar aqui da natureza na zona ali de Senhorim, que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tão bem conhece. Os ares são bons. E podemos todos aproveitar para desfrutar da natureza. Vai estar bom tempo. E vai ser um evento de Excelência, de certeza absoluta, geralmente. Geralmente não, sempre, o Dão Nelas, nisso, nunca falha. E, como sempre também estaremos, estamos disponíveis a ajudar para que o Evento seja mais um sucesso. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Senhores Vereadores. Pode, pode, claro. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - No Período de Antes da Ordem do Dia, nós trazíamos um requerimento e que por acaso já falámos, a propósito da atribuição de um às Associações, mas sem saber disso, o nosso requerimento vai ser apresentado. Já, eu penso que nós já tínhamos dito que a determinada altura o iríamos fazer, de modo a ser, de facto, claro para todos, para nós, sobretudo, que estamos neste mandato, não estivemos no anterior e o requerimento sobre aquilo que são os valores atribuídos e que constam do Orçamento na rubrica respectiva das Transferências Correntes. E, portanto, se o Senhor Presidente me permite, eu lia, que assim ficava mais claro. Requerimento. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas. Requerimento, este sobre a atribuição de subsídios. Rubrica - Transferências Correntes, Instituições Particulares Associativas Sem Fins Lucrativos. No ano de 2025, o Mapa de Desempenho Orçamental mostrou-nos que foram atribuídos um valor de 608.528,00 euros e, no ano 2026, o valor que está previsto no Orçamento são 629.000,00 euros. Os Vereadores abaixo-assinados e eleitos pelo Partido Socialista para o mandato de 2025-2029, no exercício dos seus poderes de fiscalização e acompanhamento da atividade municipal, nos termos da Constituição da República Portuguesa e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regimento da Câmara Municipal, vêm por este meio requerer a Vossa Excelência o seguinte: A atribuição de subsídios a Instituições Particulares de Solidariedade Social e Entidades Associativas de natureza cultural, desportiva e recreativa, constitui um instrumento fundamental de promoção do desenvolvimento concelhio, do apoio às Populações e do reforço da coesão social, devendo, por isso, ser assegurado segundo critérios de transparência, equidade e boa gestão de recursos públicos, permitindo o escrutínio democrático e a confiança dos Municípios na atuação do Município. Nestes termos, requer-se que seja facultado aos Vereadores subscritos um extrato detalhado da Conta Corrente relativa à Conta Orçamental 01.02.04.07.01, Transferências Correntes - Instituições sem fins lucrativos, reportado aos valores, efetivamente, pagos durante o ano 2025; Que o referido extrato discrimine de forma clara e individualizada as IPSS,s e demais Entidades associativas de natureza cultural, desportiva e recreativa, beneficiárias, os montantes pagos a cada Entidade, a título de subsídio, ou outras Transferências Correntes, as datas dos respectivos pagamentos. Atendendo a que se trata de informação de natureza, meramente, contabilística, é mesmo o extrato de Conta Corrente já existentes nos Serviços Municipais, requer-se que a mesma seja disponibilizada, se possível, no prazo máximo de duas semanas, ou seja, até à próxima reunião ordinária de Câmara. O presente requerimento visa assegurar a transparência da gestão financeira municipal, bem como permitir o pleno exercício das competências legais de fiscalização por parte dos Vereadores da Oposição, contribuindo para uma política municipal



## Reunião de 25/02/2026

de apoios mais clara, justa e orientada para o interesse público. Pede deferimento. Os Vereadores do Partido Socialista, Sofia Relvas e Diogo Figueiredo. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Muito bem. Entrega, diretamente, esse requerimento, se não se importasse, Senhora Vereadora? -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - Sim. É 2025. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Sim, eu percebi. Mas é só para lhe dar uma nota até na parte do valor de 2025 e 2024.

Em 2025 já estava contemplada uma transação que nós, na altura, estivemos de acordo, em particular, no mandato anterior, que tem a ver com a regularização da situação com a Santa da Santa Casa da Misericórdia. Aqueles 125 mil euros. Daí haver um hiato, também projetado, por quem, em 2024 ficou assinado o compromisso da regularização ser feita. Foi feita, faseadamente, também. Mas, daí ter, o grosso, digamos, ficou aí e está espelhado. E em 2026, digamos assim. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - Já não haverá. -----

---- O Senhor Presidente: Já não haverá isso. Mas, de qualquer maneira, sem problema. Está, Senhora Vereadora? -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - É tudo, é tudo. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Muito obrigado. Boa tarde a todos. Peço perdão por não está a identificar, individualmente, cada Elemento. Faça-o de uma forma célere e abstrata. Senhor Presidente, uma questão, uma pergunta: Quantos projetos cofinanciados pelos Fundos Comunitários estão a decorrer neste momento no Município? Peço que responda, se elencava, quantos é que são.

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Quer que já, que responda, já para continuar? É, isso, Senhor Vereador? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não. Pode ser no fim. Quando quiser. Depois, quantos é que estão a ser candidatados para ser objecto de candidatos? Depois, isto é uma pergunta que eu queria fazer. Agora, eu queria fazer aqui uma intervenção. Uma intervenção que já fiz e que V. Ex.<sup>a</sup> não me respondeu, que é: Reunião Ordinária Pública de 25 de fevereiro de 2026 - Período de Antes da Ordem do Dia - Intervenção. Consta da Ordem de Trabalhos de hoje, a aprovação da ata da reunião de Câmara de 27 de agosto de 2025, para a sua discussão e aprovação. Já o dissemos que é de todo impossível qualquer humano memorizar o que de mais importante se passou nas reuniões de Câmara, seis meses depois, designadamente, as posições políticas, as declarações de voto, quando elas são ditadas, verbalmente, para a ata. As atas das reuniões de Câmara devem ser elaboradas e submetidas à aprovação dos Membros do Órgão no final da reunião, ou no início da seguinte. Esta baliza temporal imperativa resulta da conjugação do artigo 57.º do Regimento Jurídico das Autarquias Locais e do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo. A norma diz, exatamente, que as atas são imprescindíveis para o conhecimento e a apreciação da realidade das deliberações tomadas. Se as atas não são aprovadas as deliberações são válidas, no entanto, há um problema quanto à sua eficácia. Se a ata não forem aprovadas, as deliberações não podem ser produzir efeitos jurídicos para

terceiros, o que são ineficazes. São eficazes para o exterior, ou seja, para fora do Órgão que as emitiu. Têm eficácia interna, mas não externa, enquanto as atas não forem aprovadas em reunião Colegial. Certo é que minutas das atas aprovadas no final de cada reunião. As minutas deveriam limitar apenas para o Colégio para a reunião seguinte, a vir cá, por constar se ata, posteriormente, lavrada foi em conformidade com a respetiva minuta, procedimento muito mais simples do que estarmos à espera seis meses para aprovação da ata, como está a acontecer. Entendemos que a eficácia conferida pela minuta de uma ata às deliberações tomadas numa reunião, em princípio, esgota-se na reunião seguinte, no qual deve, isto é uma obrigação e não uma faculdade, ser aprovada a ata na própria reunião. Pelo exposto, deve o Senhor Presidente da Câmara determinar que se comecem a lavrar as atas deste mandato, permitindo que a ata de cada reunião seja aprovada na reunião seguinte. Caso contrário, vamos continuar, durante todo este mandato com seis meses de atas em atraso, como aconteceu no mandato anterior. O Vereador do CDS/PP não pactuará com esta ilegalidade flagrante que, a continuar, somos obrigados a denunciá-la. Peço ao Senhor Presidente da Câmara que, a partir de agora, as atas sejam presentes na reunião seguinte. Não podemos estar aqui seis meses à espera de uma ata porque eu não sei o que é que disse na primeira, o que é que disse na segunda, na terceira, na quarta, na quinta, Neste mandato, não sei o que é que disse. Eu depois não posso conferir, ou vai-me obrigar a votar contra as atas. Votei a favor das minutas para uma questão, que é vosso hábito tratar de vir a público estes ataques aos Vereadores, que somos uns malandros, que não deixamos governar, queremos boicotar isto tudo. Mas peço-lhe um especial favor. Depois já lá vamos. Depois, quando V. Ex.<sup>a</sup> me responder, já lá vamos, com certeza. Por isso, Senhor Presidente da Câmara, quero-lhe dizer com toda a frontalidade: Nunca espetei a faca nas costas de ninguém. Nunca fiz denúncias de ninguém sem as subscrever. Se na próxima reunião de Câmara não estiver cá a primeira ata do mandato deste ano, eu participo ao Ministério Público do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu. Estão aqui testemunhas a ouvir. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não precisa de ter testemunhas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não. Não se esconda atrás do teclado como muitos dos seus Parceiros fazem. Eu tenho uma grande forma de explicar as questões para responder por elas. É que não vejo ataques ao Partido Socialista. Não vejo um ataque ao PSD. Peço desculpa. Só vejo ataques ao Partido Socialista e ao CDS. O que me leva a concluir que eles são oriundos do PSD. Isto é uma verdade La Palice. Não vale a pena estarmos aqui a escamotear a verdade. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - É a sua verdade. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - É, é, é a minha verdade e a verdade dos factos. E a verdade dos factos é a que prevalece em julgamento, é a que prevalece em juízo. Por isso, eu vou-lhe dizer outra vez. Eu vou repetir. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Eu ouvi, eu ouvi. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Se V. Ex.<sup>a</sup>, na próxima reunião do Executivo, não trazer a primeira ata deste mandato, eu, o que está aqui, vou participar ao Senhor Procurador, no Ministério Público do Tribunal, Administrativo e Fiscal de Viseu. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Muito bem. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Pronto. Por isso, agora, para o Senhor Vice-Presidente, ainda bem que o Senhor fala na valeta das Carvalhas. Olhe, já que fala nisso, por favor, não façam aqui manobras dilatórias, com têm efeito. Têm efeito, mas alguém vai responder por isso, desigualmente, a CADA, desigualmente, a CADA, vai responder por isso. -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----



Reunião de 25/02/2026

---- - Mas, está a falar de? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Calma. Ainda não concluí. Ainda bem que o Senhor fala da valeta das Carvalhas e pedi-lhe que fizesse o favor, que me fizesse chegar também na próxima reunião de Câmara, o Caderno de Encargos da obra, os Autos de Medição da mesma, os que já foram pagos e se há trabalhos ou mais nesta obra. Pronto. Mas faça-me esse pedido. Eu agradecia-lhe porque é fundamental para a verdade da política. E já, outra pergunta também, já que estamos sobre a sua instância: Já foi assinado o Contrato do Sintético do Sporting Clube de Santar? Ainda não foi. Porque foi uma bandeira tão grande deste Executivo na campanha eleitoral. Parece que estamos já a meio ano das eleições e parece que não foi assinado o documento. -----

---- Parece-me. -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - Quando falou em sintético, eu disse que não, mas já foi assinado o documento. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Mas agradecia que o Senhor Vice-Presidente da Câmara, depois, me respondesse. Mas, Senhor Presidente da Câmara, quem o ouvir dizer, quem o ouvir falar, até parece que V. Ex.<sup>a</sup> não está numa vida associativa. Tudo o que o Senhor disse sobre as Associações, foi tudo rosas para elas. Eu não consigo conceber. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas o Senhor ouviu tudo? Não foi só com os olhos, mas foi com os tímpanos também. -

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não, está bem, eu ouço muito bem. Interpreto muito bem aquilo que o Senhor disse. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Sim, sim. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Eu gostava de saber qual é o primeiro Diretor Associativo que não dinheiro para as Associações. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Então, mas o que é que eu disse? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - É que o Senhor faz os consensos com todos. Ainda gostava de saber, ou que me elencasse, ou me identificasse só uma, uma Associação. Não quero mais nenhuma. O Senhor faça lá isto. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas não foi isso que eu disse. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Nesta sala, se calhar, só o Senhor Dr. é que percebeu isso. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não é uma forma consensual para o Senhor dar mais dinheiro? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não foi isso que foi dito. Não foi isso que foi dito. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - O Senhor propôs que fosse aumentado 15%. O Partido Socialista propôs e o Senhor disse que não podemos aumentar, porque está consensualizado e eles nem precisam de dinheiro e nós ajudamos de outra forma. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não foi isso que foi dito. Não foi isso que foi dito. O que nós dissemos que estávamos a propôr. Então, mas, ó senhor vereador, eu posso-lhe dizer outra vez. E só sobre esta parte. E voltaremos ao resto. O que foi consensualizado foi a forma como nós apoiáramos as Associações. O que foi feito foi, para 2026, o apoio era feito para atividades decorrentes do Carnaval, não, necessariamente, na organização do Carnaval. E, em 2027, o apoio que estava assumido em 2024, quando se fez o aumento, ser reforçado o aumento. Foi dito que era de 12.500,00 euros para 15.000,00 euros e de 15.000,00 euros para 17.500,00 euros. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Sim, mas a pergunta que eu lhe faço não é essa. Então, mesmo com esta consensualização de ajuda extra pecuniária, eles não podem ter mais um aumento? Esta é a pergunta que eu lhe faço. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Ó Senhor Vereador, esta e qualquer Associação. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - À, pronto. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas eu disse isso. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Esta é a pergunta que eu lhe faço. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Qualquer Associação. -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - Se você, salvo seja, recebe, cinco, se lhe der dez, claro que você vai dizer que sim. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não, parece que não. Ou, então, eu interpretei mal. De facto, já tenho problemas com os ouvidos. Tenho que ir ao Otorrino, como disse o Senhor Presidente da Câmara. É que o Senhor deu entender que os Senhores Diretores Associativos dizem: Não, não, pronto, faça então lá isso e nós não precisamos de mais de dinheiro até 2027. Aumento, aumento. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Senhor Vereador. Eu até disse o contrário. -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - Quando o Senhor Dr. esteve no Município, como é que o Senhor Dr. atribuía os valores às Associações? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - O Senhor Vice-Presidente da Câmara já aprendeu com o Senhor Presidente da Câmara? Foi há 20 anos atrás. Já fui julgado em 2013, em 2017. Em 2021 não concorri. Já fui julgado. -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - Isso, não tem nada a ver com isto. Você está a falar do mal. Eu até estou a falar do bem. Você está a falar do mal, eu até estou a falar do bem. Não é isso. Eu estou-lhe a perguntar como é que você fazia. Você não reunia com as Associações? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não, não era eu que reunia com as Associações. -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - Era a Senhora Presidente? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não, não era eu. Eu só reunia quando havia obras. -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - Certo. Mas reuniam com as Associações. Correto? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Eventualmente, sim. -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - Ou mandavam-lhe o dinheiro para casa? Ou para a Associação? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----



## Reunião de 25/02/2026

---- - Eventualmente, sim. -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - Exatamente o que nós fizemos. Reunimos com as Associações. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - E as Associações, dê lá o SPA, dê aqui mais um transportezito de um autocarro, mas não usa dinheiro que nós precisamos. Não é isso? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Ó Senhor Vereador, eu acabei de lhe dizer que foram entre 10 mil euros a 12 mil euros, depois está tudo feito, a mais, no Carnaval. Foi isso que eu lhe disse. Eu disse-lhe isso. -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - Só em termos de GNR, que pagámos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - A pergunta que eu lhe faço é: Porque é que não pode ser dar um aumento de subsídios monetários às Associações? É a pergunta que eu lhe quero fazer. Querem usar com o transporte, querem usar com o SPA. Qualquer dia tem que comprar umas chuteiras para o Sport Lisboa e Nelas, ou um calções. É isso mesmo. E não pode dar dinheiro. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não, não foi nada disso que foi dito. Eu até lhe disse o contrário. Eu disse que qualquer Dirigente, por mais que receba, nunca estará, naturalmente, satisfeito, porque queria mais. E depois dei o exemplo que eu fazia, rigorosamente, o mesmo quando era e como estava, o que é natural. Agora há formas de apoiar e de consciencializar as coisas. Foi o que foi feito. E isso pode perguntar a qualquer uma das Associações. Está bem. É o acordo que está feito. É o acordo que vai ser cumprido, Senhor Vereador. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Pronto, está bem. Foi o seu acordo. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pronto, exatamente. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não foi o nosso acordo. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pronto, está bem. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Foi o seu acordo. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pronto. Está registado. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Se não se importa de me responder às minhas questões para depois concluir a minha intervenção. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas quer que eu responda ao que me disse, ou não? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Sim, sim, não. Não. Eu ainda não acabei. Era, quantos projetos financiados. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pois, eu tenho aqui. Quantos projetos financiados estão a decorrer e quantos é que são para começar. Não é? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Sim, está bem, Que é para depois eu continuar com a intervenção. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pronto. Então, muito bem. Neste momento, nós temos cinco, são seis projetos de PRR.

Um está concluído, que tem a ver com equipamento sonoro ligado, designadamente, no Cineteatro, designadamente, no que concerne ao cinema. Mas isso está. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Do anterior mandato, é isso? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- Do anterior mandato, sim. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- Do seu mandato? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Sim. Do mandato anterior. O PRR, basicamente, também começou no mandato, também, anterior. Mas é para dizer que está, independentemente de estar no Orçamento, mas não é isso que está em causa. Mas voltando outra vez aqui. Esse está concluído. E, depois, estão cinco ainda em empreitada: A Requalificação da Escola Secundária de Nelas; a Requalificação da Escola Secundária de Canas de Senhorim; a Requalificação da USF/ Centro de Saúde de Nelas; a Requalificação da USF Coração da Beira, de Canas Senhorim, ou Estrela do Dão, de Nelas e o Centro Urbano de Santar. Isto, são, em termos de PRR, são as seis empreitadas. Uma concluída. Cinco em execução. Dessas cinco que estão em execução, nós temos reunido, alternadamente, com a Planificação da Obra e com a Fiscalização e o Empreiteiro, porque nós temos metas bem concretas para serem cumpridas até junho de 2026, do ano em curso e o procedimento estar concluído, o mais tardar, até 15 de agosto, com a parte financeira e com a parte administrativa, toda concluída. Sendo certo que, do que decorre das obras, apesar dos constrangimentos, não é desculpa nenhuma, mas não foi tão fácil. Tivemos um inverno que também não ajudou muito. Mas estamos, quer a Fiscalização, quer os Empreiteiros e mesmo o Dono de Obra, que as obras estejam a decorrer. Recordo aqui que, naturalmente, continuo a reiterar o convite que foi feito. Nós fazemos a próxima, pode ser noutra data, não tenho que dizer que seja nesta data, na próxima vez que se visitar, ou numa data que assim o entenderem os Senhores Vereadores, se quiserem acompanhar e ouvirem, tanto o Empreiteiro, como a Fiscalização e o Dono de Obra, sobre o decorrer das obras destas 5 do PRR, sintam-se confortáveis quanto a isso. No que concerne ao PT 2020, dizer-vos que está a decorrer uma obra, que é da APR, que é das Águas Residuais para Fins Industriais, que está também a decorrer e cuja conclusão está também prevista para o ano em curso, em setembro/outubro. Depois, temos ainda as candidaturas do Fundo Ambiental, do Parque Fluvial das Caldas da Felgueira e do Museu do Vinho e do Turismo de Portugal. As duas, todas estas candidaturas, com prazos de conclusão, ou com previsão de conclusão, no ano de 2026. Do que são as projetadas e que estão em sede da PT 2030, são: A nova conduta central, que nós já falámos, já está tudo pronto para arrancar a empreitada, já tem inclusive empreiteiro, já está aprovado o projeto e brevemente, entrará em procedimento. A nova conduta central, que é o que vem do reservatório antigo da água, o depósito, até substitui o que era a conduta em fibrocimento que, alegadamente, ainda reporta antes dos anos 70, ou no início dos anos 70, não havendo uma data concreta quanto a isso, mas é bastante antiga. Os três Jardins-de-Infância de Canas de Senhorim, de Senhorim e de Vale de Madeiros. Em Vale de Madeiros, além do Jardim-de-Infância, a Escola do Primeiro CEB. A Requalificação do Pavilhão Municipal e das Piscinas Municipais. Depois, dar a nota que está a Câmara convocada, na quarta-feira, para uma reunião com a CCDR e com o Ministério da Coesão, com o que se fala agora do PRR-PT, sobre investimentos que possam ser feitos. Aliás, a designação, em abono da verdade, a União Europeia ainda não a aceitou. E por isso é que eu falei esta porque é esta que, eventualmente, eles podem estar dispostos a aceitar, o PT, como é a designação nacional, a ver depois. Mas, independentemente, disso, naturalmente, depois falaremos sobre essa questão. Isto, estamos a falar de obras de financiamento. Era isso que estava a perguntar, não era? -----



Reunião de 25/02/2026

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Sim, sim, sim. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Então, ouvi bem. Portanto, quer do PRR, quer do PT 2030, quer do Fundo Ambiental, quer do Turismo de Portugal. São, neste momento, as empreitadas que são projetadas e financiadas de acordo com os Cronogramas que estão definidos, tanto no PRR como no PT 2030. O que está aqui também, é a questão do Sintético. Mas como nós temos rúbrica, já tinha dito isso, como nós temos rúbrica na intervenção nos equipamentos desportivos. Os equipamentos desportivos eram feitos só ao abrigo de Eficiência Energética. Entretanto, no início deste ano, foi, saiu um aditamento, digamos assim, ao concurso, que permitiu, porque havia muitos pedidos nesse sentido, da parte de Sintéticos, até porque, em princípio, digo, em princípio, que é o que está, mas pode depois não resultar, os Sintéticos, como estão concebidos actualmente, poderão estar descontinuados a partir de dois mil e trinta. Ou seja, podem-se manter como Sintéticos, mas vão ser todos obrigados a ser substituídos a borracha por cortiça. Não sei onde é que vão arranjar tanta cortiça, mas é o que está na legislação que emanou da União Europeia. O Sintético que nós temos é um Sintético que vem de acordo com o que é, ou proposta de sintético, com o que são as normativas da União Europeia e terá uma comparticipação de 50% ao abrigo do que é a comparticipação de equipamento. Nem todos os projetos, os projetos estruturais têm o financiamento de 85%. Alguns, por exemplo, na Área do Acolhimento Empresarial, ou mesmo na APR, como têm uma receita associada, ou podem ter, nomeadamente, na APR, por exemplo, nós vamos vender água, na APR, depois, depois de tratado. E, portanto, como têm uma componente de retorno financeiro, o financiamento é mais baixo que os 85%. E o financiamento que colocámos lá, em termos de Proteção Civil, para o que foi o financiamento financeiro, foi também consensualizado para as duas viaturas para os Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim e de Nelas. Sobre as atas da reunião de Câmara. As atas da reunião de Câmara, voltamos a dizer aqui que, de facto, reconhecemos que o atraso está verificado. Com o programa que foi instalado da parte da Informática, apesar de ser um programa de grande qualidade, não se consegue, de todo, resolver na perfeição. Tem que ser feito com locação humana e que está a ser feito, O que lhe posso dizer, na próxima reunião, a ata até ao dia 2 de novembro, faltam 5 atas, para até entrarmos no novo mandato. Aliás, 3 atas. Faltam 2 de setembro, 1 de outubro e a de novembro já é do novo mandato. Portanto, o que está previsto na próxima reunião é virem as 2 de setembro, 1 de outubro e 1, ou 2, de novembro, se estiver feita a transcrição. Ou seja, mesmo a parte que é feita, informatizada, depois tem que ser revista, porque, independentemente, do programa, o programa é automático e depois é revista em termos de Serviço. E já está a ser feita. E isso vai ser, já, um facto, no futuro. O que nós estamos a fazer, ao mesmo tempo, para ver se tem enquadramento jurídico, é uma coisa que faz sentido. Em particular, em atas onde nós estivemos, em Associações, ou na vida profissional que exercemos, que tem a ver com as minutas das atas. O que é de facto importante que seja feito, numa Câmara também em particular, é a questão das minutas das atas para proceder efeito a partir da sua aprovação. Mas a possibilidade do áudio, até por uma questão de não haver dúvidas quanto a isso, poder ser submetido na parte pública. O que nós estamos a tentar saber é e pedimos esclarecimentos, se podemos reportar desta maneira. Calma. Não quer dizer que isto não venha aqui a reunião de Câmara e toda a gente debater e concordar, ou não. E nós julgamos que é uma forma de resolver o assunto de vez, porque as reuniões de Câmara, umas podem demorar uma, ou duas horas, outras três, ou quatro horas. E compor reuniões de Câmara e com o sistema áudio que nós temos, muitas das vezes as palavras não são facilmente, identificáveis e claras. E obriga a

leituras diversificadas. Mesmo a equipa que já está há um tempo a trabalhar nesse sentido, às vezes também recorre ao Fernando para tentar saber isso. A mim, parece-me claro duas coisas: Uma - Deixar a ficha limpa. Segunda, ao mesmo tempo que estamos a fazer isso, falar num procedimento futuro. Eu não vejo, rigorosamente, nada contra, até porque é acompanhar os tempos em que vivemos, em que a ata, em vez de ser transcrita, seja a versão áudio disponibilizada, publicamente, na página da Câmara. Mas é opinião. Pode não colher, mas mantemos a minuta da ata para produzir efeito e as atas são aprovadas consoante o documento áudio. E quando é feita a reunião de Câmara, vem a hiperligação que remete para lá, para a audição, digamos assim, da ata. Porque, se nós continuarmos a fazer só em suporte de papel, vamos ter que ter uma equipa contínua com mais de uma pessoa e agora com a ativação das reuniões da Assembleia, a mesma. E, pronto, não é um trabalho muito fácil de executar. E o que me parece claro é deixar a ficha limpa porque também ninguém quer que não esteja feita. E, ao mesmo tempo, assegurar que haja celeridade no processo. Eu, para mim, esta, parece-me uma solução, desde que, juridicamente, não haja problema nenhum. Eu não vejo, mas eu não sou Jurista. Da autorização, eu julgo que há mais dois, ou três Municípios, que também já pediram o mesmo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Mas tenho dúvidas. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Eu ali não vejo, quer dizer, em princípio, porque a reprodução. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Por alguma razão a Lei n.º 75/2013, e o CPA diz que as atas são lavradas. E também ainda não vi nenhum Parecer sobre isso. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Eu sei, mas há mais Autarquias a pedir esclarecimentos sobre isso. Há Autarquias a pedir esclarecimentos sobre isso. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Então, mas já temos resposta desse pedido? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não, não, não, não, não, não temos. E ainda foi só informal. Nós, naturalmente, também estamos a falar aqui, depois para passar, eventualmente, a uma proposta formal nesse sentido. Não estou a dizer que acontece, que temos resposta daqui a 15 dias, ou um mês. Estou a dizer que me parece um caminho. Se, eventualmente, disserem que não, depois vamos ter que continuar a funcionar da mesma maneira. A mim me parece, nos tempos em que vivemos, que pode ser, eventualmente, uma boa solução. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Imagine que há um problema que tem que ir para o Tribunal e uma das partes requer cópia de arte. Como é que é? Mandamos para lá o CD? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - O próprio Sistema pode ficar com a reprodução automática. Só que a reprodução automática não tem *ipsis verbis*. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Mas reportam ao papel, mandam o papel, o suporte físico e mandam, quando muito, para justificar a veracidade da ata, mandam-lhe a cópia de áudio. Isto é o que é. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas a ata, para nós fazermos, mesmo que mecanizada, aquilo está feito para reuniões. Mas não está sozinho o Fernando. Já há muito tempo que não está. A questão não é essa. A questão é que as atas têm todas 70, 80, 90 páginas. E depois têm que estar a ouvir o áudio palavra a palavra. Nestes mecanismos, às vezes, não são fáceis de fazer isso. E, portanto, é assim: A melhor maneira de fazer isso é o áudio. O áudio fica disponibilizado, não invalidando o outro. Há gente que também já fazia isso nesse sentido, Senhor Vereador. A trabalhar nesse sentido. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----



Reunião de 25/02/2026

---- - Também há muita gente que conduz sem ter Carta de Condução. -----  
 ---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Também é verdade. Mas, garantindo-lhe uma coisa: Há gente que não tem Carta de Condução que, se calhar, conduz melhor que alguns que têm Carta de Condução. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - O Taxista que andava em Lisboa há quarenta anos. -----  
 ---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - E não só. E bem aqui perto também. E você sabe-o. Pronto, Senhor Vereador, então, na questão da pergunta que tinha feito. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - Não, mas agora é para me responder. -----  
 ---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Isso, eu sei. Pronto. Não sei se era isto que queria. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - Chega, chega. -----  
 ---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Então, diga. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - Eu, de facto, há bocado, fiz esta pergunta de uma forma matreira. Eu sou sincero. -----  
 ---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Não precisa. Já percebi. Sim, eu sei. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - É que saiu aqui um Comunicado há quatro dias, que dizia, há quatro dias foi quando eu imprimi. Que dizia: A decisão de fixação do Vereador Ilídio Loureiro, diz o nome dele, não sou que o estou a dizer porque está aqui escrito, mas eu não o li, omitia-o, em regime de tempo inteiro, resulta de uma necessidade objetiva e incontornável de garantir a estabilidade, reforçar a capacidade de intervenção do Executivo e criar condições para resolver os problemas concretos do Concelho. Até aqui, dou de barato. É política, é política. -----  
 ---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Mas, isso é da Câmara? -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - Calma. Dou de barato. Se V. Ex.<sup>a</sup> não conhece este Comunicado, nem o ajudou a redigir? Ó Senhor Presidente, por amor de Deus. -----  
 ---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Não. Está enganado. Olhe, na parte da redação foi um tiro na água. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - Após múltiplas tentativas de diálogo e construção de entendimento tornou-se evidente que a Coligação negativa PS-CDS, sem ideias, sem propostas, sem rumo, tem como única estratégia o bloqueio sistemático da ação. Uma Oposição que conta com dois Ex-Vice-Presidentes, que estão habituados a criar instabilidade. Aqui também, dou de barato. Chuto para canto, na gíria futebolística. Agora, aqui é que eu não chuto para canto. Uma postura que prejudica, diretamente, os Municípes e compromete o normal funcionamento da Câmara Municipal, colocando também em causa o processo de procedimentos fundamentais para garantir a sustentabilidade financeira de obras a decorrer no PRR. Eu pergunto: As obras que V. Ex.<sup>a</sup> aqui elencou, que todos nós ouvimos, que todos nós escutámos, que todos nós presenciámos, foram, ou não foram, feitas com os quatro protagonistas políticos do anterior Executivo? Foram. Dou o nome: Joaquim Amaral, Elsa Loureiro, Rui Pedro. E como é que

era o nome do outro Vereador? Ajudem-me. -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Ande lá. Ande lá. Não tem necessidade. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - Pela minha saúde. -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Ande lá. Ande lá. Ó Senhor Vereador Não tem necessidade. Não tem necessidade disso.  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - Não está a ocorrer o nome. -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Artur Ferreira, que você sabe muito bem. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - Artur Ferreira. Pronto. Peço desculpa. Juro-lhe pela minha saúde que não me estava a  
correr o nome, que ainda hoje lá está. E que ainda hoje lá vai fazer os pagamentos e fazer as  
exceções a quem devem pagar e que depois não me pagam o dinheiro que me devem a mim. -  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Está enganado. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - Pagaram à Senhora Dr.<sup>a</sup> Isaura e a minha não pagaram. Tenho que ir para o Tribunal  
para me pagarem. Os mesmos sucessos. As mesmas causas. -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Está enganado. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- Pronto. -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Está enganado. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - E depois a pergunta é esta: Então, se foram estes mesmos quatro que fizeram estes  
concursos e bem e sustentabilizaram este Projeto. -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Mas olhe que por falar em perguntas com rasteiras e capciosas, quem é que escreveu  
isso? Diga-me onde é que foi publicado isso. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - Na página do PSD. -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Pronto, ok. Pronto. E você está-me a perguntar sobre o PSD. Acha que este Português é  
meu? Se você acha? Está enganado. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - Então, nós não escrevemos quatro anos com as mesmas canetas? -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Mas está enganado. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - Não escrevemos quatro anos com as mesmas canetas? -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Está enganado. Mas, eu, é sempre BIC laranja. Fala o que mais escreve. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - Ouça, agora vocês virem-me dizer, arranjam aqui umas desculpas esfarrapadas que os  
marotos do PS. Ó Senhor Presidente, não foi o Partido Socialista que o fez. -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Mas eu não disse o contrário. Mas não fui eu. Olhe, está enganado. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - Ó Senhor Presidente, é o Partido que o sustenta. E vir dizer. -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Não é não. -----



Reunião de 25/02/2026

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - Não é o Partido que o sustenta a si o Poder na Câmara? -----  
 ---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Eu ia fazer-lhe uma pergunta com rasteira também para si. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - Agora, vir dizer que o Senhor Vereador Ilídio teve que entrar para a Câmara porque senão não avançava com os projetos, ou caíam os projetos do PRR. Ouça: É deplorável. -----  
 ---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - A sua leitura é muito livre, a sua interpretação. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - Situação financeira de obras a decorrer. Não é candidatar. Ó Senhor Presidente, eu tirei o curso num aviário, na Faculdade de Direito. Felizmente, passei à primeira vez, na Ordem dos Advogados, em Coimbra. Tive um grande Mestre António Arnault, lá do Partido Socialista. Ouça: Obras a decorrer. Não é o que o Senhor está aqui a dizer: Obras a candidatar. Isto foi uma maneira de vocês empurrarem para a frente. Tentarem-se justificar, tentarem-se defender daquilo que fizeram porque os quatro que já cá estavam. -----  
 ---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Mas, então, questione o PSD. Tem uma Concelhia, sabia? -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - Os quatro que estavam cá no passado, estão cá agora. Estão cá agora. Ou não? -----  
 ---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Não, aquele nome que você falou, que se esqueceu, não está. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - Não, mas estão em número, em número? -----  
 ---- A Senhora Vereadora Elsa Loureiro: -----  
 ---- - Não. Éramos três. -----  
 ---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Não, não, sim. É verdade. Agora, sim. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - Querem ver que uma Senhora de Matemática não sabe fazer contas? Quem não sabe fazer contas são os Homens de Direito. Esses Eu é que não sabem fazer contas. Eu não sei fazer contas. Aliás, o Senhor Presidente já me acusou disso. E depois terminam assim: -----  
 ---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Não, você é que disse. Não fui eu. Você é que o disse. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - Eu sei que não sei. Eu sei que não foi o Senhor. Obviamente que não. E depois terminam assim: Apelamos ao sentido crítico, à responsabilidade política e ao abandono do populismo. Então, mas quem é que fez populismo a dizer se aquele Senhor, que está ali ao lado, não vier, não há obras, caem as obras, não há projetos. Mas quem é que fez o populismo? Fui eu? Foi a Senhora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas? Foi o Senhor Dr. Diogo Figueiredo? -----  
 ---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Mas você quer que eu faça comentário sobre um comentário político? -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - O populismo é fácil. O Concelho não precisa de ruído. Pois não. Precisa de obras. Precisa de trabalho. E o que vocês fizeram foi uma compra. Já perguntei a quem denunciou e agora fazendo aqui um apanhado do futebol, que foi o nome de Diretor de um Clube, que agora o nome nem me ocorre. -----

---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Você anda com problemas com nomes, ultimamente. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - Também estou a falar a sério. Como é que ele se chama? O homem lá do futebol. Não sei se foi ele que me foi denunciar, ou se foi outro empresário de futebol cá do Burgo. -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Alguns, até você conhece os empresários de futebol cá do Burgo, que é uma matéria que até o Senhor Vereador também dominava bem. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - Olhe, deixei-me falar. Agora que eu fiz a pergunta e o Senhor não me respondeu. Não sei qual foi. Hoje estou passado. Estou a falar a sério. Foi da anestesia. Fiz-lhe uma pergunta qualquer. -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Ó Senhor Vereador, tudo o que tenho aqui anotado, que me perguntou, eu respondi-lhe. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - Foi da anestesia. Juro. -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Atas da reunião de Câmara. Quantas obras estão projetadas e os projetos financiados. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - Não, foi outra coisa qualquer. O Senhor não me respondeu. Mas, pronto. Pode ser que ainda me recorde. -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Se calhar, foi Santar. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - Á, exatamente. -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Pronto, ok. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - É, se está assinado, ou não, o Protocolo, Suponho que não está assinado. -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Como você sabe, qualquer candidatura que é feita. Vamos ver se nos entendemos. O Senhor Secretário de Estado do Desporto esteve cá, o Senhor Secretário de Estado do Desporto, quando cá veio, veio para, não numa visita oficial, mas numa visita com os Clubes, a pedido dele. E reuniu na passada sexta-feira de manhã com os Clubes. E na reunião que fez com os Clubes, foi no seguimento de uma candidatura que está aberta agora através do Comité Olímpico Português onde os Clubes se podem candidatar a cerca de 12 milhões de euros, 10 milhões de euros para o Desporto e 2 milhões de euros para o Paraolímpico e para a Inclusão e para o Desporto Feminino. E, portanto, foi reunido com os Clubes e foi criado um apoio através do Serviço do Desporto do Município e um apoio direto também com a Secretaria de Estado, como está a fazer nos outros lados. Portanto, a reunião foi com os Clubes e o trabalho está feito. Isto, para dizer o quê? Os financiamentos estão feitos de, os Clubes é que andam. Portanto, os Clubes têm várias formas de fazer financiamento. E, num minuto, ou dois, eu acho que consigo explicar isto de uma forma simples. Mas não há Protocolo connosco. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - O Senhor faz-me lembrar um Eng.º que trabalha comigo. Eu mando-o a Coimbra e o Senhor tem que ir por Vilar Formoso. -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Ouça, eu não o interrompi. Senhor Vereador, não me interrompa. Ó homem, o Protocolo, estou-lhe a dizer, que há várias formas financiamento. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - Então vou-lhe trazer uns papéis que o Senhor pôs na campanha eleitoral a dizer que estava a assinar o Protocolo. -----  
---- O Senhor Presidente: -----



Reunião de 25/02/2026

---- - Posso acabar? Olhe, o financiamento. O Senhor não diga isso. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - O Senhor é um homem com uma literacia espetacular, com um diálogo excelente, brilhante, mas a mim não me convence. -----  
 ---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Mas eu não o quero convencer. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - Mas eu não o quero ouvir. -----  
 ---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Mas vai-me ouvir agora, porque o Senhor vai-me ouvir. Pois, que remédio. Também tenho que o ouvir. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - A única pergunta que eu lhe faço é objetiva e concreta: Já assinaram o Protocolo do Sporting Clube de Santar? -----  
 ---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- O Protocolo do Sporting Clube de Santar com a Câmara, sim. E o financiamento está dependente de candidatura. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - Estou-lhe a perguntar: Do Estado? -----  
 ---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Do Estado, já assinou um. O Protocolo com a CCDR ainda não está formalizado. Mas eu estou-lhe a dizer, mas eu estou-lhe a explicar, que é para vocês, futuramente. Eu estou-lhe a dizer que são os Clubes que se candidatam e que há mais de uma linha de financiamento. Eu estou-lhe a dizer que há linhas de financiamento. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - Você, nem ganhou em Santar, pronto. -----  
 ---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Ó homem, então você, nem em Senhorim ganhou e está a falar em ganhar? Pois esteve muito parado. Só 1/3. Só para lhe dizer uma coisa. Daqui a bocado é 1/3 para arranjar 1/4. Quem está ao meu lado direito é o Senhor Vice-Presidente. Para lhe dizer como isto funciona. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - E vamos ver daqui a 3 anos. -----  
 ---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Está bem. É futurologia. Vamos ver. Cá estaremos. Esperamos estar cá. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - Cá estaremos. -----  
 ---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Isso. Cá estaremos. Para dizer duas coisas simples: O financiamento é feito de várias formas. É ao PRID, que é do Instituto Português da Juventude. É aos Contratos-Programa. É com o apoio da Câmara e o apoio dos Clubes. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - Era preciso tanto tempo só para me dizer isso? Já estou esclarecido. À pergunta que eu lhe fiz já estou esclarecido. Pronto, não fez, não assinou. -----  
 ---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Ó meu Deus. Nunca ninguém lhe disse que estava assinado. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Pronto, não assinou. Isso é que é um facto. -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Olhe, vem aí na relação dos pagamentos da Câmara o apoio que a Câmara se comprometeu a fazer com o Clube e com os outros que também têm que fazer da mesma forma. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - Mas também sabe que era a prática corrente do Município, com os Lares, com o Centro de Dia de Vilar Seco, com tudo. Já era a prática corrente. -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Então e bem. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - O Senhor descobriu a pólvora agora? -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- Ó Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, não. Eu estou-lhe a dizer que a maior parte do financiamento é da Câmara. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - E eu estou-lhe a dizer que já cá ando há muito ano. Já do tempo pré-histórico. -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Pronto, muito bem. Senhor Vereador, está? -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - Estou esclarecido. Espero que assinem porque o Sporting Clube de Santar está a ser prejudicado. -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Olha, mas, pelo menos, esperemos que sim. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - Também eu espero. -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - E, depois, com todo o gosto, será convidado para a inauguração. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - Ok, lá estarei. -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Porque, passados quase 20 anos, ninguém se lembrou disso e pode ser que a coisa aconteça. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - Lembrei-me das bancadas. -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Lembrou, lembrou. Lembrou-se de tanta coisa. Olha e regularizar o terreno também se podia ter lembrado. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - Também se lembrou, no último mandato, de avalia os terrenos todos? Os terrenos estão legalizados? -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Sim, os terrenos estão a ser legalizados. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - À, estão a ser. -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- Mas sabe, porquê? Porque houve uma alteração ao PDM. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - E sabe de quem é aquilo? Sabe quem é o Senhor Carlos? E o Senhor consegue legalizar o terreno? Consegue legalizar o terreno sem que a parte interessada poder outorgar nas Conservatórias, ou num lado qualquer, só se for por uma Escritura de Justificação? Foi o Senhor que a fez? Foi o Senhor que foi outorgar a escritura? Foi o Senhor que lá foi? Ou foi o Senhor Presidente do Sporting Clube de Santar? Desculpe. O Senhor não divagueie, ó Senhor Presidente. -----



Reunião de 25/02/2026

---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Desculpe. Ó Senhora Vereadora, diga só uma coisa ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Espere aí. Que foi desbloqueado agora mesmo, na parte urbanística, com o Sporting Clube de Santar e com a sua sede. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - Não, mas a pergunta que eu lhe faço é esta. -----  
 ---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Espera aí. Não, mas eu respondo-lhe. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - Foi o Senhor que lá foi assinar qualquer documento, qualquer escritura para o Sporting Clube de Santar ter um título? Responda-me. -----  
 ---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Sim, fomos nós que desbloqueámos isso, sim. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - Não, não é isso que eu estou a perguntar. Desculpe. Não é isso que eu estou a perguntar. -----  
 ---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Estou a falar no PDM. Está resolvido isso e o Sport Vale de Madeiros e Benfica. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - Não, é isso que eu lhe estou a perguntar. Desculpe. O Senhor pode responder o que quiser para os outros. A mim, o Senhor não me responde às minhas perguntas que eu lhe faço. As perguntas que eu lhe faço. Foi o Senhor, ou algum Vereador da Câmara que foi ao Notário, à Conservatória, fazer uma escritura, ou assinar qualquer documento para que o terreno passasse, passasse não, já está, para que o terreno fosse titulado para o Sporting Clube de Santar? Foi o Senhor que lá foi? Não. Agora explique o que quiser.-----  
 ---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Então, ó Senhora Vereadora, se não se importar. Só esta parte, faz favor. -----  
 ---- A Senhora Vereadora Elsa Loureiro: -----  
 ---- - Boa tarde a todos. Cumprimentar a mesa, os Senhores Munícipes, os Senhores Funcionários da Autarquia, boa tarde a todos. Os Clubes, como é óbvio e muitas outras situações estão completamente isentas de qualquer legalidade, como por exemplo o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques sabe, quando entreviu lá nas bancadas e muito bem, aquilo, o campo não era, não estava legal. E para concorrer a qualquer candidatura eles precisam da titularidade. E, por isso, nós ajudamos e fizemos todos os esforços para isso e foi conseguido. E estamos a fazer isso com todos os Clubes, nomeadamente com o Sport Vale de Madeiros e Benfica, com o GDR de Canas de Senhorim. E o Sport Vale de Madeiros e Benfica também já está e fomos nós também que ajudámos. Mas por exemplo, o Senhor Dr. Manuel Marques também sabe, temos um outro problema com a Casa Mortuária de Moreira, por exemplo, que o Senhor, que foi no seu mandato que foi edificado, e não é de ninguém. Neste momento, a Casa Mortuária não está, está deplorável, não tem condições, absolutamente, nenhuma. Não Dr. Vá lá visitá-la, vá lá visitá-la. Está completamente deplorável. É Santar/Moreira. Está, completamente, deplorável. E temos que a legalizar, justamente, para fazer lá obras e requalificar. E com os campos verifica-se a mesma coisa. Sem a titularidade os campos não conseguiriam sequer concorrer a qualquer candidatura. E é isso que nós estamos a trabalhar. Estamos a trabalhar desde a base até ao topo. É esse o objetivo. Obrigada. -----  
 ---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Só para terminar esta parte, só para lhe dizer uma coisa: No que concerne, por exemplo, à candidatura ao pedido do IPDJ, o Sporting Clube de Santar não se pôde candidatar. Não

-----  
----- tinha a titularidade. E só foi feito depois da alteração. -----  
----- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
----- - E a culpa foi minha? -----  
----- O Senhor Presidente: -----  
----- - Não estou a dizer isso, homem. Eu estou-lhe a dizer que foi preciso fazer um. Em abondo a verdade, muitas das coisas que, antigamente, não tinham as exigências que têm hoje também, algumas. É isso que eu estou a dizer. Não estou a acusar ninguém. Eu estou-lhe a dizer que. -----  
----- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
----- Eu sei de uma situação que fez uma TNS e isso tudo e não tinha a titularidade do prédio. Pronto, está a ver. -----  
----- O Senhor Presidente: -----  
----- - Uma, se fosse só uma, estávamos bem. Então, mas, o que eu estou a dizer. -----  
----- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
----- - Ainda bem que sabe, conhece. -----  
----- O Senhor Presidente: -----  
----- Sim, sim. Nós sabemos isso, até do conhecimento público, como sabe. O que eu estou-lhe a dizer é, por exemplo, na candidatura é preciso a titularidade. O Sporting Clube de Santar ficou de fora do financiamento do PRID. Qualquer Clube nosso, qualquer Associação nossa, não se pode candidatar a nenhum financiamento se não demonstrar a titularidade. -----  
----- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
----- - Se calhar, é uma legislação recente. Se calhar, ainda não era do meu mandato, se calhar. -----  
----- O Senhor Presidente: -----  
----- - Já vinha dantes. Mas, adiante. Adiante. Mas eu estou a dizer. O que eu estou a dizer. Não é nosso. Está nas candidaturas. Não é isso. O que eu estou a dizer é outra coisa. E, ainda agora, por exemplo, para o Sporting Clube de Santar, para se candidatar a esta questão do Comité Olímpico, foi necessário ir lá e invocar o facto de existir já aquela infraestrutura ser anterior a 1970, por exemplo. Está a perceber? Para se regularizarem certas situações. -----  
----- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
----- - É a mesma história das casas das Aldeias que foram construídas antes de 1970. -----  
----- O Senhor Presidente: -----  
----- - Exatamente. O princípio é o mesmo. -----  
----- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
----- - Estão dispensadas de Licença de Habitabilidade. -----  
----- O Senhor Presidente: -----  
----- - Isso, é o mesmo. O princípio é esse. Mas agora há muitas exigências. Mas adiante. Pronto. Muito bem. Período de Antes da Ordem do Dia concluído. Passamos ao Período da Ordem do Dia. -----

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**

#### **1.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA, REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2025**

----- Presente a ata da reunião ordinária pública desta Câmara Municipal, realizada em 27 de agosto de 2025. -----

----- O Senhor Presidente: -----  
----- - Nós, sobre este aspecto, já falámos, então, o compromisso de deixarmos, pelo menos, à primeira reunião já deste Executivo, o compromisso de deixar a reunião já deste executivo, portanto, de 7 de novembro, na próxima reunião, embora tenhamos expectativas que possamos fechar a parte de novembro, mas pelo menos esta, temos essa, damos essa confirmação. Portanto, aqui, além dos cinco Elementos que não faziam parte do mandato anterior, eu estava de, a situação de saúde, estava ausente do Município. O que quer dizer que



Reunião de 25/02/2026

são, se eu estiver a inferir mal, digam, mas seis abstenções, cinco por não terem feito parte do Executivo, um por questões de motivo de saúde, devidamente, evidenciadas nos Recursos Humanos da Câmara Municipal. E, portanto, com o voto favorável da Senhora Vereadora Elsa Loureiro. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com um voto a favor da Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues e seis abstenções, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques, Nuno Daniel Silva Pereira, Dr. Diogo Manuel Andrade de Figueiredo, Ilídio José Morais Loureiro e Dr. Manuel da Conceição Marques, aprovar a ata da reunião ordinária pública desta Câmara Municipal, realizada em 27 de agosto de 2025. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que ele, por motivos de saúde e os Senhores Vereadores Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques, Nuno Daniel Silva Pereira, Dr. Diogo Manuel Andrade de Figueiredo, Ilídio José Morais Loureiro e Dr. Manuel da Conceição Marques, se abstiveram em virtude de não terem estado presentes na reunião a que a ata se refere, por não fazerem parte do anterior Executivo. -----

**1.2. DESPACHO DE NOMEAÇÃO DE VEREADOR A TEMPO INTEIRO, NOS TERMOS DO N.º 4, DO ARTIGO 58.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO E RESPECTIVA DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS - CONHECIMENTO**

---- Presente um Despacho do Senhor Presidente, datado de 12 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve: -----

---- “Nomeação de Vereador a tempo inteiro – artigo 58.º, n.º 4 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

---- DESPACHO -----

---- No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, nomeio o Senhor Vereador Ilídio José Morais Loureiro, para exercer funções em regime de tempo inteiro, para o mandato 2025 a 2029, com efeitos a partir da presente data. -----

---- À Câmara Municipal para conhecimento.” -----

---- Presente, também, um Despacho do Senhor Presidente, datado de 12 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve: -----

---- “Distribuição de pelouros. -----

---- DESPACHO -----

---- No uso das competências que me são conferidas pelo n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua atual redação, torno público, e com produção de efeitos a 12 de fevereiro de 2026, que serei coadjuvado, no exercício das minhas funções, pelos Vereadores em regime de tempo inteiro, com a seguinte distribuição de funções: -----

---- Presidente da Câmara Municipal – Joaquim Amaral -----

---- - Presidência e Coordenação Geral do Executivo; - Gestão Administrativa e Financeira e Património Municipal; - Coesão Territorial e Cooperação com as Freguesias e Eleitos Locais; - Desenvolvimento Económico, Emprego, Apoio ao Investimento e Competitividade; - Proteção Civil e Segurança; - Cultura, Património, Turismo e Promoção Territorial; - Relações Institucionais, Planeamento Estratégico e Coordenação de Candidaturas a Programas de Financiamento; - Gestão Organizacional e Recursos Humanos; - Assuntos Jurídicos e Contencioso; - Comunicação Institucional. -----

---- Vice-Presidente da Câmara Municipal – Nuno Pereira -----

---- - Obras, Equipamento Rural e Urbano; - Ordenamento do Território; - Água e Saneamento; - Associativismo; - Juventude e Desporto; - Jardins, Espaços Públicos e Cemitérios; - Mobilidade, Transportes e Comunicações; - Mercados e Feiras. -----

---- Vereadora – Elsa Loureiro -----

---- - Educação e Formação; - Ciência, Inovação e Transição Digital; - Ação e Coesão Social; - Saúde; - Habitação; - Urbanismo e Requalificação Urbana; - Ambiente, Salubridade e Sustentabilidade; - Igualdade, Cidadania e Inclusão; -----

---- Vereador – Ilídio Loureiro -----

---- - Agricultura, Desenvolvimento Rural e Florestas; - Modernização Administrativa; - Comércio Local e Promoção dos Produtos Endógenos; - Gestão de Recursos Naturais, Energia e Transição Climática; - Trânsito e Toponímia; - Serviços de Veterinária e Bem-Estar Animal. -----

---- À Câmara Municipal para conhecimento.” -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Portanto, no que é a redefinição de Pelouros e de Vereadores está feito e consagrado no documento que têm os Senhores Vereadores. Está para conhecimento. Se, eventualmente, quiserem fazer alguma declaração de voto, ou alguma intervenção, sintam-se, naturalmente, ou se já está tudo falado. Muito bem. Então, ponto 1.2 está dado conhecimento. -----

---- A Câmara tomou conhecimento de Despacho de nomeação do Vereador a Tempo Inteiro, Senhor Ilídio José Morais Loureiro, bem como da nova distribuição de Pelouros, atrás descritos. -----

### **1.3. PEDIDO DE APOIO TÉCNICO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A ADMISSÃO DE DOIS TRABALHADORES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTAR E MOREIRA – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**

---- Presente uma proposta de deliberação do Senhor Presidente, datada de 19 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO -----

---- Pedido de apoio técnico para abertura de procedimento concursal para a admissão de dois trabalhadores – União de Freguesias de Santar e Moreira. -----

---- Considerando: -----

---- 1- O pedido apresentado pela União de Freguesias de Santar e Moreira, representado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, no sentido de o Município conceder apoio técnico e institucional, “designadamente no que respeita ao enquadramento e viabilização do procedimento concursal necessário à admissão de dois funcionários, em regime e categoria a definir de acordo com as necessidades identificadas.”; -----

---- 2- Que o pedido de apoio técnico e institucional para abertura de um procedimento concursal tem subjacente a execução das competências próprias da União de Freguesias, pelo que é aplicável ao caso o disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea j) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do qual se determina que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, «deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”. -----

---- PROPÕE-SE o seguinte: -----

---- I- A concessão de apoio técnico, a ser prestado pelos Serviços Municipais, à União de Freguesias de Santar e Moreira, para abertura de procedimento concursal para a admissão de dois trabalhadores; -----

---- II- Propor à Assembleia Municipal, para deliberação, o pedido de apoio da União de Freguesias de Santar e Moreira (cfr. artigo 25.º, n.º 1, alínea j) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).” -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - No que concerne a este ponto, foi-nos solicitado pela União de Freguesias Santar/Moreira apoio para os procedimentos concursais, que quer realizar com Colaboradores seus da União de Freguesias. E, portanto, os Serviços, naturalmente, à semelhança do que já fizemos anteriormente, não é só com especificidade desta Junta de Freguesia. Propõe-se, portanto, a concessão desse apoio técnico para abertura do procedimento concursal para



Reunião de 25/02/2026

admissão de dois Trabalhadores. E, naturalmente, propor à Assembleia Municipal para a admissão de um pedido de apoio, decorre da Lei. E dizer ainda, também, naturalmente, que depois, na parte do que seja das entrevistas, também o apoio será feito pela Autarquia. Neste caso, pela Senhora Dr.<sup>a</sup> Ana Santos e pela Senhora Dr.<sup>a</sup> Marta Bilhota, que são as que estão, devidamente, validadas para fazer isso, quer como Responsável dos Recursos Humanos e do Departamento Jurídico. Discussão e aprovação. Não sei se algum dos Senhores Vereadores quer fazer algum comentário, ou alguma intervenção? Ou, então, se calhar, vou avançando e os Senhores Vereadores depois digam quando entenderem. Então: Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio técnico a ser prestado pelos Serviços Municipais, à União de Freguesias de Santar e Moreira, para abertura de procedimento concursal para a admissão de dois trabalhadores, bem com propor à Assembleia Municipal, para deliberação, o pedido de apoio à referida União de Freguesias (cfr. artigo 25.º, n.º 1, alínea j) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), nos termos e de acordo com a proposta de deliberação do Senhor Presidente, datada de 19 de fevereiro de 2026, atrás descrita. -----

## 2 - DIVERSOS

### 2.1. REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO – PROCESSO N.º 2026/650.10.301/10, DATADO DE 02/02/2026 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 2026/650.10.301/10, datado de 02/02/2026, dos Serviços de Intervenção Social, desta Câmara Municipal, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento de uma criança em novembro de 2025. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Do ponto 2.1 ao ponto 2.3, se nenhum dos Senhores Vereadores vir nenhuma desconformidade nisso, púnhamos à votação os três em simultâneo. Não há nenhuma minoração do apoio. São todos feitos a 100%, de acordo com o Regulamento de Incentivo à Natalidade, proposto pelo Senhor Vereador Dr. Manuel Marques em 2013 a 2017. Portanto: Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade, o pedido de incentivo à natalidade nos processos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Já foi aprovado no seu mandato. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não, não, não, não. Ainda foi aprovado no tempo do Senhor Dr. Borges da Silva. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade, com as três propostas do Serviço, de acordo com os fundamentos do Regulamento de Incentivo à Natalidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido do incentivo à natalidade pelo nascimento de uma criança em novembro de 2025, nos termos e de acordo com o Processo n.º 2026/650.10.301/10, datado de 02/02/2026, dos Serviços de Intervenção Social, desta Câmara Municipal. -----

### 2.2. REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO – PROCESSO N.º 2026/650.10.301/9, DATADO DE 27/01/2026 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 2026/650.10.301/9, datado de 27/01/2026, dos Serviços de Intervenção Social, desta Câmara Municipal, referente à atribuição do incentivo à natalidade

pelo nascimento de uma criança em dezembro de 2025. -----  
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido do incentivo à natalidade pelo nascimento de uma criança em dezembro de 2025, nos termos e de acordo com o Processo n.º 2026/650.10.301/9, datado de 27/01/2026, dos Serviços de Intervenção Social, desta Câmara Municipal. -----

### **2.3. REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO – PROCESSO N.º 2026/650.10.301/11, DATADO DE 27/01/2026 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**

---- Presente o Processo n.º 2026/650.10.301/11, datado de 12/02/2026, dos Serviços de Intervenção Social, desta Câmara Municipal, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento de uma criança em novembro de 2025. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido do incentivo à natalidade pelo nascimento de uma criança em novembro de 2025, nos termos e de acordo com o Processo n.º 2026/650.10.301/11, datado de 12/02/2026, dos Serviços de Intervenção Social, desta Câmara Municipal. -----

### **2.4. EMISSÃO DE PARECER PARA ATRIBUIÇÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA – “FUNDAÇÃO LAPA DO LOBO” – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**

---- Presente uma proposta de deliberação, datada de 13 de fevereiro de 2026, do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO -----

---- Emissão de parecer para atribuição do Estatuto de Utilidade Pública - “Fundação Lapa do Lobo”. -----

---- Considerando: -----

---- I. O pedido efetuado pela Fundação Lapa do Lobo (FLL), no sentido de a Câmara Municipal poder emitir um parecer favorável, atestando ser a FLL merecedora da atribuição do Estatuto de Utilidade Pública; -----

---- II. Que a FLL é uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, com objetivos fundamentalmente culturais, educativos e de preservação do património; -----

---- III. Que a FLL foi formalmente constituída por escritura pública lavrada em 23 de fevereiro de 2007, tendo sido reconhecida, oficialmente, pela Presidência do Conselho de Ministros em 12 de setembro de 2008, através do despacho n.º 28648/2008 do Diário da República 2.ª Série – n.º 217, de 7 de novembro de 2008; -----

---- IV. Que a atribuição do estatuto de utilidade pública compete ao Primeiro-Ministro, com faculdade de delegação, de acordo com o disposto no artigo 16.º da citada lei; -----

---- V. Que o estatuto de utilidade pública só pode ser atribuído às pessoas coletivas que prossigam fins de interesse geral, regional ou local e que cooperem, nesse âmbito, com a administração central, regional ou local (cfr. artigo 4.º da referida lei); -----

---- VI. Que o estatuto de utilidade pública visa incentivar o associativismo dotando-o de alguns meios para a valorização e expansão da sua atividade, e é atribuído, caso a caso, a pedido do interessado, desde que se verifiquem, cumulativamente, os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 8.º da citada lei e que são os seguintes: -----

---- a) Revistam uma das formas jurídicas previstas no artigo 6.º; -----

---- b) Prossigam fins de interesse geral, regional ou local, nos termos do artigo 4.º, e no âmbito de algum dos setores aí referidos, devendo os respetivos estatutos especificar esses fins; -----

---- c) Comprovem cooperar com a administração central, regional ou local de forma regular e duradoura, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º; -----

---- d) Apresentem parecer fundamentado da câmara municipal da área da sua sede; -----

---- e) Reúnam, quando aplicável, o número mínimo de associados ou de cooperadores, nos termos do artigo 7.º; -----

---- f) Tratando-se de associações ou de cooperativas, não consagrem qualquer critério discriminatório para a admissão dos seus membros, salvo no que respeite a condições de acesso ou de admissão com expressa previsão legal ou quando, constando de norma



Reunião de 25/02/2026

estatutária válida, tal se justifique em função dos fins prosseguidos pela associação ou cooperativa; -----

---- g) Observem os princípios referidos na presente lei-quadro, estejam regularmente constituídas, regendo-se por estatutos elaborados em conformidade com a lei, e reúnam os requisitos contidos em regime jurídico que lhes seja especificamente aplicável; -----

---- h) Exerçam atividade efetiva, nos termos do artigo 4.º, há pelo menos três anos; -----

---- i) Disponham de pessoal, infraestruturas, instalações e equipamentos, próprios, contratados ou voluntários, necessários para assegurar a prossecução dos seus fins e para as atividades que se propõem realizar; -----

---- j) Detenham um registo nominal atualizado dos respetivos associados ou cooperadores; ---

---- k) Tenham uma página pública na Internet, acessível de forma irrestrita, onde sejam disponibilizados os relatórios de atividades e de contas dos últimos cinco anos, a lista atualizada dos titulares dos órgãos sociais e os textos atualizados dos estatutos e dos regulamentos internos; -----

---- l) Tenham contabilidade organizada ou de caixa nos termos do regime contabilístico do setor não lucrativo, do Sistema de Normalização Contabilística ou do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, conforme o regime que lhes seja concretamente aplicável. -----

---- VII. Que a “FLL” tem a sua sede na Rua de Santa Catarina, n.º 30, freguesia de Lapa do Lobo, concelho de Nelas; -----

---- VIII. Que a “FLL” iniciou a sua ação no âmbito da recuperação do património arquitetónico civil da aldeia e na concessão de apoios estudantis a jovens carenciados; -----

----IX. Que, após a inauguração da sede, em 9 de outubro de 2010, foi possível alargar o leque de atividades e oferta cultural, tornando-se num polo de desenvolvimento cultural e social da comunidade; -----

---- X. Que, de acordo com o ponto 2 do artigo 8.º dos Estatutos, a área privilegiada de abrangência da FLL são os concelhos de Nelas e Carregal do Sal, em pé de igualdade entre si;

---- XI. Que, ao longo destes 15 anos de uma atuação mais próxima do público e de uma programação contínua, a FLL realizou muitas atividades de diferente natureza, tais como exposições, ciclos de cinema, teatro, poesia, cursos, ateliês de artes e ofícios artesanais, educação musical, seminários e oficinas, para além de um serviço educativo em interligação com as escolas (Projeto Alcateia) e de um trabalho fecundo de hábitos de escrita e leitura através da dinamização da Biblioteca da FLL; -----

---- XII. Que esta é uma Fundação com objetivos claros e definidos que tem contribuído de forma relevante no apoio ao desenvolvimento social, económico, cultural, educativo e artístico, sobretudo dos mais carenciados; na manutenção, preservação de Lapa do Lobo e da sua população residente; bem como na manutenção, promoção e gestão do património, do artesanato e de aspetos culturais de Lapa do Lobo; merecendo, por essa razão, todo o apoio e reconhecimento da comunidade, uma vez que os fins que visa prosseguir mais não são do que os fins e interesses públicos, constituindo-se, pois, num aliado de valor imprescindível. -----

---- PROPÕE-SE o seguinte: -----

---- Que a Câmara Municipal de Nelas emita PARECER FAVORÁVEL à atribuição do estatuto de utilidade pública, à “Fundação Lapa do Lobo”, com sede em Rua de Santa Catarina, n.º 30, freguesia de Lapa do Lobo, concelho de Nelas, Pessoa Coletiva n.º 508 043 433, nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, na sua atual redação.” -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Já há um tempo que não vem a reunião de Câmara, eu já não me lembro de há muito tempo. Mas é uma figura que, de facto, faz sentido existir em algumas Associações, ou muitas, pelo menos. Eu iniciei um processo, depois não foi terminado, da questão da utilidade pública. E há outras Associações e Instituições que o devam fazer, por causa das regalias que são bastante significativas. Mas, independentemente, disso, temos aqui a proposta da Fundação Lapa do Lobo, que nos solicitou a emissão de Parecer. Nós elaborámos a emissão deste Parecer, que está aqui, de acordo também com os requisitos em articulação com a Fundação Lapa do Lobo. E, portanto, o articulado, que têm os considerandos, foi feito em consonância entre o Município e a Fundação Lapa do Lobo. Portanto, o que nós propomos é o Parecer favorável à atribuição do Estatuto de Utilidade Pública à Fundação Lapa do Lobo, que lhe permita ter um conjunto de Pareceres favoráveis que possa submeter para, de alguma forma, lhe ser concedido o Estatuto de Utilidade Pública, coisa que nós, não me querendo alongar sobre os Senhores Vereadores, o pensamento que possam, eventualmente, ter, naturalmente que somos, plenamente, favoráveis à aprovação deste Parecer para que a Fundação Lapa do Lobo continue o seu procedimento que vise lhe ser conferido, mais tarde, o Estatuto de Utilidade Pública. Não sei se há algum considerando que os Senhores Vereadores queiram fazer? -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - Não. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não havendo, então, ponho à votação: Quem vota contra? Quem abstém? Aprovado por unanimidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável à atribuição de Estatuto de Utilidade Pública à Fundação Lapa do Lobo, nos termos e de acordo com a proposta de deliberação, datada de 13 de fevereiro de 2026, atrás descrita. -----

## **2.5.PARQUE FLUVIAL DAS CALDAS DA FELGUEIRA – CAMINHO PEDONAL - PONTO DA SITUAÇÃO – INFORMAÇÃO - CONHECIMENTO**

---- Presente uma Informação dos Serviços Técnicos da Autarquia acerca do ponto da situação do Caminho Pedonal, inserido no Parque Fluvial das Caldas da Felgueira, que a seguir se transcreve: -----

---- “Caminho Pedonal das Caldas da Felgueira – Ponto da situação -----

---- I. No âmbito do protocolo de “Cooperação técnica e financeira entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município de Nelas, para a requalificação do leito e margens do Rio do Mondego no Concelho de Nelas” foi elaborado o projeto do “Caminho pedonal das Caldas da Felgueira” com o intuito de criar um percurso pedonal bem como a definição da zona de limpeza e renaturização das margens do rio, incluindo zonas de estadia com pontos de observação/explicação de fauna e flora, tendo sido solicitados os pareceres às entidades legalmente identificadas para o efeito. -----

---- II. No seguimento de ordens de V.Ex.<sup>a</sup> procedeu-se á abertura procedimento por Consulta Prévia para a execução da empreitada, o qual foi adjudicado pelo montante de 149.800,55€ (s/IVA) com prazo de execução de 180 dias. No decorrer dos trabalhos verificou-se a necessidade de se proceder à execução de trabalhos complementares no montante de 11.955,30€ (s/IVA), sendo que atualmente se encontram executados cerca de 67% dos trabalhos previstos em contrato e 100% dos trabalhos complementares. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.<sup>a</sup>.” -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Foi enviado o documento com os pontos do caminho pedonal. E votaremos a alguma coisa. Eu passava agora a palavra à Senhora Vereadora Elsa Loureiro para, de alguma forma, também tecer uma explicação mais aprofundada, independentemente dos documentos. -----

---- A Senhora Vereadora Elsa Loureiro: -----

---- - Obrigada, Senhor Presidente. Pronto. É só para deixar aqui uma breve nota sobre este Parque Fluvial das Caldas da Felgueira, que tem gerado alguma polémica, nomeadamente, na última reunião o Senho Vereador Dr. Manuel Marques, que pediu este Estudo. Então, só para esclarecer: Este Projeto, com este Projeto, fundamentalmente, pretendeu-se criar Zonas de



Reunião de 25/02/2026

Acessibilidade, Mobilidade, um ambiente visual, agradável, que potenciase o bem-estar das Populações, o conforto humano para quem aceda àquela Zona e que foi intervencionada. Pretendia-se também valorizar o nível funcional e estético da área em questão, contribuir para a recuperação da qualidade das massas de água, a proteção dos ecossistemas e a promoção da biodiversidade, nomeadamente, da fauna e da flora existente naquela Região. É uma Região com um potencial turístico enorme. É uma Região de Termas. E, portanto, merecia esta intervenção. Para a implementação deste Projeto, primeiro, foram feitos todos os procedimentos legais, nomeadamente, pediu-se um Parecer à APA, que desde o primeiro momento incentivou, inclusive, através do Fundo Ambiental, financiou este Projeto. Tivemos também a visita no local do Senhor Engenheiro Pimenta Machado, da APA, que valorizou e parabenizou também o Executivo por aquela intervenção. Foram contactados os proprietários dos terrenos porque os terrenos não são todos do Município, com os quais foram firmados Protocolos. E, inclusive, agradeceram a nossa intervenção porque aquela Zona ficou, de facto, limpa e já não era limpa há muitos anos. Tinha muito mato. E, portanto, todas as plantas invasoras foram retiradas pelo menos daquele percurso e as pessoas agradeceram. Claramente que o objetivo é fazer a manutenção anual do Parque e manter o Parque acessível para as pessoas poderem usufruir e mesmo para também atrair mais o Turismo às Caldas da Felgueira com este Parque. Este Parque Fluvial vai também permitir fazer a manutenção de toda a Zona, portanto. E é uma mais-valia para as Termas da Felgueira. E vai também permitir, ou foi um reforço para esta nova candidatura que vamos fazer agora. Uma candidatura que já sabíamos que ia surgir e estamos a preparar a documentação para a submeter. É uma candidatura no âmbito do Centro 2030, que é a gestão de Recursos Hídricos e é financiada a 85%. E é uma candidatura que nos vai permitir desassorear aquele troço todo do Rio até à Ponte de Nelas/Oliveira do Hospital e até aos Balneários, àquela edifício que está lá desmoronado, mas que ainda existe. E, portanto, vai-nos permitir desassorear toda essa Zona do Rio, afundar mais, criar um espelho de água, requalificar um Açude que existe, mas que também está danificado e nós vamos tentar requalificá-lo para manter ali um espelho de água que se mantenha durante todo o verão, onde, possivelmente, a seguir iremos instalar uma Piscina Fluvial. E também nos vai permitir colocar umas comportas novas debaixo da Ponte que existem. Naquela Açude existem umas comportas que estão, completamente, calcinadas e nós vamos colocar umas comportas novas que nos permitam, facilmente, durante o inverno, abrir para que a água passe e seja mais fluida e não provoque depois as enchentes naquela Zona de cheias. De qualquer das formas, isto foi feito com base também no nosso PDM. No PDM aquela Zona não é uma zona de cheia. Não está registada como uma Zona de cheia. Agora, claramente, que com estas cascatas de tempestades que assolaram o País foi, efetivamente, devastador para todo o País. Não foi só para a Região das Caldas da Felgueira. Embora nos tenha causado alguns danos, nós estivemos agora, ainda hoje estivemos, eu e o Senhor Vice-Presidente, estivemos no local e, claramente, que fez estragos, estragos que poderão ser reportados no âmbito daqueles danos que o Senhor Presidente há pouco falou. A obra não está concluída também, irá ser concluída agora dentro em breve, mas nada de extraordinário. Portanto, nem sequer todo o percurso foi atingido. Foi mais uma Zona mais baixa. Vamos requalificar, obviamente e vamos manter e continuar o Projeto porque nos parece um Projeto bastante interessante e com potencial para atrair bastantes Turistas e dinamizar as Caldas da Felgueira e o nosso Concelho, que é o que pretendemos também. O Parecer da APA foi favorável e está anexado também nos documentos que enviámos aos Senhores Vereadores, tal como o da CCDR, que também é favorável. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Senhora Vereadora, está? Senhores Vereadores. -----  
---- A Senhora Vereadora Elsa Loureiro: -----  
---- - Só dizer mais uma questão: Na reunião anterior, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques falou também que se deveriam ter feito Estudos Geológicos. Claramente que se a APA tivesse indicado, teríamos feito. Mas os Estudos Geológicos, normalmente, são para ver o comportamento do solo, das rochas, quando se coloca em cima desse mesmo solo um edifício que reporte muito peso me que vá implicar que o comportamento do solo seja alterado. Neste caso, como o peso que se colocou ali é, simplesmente, um percurso pedestre, portanto, é natural, não tem qualquer edificado, não foi necessário fazer um Estudo Geológico. Obrigada. -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Obrigado, Senhor Vereador. Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, para colocar questões. Esse é o da CCDR, sim. O da APA. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - Mas eu acho que o tenho aqui. Parece que deu-me a ideia que eu o li e não vi cá nada a falar sobre cheias. -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Cheias, como? -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - Sim, não falou em cheias. Uma Zona de cheias. E não falou cá. E certamente e é evidente e inequívoco que já alguém, em tempos, já há muitos anos, se lembrou de fazer lá a Praia Fluvial. -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Tem a parte a montante. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - Que depois a abandonou. Mostra-me qual é o Parecer de cheias. -----  
---- A Senhora Vereadora Elsa Loureiro: -----  
---- - Não é um Parecer de cheias. Está no PDM que nesta Zona não está indicado. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - Não foi isso que eu pedi. Desculpem. Vocês não me ouvem. -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Mas é a resposta que está. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - O que eu pedi, desculpem, vocês não me ouvem, ou tenho que pedir por escrito. O que eu pedi foi que apareceu antes das eleições um Senhor Vereador a dizer que havia Pareceres da APA, em que a água não chegava àquele limite. A pergunta que eu digo é: Onde é que está o Parecer da APA sobre a cheia daquela Zona? Mostrem-me lá porque, de facto, eu não o vejo. -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - O parecer da APA é favorável ao Projeto e está acompanhado do que recebeu. Queres ler o Parecer da APA? -----  
---- A Senhora Vereadora Elsa Loureiro: -----  
---- - O Parecer da APA. Está aqui o Parecer da APA. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - Mas leia lá o que é que diz o parecer da APA sobre as cheias, faz favor. -----  
---- A Senhora Vereadora Elsa Loureiro: -----  
---- - Claramente, Senhor Vereador. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - A Senhora Dr.<sup>a</sup> disse agora aqui uma palavra que eu concordo com ela. -----  
---- A Senhora Vereadora Elsa Loureiro: -----  
---- - Olha, está aqui: Título Único Ambiental. Pronto, agora este documento aqui, tem-no no seu anexo, de certeza absoluta. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----



## Reunião de 25/02/2026

---- - Eu sei que anexos são, mas não dizem nada, Senhora Vereadora. Não, não, não, não acautela. Desculpe, não acautela. E não venham dizer que foi esta calamidade porque já há uns anos atrás. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Senhor Vereador, não tem nada a ver com isto. O Projeto, na altura, não tinha qualidade

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não, há muito tempo Já contei essa história do meu neto, do meu menino. Passámos lá. E ele disse: Ó Avó, a vinhaça está toda alagada. Chegou às vinhas do Dr. Fontes da Cunha. Este ano não chegou. Desculpem. Se a Senhora Dr.<sup>a</sup> disse e disse bem, que vai fazer um Projeto. Eu passo lá todos os dias. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Eles reportaram danos também da vinha. Ó Senhor Vereador, reportaram danos. -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - Se quiser, tenho aqui fotos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não chegou ao que chegou há cinco anos atrás. Não chegou. A Senhora Dr.<sup>a</sup> diz e bem: Temos que desassorear o Rio. Sim. E temos que requalificar o Açude. Sim. Ótimo. Que, se calhar, se estivesse tudo feito. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não, Senhor Vereador. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Eu cá não desculpo nada. Não desculpo nada. A Senhora Dr.<sup>a</sup>, a mim, não me tapa os olhos. Não me tapa os olhos. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Ninguém lhe quer tapar os olhos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Mostre-me o Projeto. Mostre-me o Projeto, o Parecer da APA a dizer assim: Pode ser construído que a água chega a este nível. Diga-me onde está. E faço mais. Peço desculpa. Diga-me onde está, no Parecer da APA, a dizer. A água não chega aqui. Que eu vou conferir com o Parecer do tempo do Senhor Dr. José Correia. Diga-me onde está escrito. Diga-me, ó Senhor Presidente. Foi tudo alagado. Só quem não quer ver. Qual é a data que está aqui? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas deixe-me só fazer-lhe uma pergunta. Olha, deixe-me. Não, mas não é isso. Ó Senhor Vereador, olhe, já fez a sua intervenção? Ótimo. Mas então. Mas está bem. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Devíamos ter desassoreado o Rio, primeiro. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Já lhe explicámos isso. Vou-lhe explicar outra vez. As vezes que for preciso. Não é verdade. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Os Senhores, ao não desassorearem o Rio primeiro, começaram a casa pelo telhado. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas ouça uma coisa: Olhe, na Felgueira. Olhe, nas Caldas da Felgueira, andamos há não sei quantos anos a falar em a Pérola do Concelho. As Meninas dos Olhos. Espera lá. Espera lá. As Meninas dos Olhos. Não sei o que é que você quer dizer com isso. Olhe, a Menina dos Olhos. Espera aí só um bocadinho. De estarmos de costa voltada para os dois rios. De não se fazer intervenção nenhuma. Deixe que lhe diga uma coisa. E eu já disse em reunião de

Câmara e volto a dizer: O que está lá é para continuar. O próprio Projeto está feito de uma maneira. Se você não quer perceber. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Mas começou mal. Vocês devem ter. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Ora. Deixa-me acabar? Deixa-me acabar? Pocha. Está difícil. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Acautelar as cheias, primeiro. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Posso acabar? Posso acabar? Não. Não vale a pena para si. Eu sei. Eu sei. Eu sei. Mas está a ser feito na Felgueira. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Eu sei que o Senhor vai dar a volta à questão. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não vou puxar na candidatura. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - A mim, não me dá a volta. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas eu não quero. Eu poderia querer dar a volta a muita gente. Mas a si não. Uma coisa tão simples como esta. Pelo amor da Santa. Uma coisa como esta tão simples como esta. Então, Senhor Vereador, se não se importar, vou-lhe dizer a mesma coisa que hoje já lhe disse 2, 3, 4 vezes e dir-lhe-ei as vezes que for preciso. 1 - O Projecto foi feito com a APA. A APA de o Parecer favorável à intervenção do caminho pedonal. Pronto, agora fale mal da APA. Mande para lá. Você faz sempre requerimentos, faça um para a APA. O Presidente da APA que foi elogiado agora com a gestão do Mondego? É esse mesmo? Não, não é. Ah, ok. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Isso é uma treta. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pronto. Pois é, tudo que não seja um Parecer que vá ao encontro do que você gostaria, é uma treta. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não. É um Parecer para minimizar os gastos do dinheiro público de uma forma errónea. Isso é que é. Não quer é admitir. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Olhe, então vou-lhe dizer uma coisa: Um – O Projeto. Deixe-me falar um bocadinho. Só um bocadinho. Olhe, o Projeto, o Projeto, o Projeto. Olhe, o Projeto foi feito numa candidatura ao Fundo Ambiental. Não tenho um cêntimo. Não, pocha. Então, não me deixa acabar uma ideia. O projeto foi uma candidatura feita ao Fundo Ambiental. Não há um cêntimo do Orçamento Municipal. É do Fundo Ambiental. O Fundo Ambiental é tutelado pela APA. A Agência Portuguesa do Ambiente é quem tutela tudo o que tem a ver com a água neste País. E o Parecer da APA é no sentido favorável à construção daquele percurso pedonal. E porque é favorável, é favorável por uma razão tão simples quanto isto: O modelo do percurso pedonal é feito no âmbito de Natureza, o que obriga, naturalmente, a haver todos os anos manutenção. Porque pode, normalmente, acontecer alguma coisa que seja necessário isso. Na sua compactação, que tem a ver com o que disse a Senhora Vereadora. Por isso é que não pode ter suportes físicos pesados, porque não é isso o que é recomendado. Mas o que nós temos lá é um percurso pedonal. Tem lá material de Natureza e Urbano, mas é madeira. Em abono da verdade, é por isso também que esse percurso pedonal, que alavanca o que é o Termalismo e o Rio Mondego e as Caldas da Felgueira, funciona. Porque, senão, se fôssemos fazer algum percurso pedonal, era na estrada. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Posso fazer uma pergunta objetiva? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Deixe-me acabar. -----



## Reunião de 25/02/2026

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - A pergunta era só esta: Está em condições de ser utilizado no próximo verão sem intervenção o percurso pedonal que lá está feito? -----  
 ---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Sem um cêntimo da Câmara Municipal? Sim. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - A pergunta que eu lhe fiz não foi essa: Está em condições de ser utilizado no próximo verão? -----  
 ---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Está. Está. Está. O percurso, sim. Não foi isso que eu lhe disse. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - O Senhor está a tentar-me chamar burro. -----  
 ---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Não estou nada. Eu estou-lhe a dizer. Ó Senhor Vereador, você hoje, desculpe, não estava a ouvir. Eu estou-lhe a dizer que no Projeto implica a sua manutenção regular. Eu disse isso. Eu disse-lhe sempre isto. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - Mas há outros tipos de manutenção. A manutenção regular e a manutenção por erosão. Foi o que lá aconteceu. -----  
 ---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Ó Senhor Vereador. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - À, pois, Senhor Vereador. -----  
 ---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Senhor vereador, eu volto-lhe a dizer a mesma coisa. O Projeto tem financiamento. É do Fundo Ambiental. Está aprovado pela APA que é quem tutela. E, portanto, está dentro das conformidades. Se você não gosta, esteja à vontade. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - Eu não gosto. Está a pagar-nos dinheiro. -----  
 ---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Pronto. Tudo bem. Pronto. Conforme assim o entenda. Agora, o Parque Pedonal está lá e durante três anos e meio garanto-lhe que vai estar sempre. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - Olhe, uma entidade que desenvolveu o Projeto, que para resolver o problema pôs saibro e areia está ferido na responsabilidade técnica com que a APA emitiu esse Parecer. Está ferido, claramente. -----  
 ---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Pronto. Faça a queixa da APA, Senhor Vereador. Faça queixa da APA. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - Faça queixa dos dinheiros que os Senhores pessoas gastaram e que a APA. -----  
 ---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Estou-lhe a falar que foi de uma candidatura do Fundo Ambiental. E digo-lhe outra coisa: Ao contrário do que você está a dizer, o desassoreamento, na altura, não era certeza que ia abrir. O desassoreamento abriu do Centro 2030 este ano. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - Para colmatar os erros que fizeram. -----  
 ---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não tem a ver com isso. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - É, tem, tem. -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Já lhe explicámos isso e vou-lhe dizer outra vez o mesmo. O facto de nós termos lá uma estrutura faz com que nós tenhamos uma majoração na candidatura. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- E quando, no verão, for utilizado, já não vão lá mexer em mais nada? -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Outra vez? Qual mexer lá mais nada? Eu estou-lhe a dizer que obra não está concluída, sequer. -----  
---- A Senhora Vereadora Elsa Loureiro: -----  
---- - Ainda não está entregue. -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Ai, então, mas está aí a informação. Olhe que isto são dois parágrafos. Não é assim tanto, Senhor Vereador. Então, pronto. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - Então a obra não está concluída? -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Então é uma pergunta capciosa. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - É uma boa resposta. É uma boa resposta. -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - E é uma boa resposta porque é verdade. Pronto. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - Então, a obra não está concluída. -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - À, pronto. Ótimo. Está dado conhecimento o Parque Fluvial das Caldas da Felgueira.  
---- A Câmara tomou conhecimento da Informação dos Serviços Técnicos da Autarquia acerca do ponto da situação do Caminho Pedonal, inserido no Parque Fluvial das Caldas da Felgueira. -----

## **2.6.PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**

---- Presente o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Nelas. -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Do ponto 2.6 até ao ponto 2.10 estão os pontos, apesar de diversificados, estão, intimamente, interligados. O ponto 2.6 é o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - Discussão e aprovação. O ponto 2.7 - Indicação do Responsável pelo Cumprimento Normativo - Discussão e aprovação. O ponto 2.8 é o Código de Conduta com o Artigo e o Decreto-Lei - Discussão e aprovação. O ponto 2.9 é o Plano de Formação Interna Específica para efeitos do Regime Geral de Prevenção de Corrupção - Discussão e aprovação e o ponto 2.10 é o Despacho de designação de Encarregado de Proteção de Dados (DPO) - Discussão e aprovação. Portanto, decorre o que é a Lei das exigências das Autarquias. E, portanto, o procedimento está feito. Dar agora só, sucintamente, por cada ponto, uma indicação de uma forma sucinta. Portanto, o Regime Geral de Prevenção de Corrupção entrou em vigor em 2022 e dá um período para ser feito até, previsivelmente, o ano em curso também, para implementar o Programa de Cumprimento Normativo. O ponto 2.6, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas é um instrumento de gestão que prevê a implementação de um conjunto de medidas para identificar, prevenir e mitigar riscos de corrupção, fraude, ou outras irregularidades na atividade municipal. Tem como principal objetivo promover a transparência, a legalidade e a imparcialidade nas ações e atividades desempenhadas pelos diversos Serviços. Permite identificar as áreas mais vulneráveis, como a Contratação Pública, o Urbanismo, os Recursos Humanos e as Finanças os mecanismos de



Reunião de 25/02/2026

Controlo Interno, regras de conduta e procedimentos especulados para reduzir o risco de irregularidades. O ponto 2.7 - Indicação do Responsável pelo Cumprimento Normativo. É obrigatória a designação com o Elemento da Direcção Superior, ou equiparada, indicação do Responsável pelo Cumprimento Normativo para garantir e controlar a aplicação do Programa de Cumprimento Normativo. E as orientações vão no sentido de designar um Membro do Órgão Executivo, neste caso, em concreto, o próprio Presidente da Câmara, uma vez que nós não temos um Diretor de Serviço. O ponto 2.8 - Código de Conduta. O Código de Conduta estabelece os princípios e normas de auto-regulação e de orientação em matérias de conduta profissional e ética que devem ser observados pelos que exercem funções no Município de Nelas, aplicáveis ao seu relacionamento com terceiros. Aplica-se a Titulares de Cargos Políticos, Titulares de Altos Cargos Públicos e Colaboradores que desempenham atividades e funções no Município. O ponto 2.9 - Plano de Formação Interna. A eficácia da implementação destas normas depende da capacidade de os internalizar na prática administrativa, assegurando que os Trabalhadores compreendam os riscos identificados e os mecanismos existentes e as responsabilidades associadas ao exercício das suas funções. Assim, as Entidades abrangidas asseguram a realização de programas de formação interna a todos os seus Dirigentes e Trabalhadores, com vista a que as conheçam e compreendam as políticas e procedimentos de prevenção de corrupção e infração conexas implementadas. Prevê ainda a existência de um canal de denúncias, internas e externas, o qual já se encontra implementado na Autarquia, este canal de denúncias. Portanto, é um instrumento de auto-regulação e autocontrolo que permite ao Município de Nelas, perante fatos conhecidos e relatados, atuar e corrigir eventuais atuações ilícitas e prevenir a sua ocorrência futura, garantindo o cumprimento da Lei, Regulamentos e Procedimentos em vigor e uma atuação, exclusivamente, orientada para a prossecução do interesse público. O incumprimento de obrigações decorrente do Regulamento é passível de gerar responsabilidade contra-ordenacional. O ponto 2.10 - Despacho de Designação de Encarregado de Proteção de Dados. O Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados obriga a designação de um Encarregado Geral de Proteção de Dados para garantir o tratamento de dados pessoais de acordo com a legislação em vigor. O Município de Nelas tem um Contrato de Prestação de Serviços com uma empresa, como nós fizemos todos no âmbito da CIM, todos os Municípios, com a Skilltech, que é a mesma dos outros Municípios, também da CIM. Isto também é em articulação com a CIM, com a Comunidade Internacional Viseu Dão Lafões, sendo que a presente designação decorre da necessidade de substituição de um Diretor Encarregado de Proteção de Dados, em virtude do Técnico, anteriormente, designado, não se encontrar ao serviço de referência da empresa, que assim foi feito na designação anterior e portanto haver a necessidade de uma nova designação. Dito isto. Eu agora remontava. Deixo, antes de fazer a votação, algum considerando, ou alguma pergunta que os Senhores Vereadores queiram fazer sobre esta questão, ou de uma forma genérica, ou ponto a ponto, como entendam, antes de colocar à votação. Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas, por favor. -----  
 ---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: -----  
 ---- - Antes de fazer aqui uma pergunta concreta, eu queria, o Senhor Presidente viu, nós pedimos para nos serem entregues estes documentos em formato papel. Mas, para evitar isso, como é que devemos proceder, nós quando vemos a Ordem de Trabalhos. -----  
 ---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - A Ordem de Trabalhos é responsabilidade minha. -----  
 ---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: -----

---- - Ou seja, faça da mesma forma. Solicito ao Senhor Fernando, ou ao Gabinete e vocês fica, tacitamente, autorizado para nós não termos os documentos só na reunião de Câmara.

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Aliás, sempre houve, é assim: No mandato de 2017 a 2021 os documentos até eram entregues em suporte papel. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - Mas eu até acho bem que seja assim. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Depois, com a desmaterialização, passou-se em suporte informático. E o que ficou foi: Quando fosse necessário. Porque nem todos os documentos têm a sua. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - Pois, por isso mesmo é que eu estou a dizer. Nós também só pedimos estes dois. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - O que nós fazemos é, em qualquer documento, que os Senhores Vereadores queiram em suporte papel, basta reportar em off ao Senhor Fernando. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - Pronto, então, futuramente. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - É só reportarem. Pedirem para ser feito em suporte papel. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - Pronto, mas de modo a não ser entregue só na reunião de Câmara. Isso é possível? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Sim, sim, sim. Em última instância, até se assim o entenderem, até o suporte de papel dos próprios documentos. Não há nada que impeça que isso seja feito. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - Pois, correto. Mas para não estar a imprimir coisas que não são precisas. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Como digo, estamos a falar agora. Mas qualquer um dos Senhores Vereadores, se quisesse ter os documentos todos em suporte papel, pode-os ter. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - Eu sei que sim, eu sei que sim. Mas já que assumimos essa boa prática, saber só que se podemos. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Está assumida. É só solicitar que sejam impressos e depois combinar a entrega. Ou passar na Câmara, ou o Senhor Fernando entregar, como fazia anteriormente. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - Pronto. Tranquilo. Relativamente a este Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. É a primeira vez que a Câmara está a aprovar? Não teve? Não tem nenhum? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não. Na totalidade, sim. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - Mas é obrigatório desde 2022. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Em 2022 foi feito o procedimento também das CIM,s, para implementar. Isto correu nas CIM,s e agora estão a ser implementados com o Cronograma que foi feito. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - Portanto, é a primeira vez que a Câmara está a assumir este Plano. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Nós já tínhamos aí, como eu referenciei, em funcionamento, uma das componentes da totalidade destes pontos todos. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - Que é o canal de denúncias. -----

---- O Senhor Presidente: -----



## Reunião de 25/02/2026

---- - O canal de denúncias. E a designação do Responsável do DPO. Isso também estava identificado, que agora tem alteração. Agora o que nós estamos a fazer é fechar tudo, digamos assim. Em vez de ser só as partes setoriais que já estavam a funcionar. Eram obrigatórias. Agora é o complemento de todas as partes normativas. Basicamente é cumprir o que está estipulado. O que foi acordado em termos de Comunidade. Não foi só com esta, foi com as outras. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - Mas as outras Câmaras também, no mandato anterior, não tiveram nenhum? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Umas implementadas, outras não implementadas, sim. A empresa é a mesma. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - Eu, em relação a esta situação, nós temos uma declaração de voto a apresentar relativamente à votação. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Se quiser fazer agora, ou a votação, depois? -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - Prefiro lê-la. É indiferente porque a votação é sobre o Despacho do Responsável. E não sobre os documentos. Portanto, os documentos serão aprovados. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Do Despacho da Proteção de Dados, do Encarregado de Proteção de Dados? -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - Não, do Responsável pelo cumprimento do Plano. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- Ai, por ser o Presidente da Câmara? -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - Sim. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Ok. Então, mas se quiser. Se, antes disso quiser dar alguma outra sugestão, é bem-vinda. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - Sim, no fundo, é o que está na nossa declaração de voto. Ou seja, nada contra. Isto é, a auto designação do Presidente de Câmara como Responsável não é nenhuma prática ilegal. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - É ser Juiz em causa própria. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - Exatamente. Portanto, o Organigrama. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Eu subscrevo isso porque não foi o que os Serviços me disseram. Eu subscrevo a sua declaração de voto, porque eu também não quero. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - Melhor ainda. Não há problema nenhum com isso. Ela não ataca nada. Ela dá sugestões, se assim quiser. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não, não é isso que eu estou a dizer. Eu estou-lhe a dizer é o seguinte: Tanto os Serviços Jurídicos, como os Serviços Administrativos remeteram para o que eram as indicações e para a Lei, de que teria que ser o Presidente da Câmara. Não foi a pedido meu. Se não puder ser, eu subscrevo já. Eu assino isso. E até voto. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - Exato. Ao subscrever, até pode ser que assim possam analisar melhor o assunto. Aquilo que nós. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Antes disso, posso só fazer uma coisa, se não se importar, Senhora Vereadora? Ó Senhora dr.<sup>a</sup> Ana, as razões invocadas, se calhar, ao falarmos nelas, não quer dizer que mudemos de opinião, mas qual foi a parte de fundamento que faz com que tivesse ficado designado o Presidente da Câmara? -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - Sim. Mas eu, com todo o respeito. É o Senhor Presidente que gere. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não, conclua o que quer concluir. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - Mas eu preferia fazer esta abordagem e depois a Senhora Dr.<sup>a</sup> Ana completava, se não se importar. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Está bem. Está bem. Está bem. Muito bem. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - Porque não só é uma matéria que eu conheço, mas acabei por avaliar também a possibilidade de termos outra solução, porque eu até acredito mesmo que o Senhor Presidente não queira assumir esta responsabilidade. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não quero mesmo. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - Pois. E, portanto, aquilo que eu acho é que deve ser analisado aquilo que eu encontrei como possível que é: Há aqui duas possibilidades. Aliás, até há três. A constituição de uma Equipa Interna em que o Senhor Presidente possa colocar as Chefias Intermédias de Terceiro Grau que tem. Mas, como elas não têm um carácter de independência funcional como têm os Dirigentes Superiores, aliás, os Chefes Superiores. Daí, a constituição de uma Equipa sempre supervisionada por si, naturalmente, se fosse essa a solução. Tem uma segunda solução que é designar um Vereador, com Despacho de Nomeação, claro, sobre essa matéria, dando-lhe essa possibilidade de independência do exercício de Responsável pelo cumprimento do Plano. E tem também a possibilidade de, tal como fez com o DPO, recorrer a uma Entidade externa, um Consultor externo, para o libertar desta, eu não sei se lhe posso chamar incompatibilidade, mas eu, parece-me que sim, para o cumprimento cabal destas responsabilidades. No fundo, a nossa proposta, aliás, a nossa declaração de voto, sustenta de uma forma mais completa aquilo que eu acabei de dizer, dando, de facto, três hipóteses que eu acho que deveriam ser analisadas para o libertar dessa responsabilidade, como o Senhor Presidente entender. Se quiser retirar o ponto e nós entregamos na mesma o texto que aqui está, para analisar. Se o quiser pôr à votação da forma como ele está, nós vamo-nos abster com estas informações. ----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Está bem. Peço desculpa. Continue, Senhora Vereadora. Conclua, conclua. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - Então eu leio, que assim é mais fácil. Portanto, no caso de ser posta à votação: Abstenção. Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Sofia Relvas e Diogo Figueiredo, abstêm-se da proposta de liberação que procede à auto designação do Presidente de Câmara Municipal como Responsável pelo Cumprimento Normativo, ao abrigo da legislação que estamos a analisar, por considerar que tal solução não assegura de forma adequada os princípios de independência da autonomia funcional e da prevenção dos conflitos de interesses que estruturam aquele Regime. 1. Incompatibilidade material entre funções executivas e funções de cumprimento normativo. - O Presidente de Câmara é o titular máximo do Órgão Executivo Municipal, concentrando poderes decisórios diretos em áreas, estruturalmente, classificadas como de risco elevado, de corrupção e infrações conexas, designadamente, a Contratação Pública, o Urbanismo, a Gestão Patrimonial e os Recursos Humanos. A sua auto designação como Responsável pelo cumprimento normativo implica



Reunião de 25/02/2026

que o mesmo titular passe a supervisionar, avaliar e reportar riscos e incumprimentos associados a decisões por si próprio praticados, ou dirigidas, situação que configura um conflito de interesse estrutural e permanente, incompatível com o exercício independente e credível das funções de cumprimento normativo. Esta opção compromete a eficácia real do Sistema de Prevenção da Corrupção e fragiliza a sua legitimidade interna e externa, podendo ser percepcionado como um cumprimento, meramente, formal das exigências do Regime Geral de Proteção de Dados. Registo Jurídico acrescido para a Entidade e para o titular do cargo. - A concentração das funções de direcção política e de responsabilidade pelo cumprimento normativo aumenta, significativamente, a exposição da Câmara Municipal e do respectivo Presidente. A responsabilidade é contra-ordenacional, financeira e em determinados contextos, penal, caso se verifiquem falhas na implementação, monitorização, ou avaliação das medidas previstas no Regime. Tal risco é desnecessário e evitável, atendendo à existência de soluções organizativas, alternativas mais seguras e alinhadas com as boas práticas de governação pública. Existência de alternativas legais, materialmente mais relevantes. - A inexistência de Dirigentes Superiores na estrutura municipal não constitui fundamento bastante para a auto designação do Presidente da Câmara como Responsável pelo Cumprimento Normativo. O Regimento permite que, de forma expressa e implícita, soluções alternativas, que asseguram maior independência e robustez do Sistema, designadamente, a criação de uma Equipa de Cumprimento Normativo, de natureza Colegial, com um risco, garantindo segregação de funções, maior capacidade de análise e redução do risco de captura do Sistema. Alínea b), ou segunda alternativa – A delegação da função de Responsável pelo Cumprimento Normativo num Vereador, mediante Despacho formal e com a consagração expressa da autonomia funcional, desde que afastado de Pelouros de risco elevado. Que são aqueles que já foram referidos. Terceira alternativa - A designação de um Consultor, ou Entidade externa, com competência técnica, especializada e independência, face à estrutura decisória interna, solução, particularmente, ajustada às Autarquias de menor dimensão, ou com limitações organizativas. Portanto, em conclusão, a auto designação do Presidente da Câmara como Responsável pelo Cumprimento Normativo, embora não expressamente vedada pela letra da lei, contraria o espírito, a finalidade e os princípios estruturantes do próprio Regulamento, constituindo uma solução juridicamente, frágil e, institucionalmente, desaconselhada. Por essas razões e por entendermos que estão disponíveis outras soluções legais, adequadas e prudentes, apresentamos a nossa abstenção na proposta de deliberação do Responsável. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Muito bem. Só uma questão: Eu não sei se o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques também quer fazer alguma intervenção? Ou antes da nota, se calhar, já vai a nota, mas eu deixava só uma breve, porque eu acho que é relevante, porque, como foi uma coisa que foi apresentada, eu, para mim, voto já. Pode ser qualquer pessoa menos eu. E eu voto isso e até com um Voto de Louvor. Mas o que me foi apresentado foi de uma outra forma. Se calhar, se a Senhora Dr.<sup>a</sup> Ana não se importar, só esse contributo, de uma forma sucinta. -----

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Ana Santos: -----

---- - Aquando da reunião que tivemos com a empresa, a Skilltech, em que estive eu, estive o Gabinete Jurídico e estive a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Elsa Loureiro, foi levantada essa mesma questão porque a nossa proposta passaria por designar um Dirigente Intermédio de Terceiro Grau, que é o que o Município detém. No entanto, a empresa referiu-nos e, aliás, enviou-nos, inclusivé, os Pareceres. E isso está referido no ponto 7 deste mesmo Despacho, em que há uma orientação do LNAC e ainda uma solução interpretativa da CCDR, em conjunto com a

DGAL. Pronto, em que não havendo nos Municípios, porque há vários Municípios iguais ao nosso, nos Municípios de menor dimensão, em que não existem cargos de Direção Superior, que são os Chefes de Divisão, antigamente chamavam-se Chefes de Divisão, essa responsabilidade tem que recair sobre alguém do Executivo, pronto, de preferência o Presidente da Câmara. Foi isto que nos foi transmitido e a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Elsa Loureiro consegue confirmar isto, que também estava na dita reunião. E, portanto, não quer dizer que não possam delegar num Vereador, obviamente. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Por mim, já hoje. -----

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Ana Santos: -----

---- - Pronto, estão à vontade. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Elsa Loureiro: -----

---- - Eu só queria dizer isto porque, de facto, está aqui no ponto 7, tal como a Senhora Dr.<sup>a</sup> Ana Santos referiu, exatamente, o Parecer do LNAC, de acordo com a reunião com o Parecer Jurídico da DGAL e da CCDR, remete para o Presidente da Câmara, sem prejuízo de delegar em qualquer outro dos Membros do Executivo. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pronto, naquela parte, o que me foi dado a entender, era que primeiro, teria que ser o Presidente da Câmara e depois, poderia ele delegar. Mas eu acho que podíamos fazer já as duas coisas. Portanto, isso é o que está feito. O Órgão deliberativo é a Câmara. Proponho que a delegação seja já feita nesta reunião. E que seja a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Elsa Loureiro a ficar com essa incumbência. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - Retira, então, essa proposta de deliberação? É isso? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - É esta. É a proposta que vem do que decorreu da reunião com a empresa. Mas como deixei isso em aberto, estamos na reunião de Câmara e estamos em discussão sobre o ponto, o Presidente da Câmara propõe que essa delegação, em vez de ser feita à posterior, seja já feita hoje e seja a delegação. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - Não são duas propostas para votar? É esta e essa que está a fazer, verbalmente? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - A delegação ser feita nesta reunião, formalmente, na Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Elsa Loureiro. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - Pronto, ok. Então, fica, na mesma, entregue em relação a essa proposta, isso, então? E, agora, a proposta que vai fazer, nós votamos, favoravelmente, claro que sim. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não invalidando que fique com a declaração de voto também. É isso? -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - Claro. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pronto. Muito bem. Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, não sei se? Então, pronto, posso, então, apresentar a proposta? A proposta não é um enunciado novo. Portanto, não é uma proposta nova. Decorre do enunciado próprio que até está no ponto da Ordem de Trabalhos, da possibilidade da delegação. O que foi apresentado, a mim, fazia sentido. A orientação que havia da empresa e que havia de todo o lado, era, primeiro indicar o nome do Presidente e depois, numa reunião, de delegar o Presidente num outro Membro. Mas estamos aqui. Escusamos de pôr na próxima reunião. Temos autonomia para isso. Portanto, a proposta é que seja já feita e que produza efeito a partir da reunião, se os Senhores Vereadores assim concordarem, que essa delegação seja feita do Presidente da Câmara para a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Elsa Loureiro. Está a proposta. Não sei se algum dos Senhores Vereadores se quer pronunciar? Ou se posso colocar a votação? Quem vota contra? Quem se abstém?



Reunião de 25/02/2026

Aprovado, por unanimidade. Ó Senhora Vereadora, obrigada pela sua intervenção. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: -----

---- - Nós estamos aqui sempre para ajudar. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não, mas eu é que agradeço. Eu, pessoalmente, agradeço-lhe. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: -----

---- - Mas olhe que abriu um precedente. Não se esqueça que hoje apresentou uma proposta de deliberação, oralmente, que não estava na Ordem de Trabalhos e nós também fomos muito tolerantes a isso. Quando nós pedirmos algum tipo de proposta de deliberação. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Ó Senhora Vereadora, o próprio ponto prevê isso. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: -----

---- - Ó Senhor Presidente, nós estamos aqui para ajudar. Não estamos aqui para obstruir. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas eu não lhe estou a dizer o contrário. Eu estou-lhe a dizer uma coisa diferente: Eu não posso ser acusado de tudo que é escrito. Eu trabalho muitas horas por dia. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: -----

---- - Como? Não percebi o que disse. Desculpe. É que eu não ouvi mesmo, agora. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Eu não escrevo tudo o que aparece. Não tenho tempo para tanto. Mas, isto, para lhe dizer o quê? No que concerne a este ponto, em abono da verdade, não é um aditamento, uma vez que decorre do espírito do que está do próprio ponto da delegação. O que estamos a falar aqui é que, basicamente, não é uma novidade. É, desculpe a expressão “queimar uma etapa”. Em vez de ser na reunião de 11 de março, é nesta reunião em que fica feito e produz efeitos. E, portanto, até vai ao encontro de tudo que está enunciado. Portanto, com este ponto, vou pôr ponto a ponto. Ora: Ponto 2.6.Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Nelas. -----

## **2.7.INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO – ART.º 5.º, N.º 2, DO DECRETO-LEI N.º 109-E/2021, DE 09/12 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**

---- Presente um Despacho, datado de 20/02/2026, do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Designação do Responsável pelo Cumprimento Normativo do Regime Geral de Prevenção da Corrupção -----

---- DESPACHO -----

---- Considerando: -----

---- I- Que, com a publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, foi aprovada a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, que veio estabelecer um conjunto de medidas, entre as quais a definição de um Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC); -----

---- II- Que o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, uma das fontes legislativas decorrentes da aprovação da supra referida Estratégia, que entrou em vigor a 7 de junho de 2022, veio concretizar esta medida, ao aprovar, em anexo, o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), e ao criar o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), entidade que desenvolve atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações

conexas, e que veio substituir o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC); -----  
---- III-Que nos termos do artigo 5º do RGPC, foram estabelecidas obrigações às quais o Município de Nelas está vinculado, enquanto entidade abrangida, ficando obrigado a adotar e implementar um Programa de Cumprimento Normativo (PCN), o qual deve incluir: -----  
---- i. Um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR); -----  
---- ii. Um código de conduta; -----  
---- iii. Um programa de formação interna; -----  
---- iv. Um canal de denúncias (internas e externas); -----  
---- v. E a designação de um Responsável pelo Cumprimento Normativo; -----  
---- IV- Que, para esse efeito e de acordo com o n.º 2 do artigo 5.º do RGPC, o Município deverá designar, como elemento da direção superior ou equiparado, um responsável pelo cumprimento normativo, que garante e controla a aplicação do programa de cumprimento normativo; -----  
---- V- Que nos termos do mesmo normativo legal, o responsável pelo cumprimento normativo deverá exercer as suas funções de modo independente, permanente e com autonomia decisória, devendo ser assegurado, pela respetiva entidade, que dispõe da informação interna e dos meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho da sua função; -----  
---- VI- Que no Município de Nelas, de acordo com a sua estrutura orgânica, não existem titulares de cargos de direção superior; -----  
---- VII- Que a Orientação nº 1/2024, de 24 de setembro, do MENAC, bem como, a solução interpretativa resultante da reunião de Coordenação Jurídica entre a DGAL e as CCDR's, de 10 de outubro de 2022, e homologada por despacho do Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, de 16 de novembro de 2022, acerca da falta de titulares de direção superior, determinam que deve ser designado um membro do órgão executivo, como o presidente da câmara municipal, sem prejuízo, da faculdade de delegação em qualquer um dos outros membros da câmara municipal; -----  
---- VIII- Que existe uma necessidade urgente e inadiável de cumprimento das normas e obrigações, tendo em conta o regime sancionatório que impende sobre o Município em caso de incumprimento, conforme previsto no artigo 20.º e seguintes do RGPC. -----  
---- Assim, determino, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do RGPC, que assumirei as funções de Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN).” -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Despacho do Senhor Presidente, datado de 20/02/2026, atrás descrito, no sentido de passar a constar que assumirá as funções de Responsável pelo Cumprimento Normativo do (RCN), conforme determina, o disposto no n.º 2, do artigo 5.º, do RGPC, Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro. -----

## **2.8.CÓDIGO DE CONDUTA - ART.º 7.º, DO DECRETO-LEI N.º 109-E/2021, DE 09/12 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**

---- Presente o Código de Ética e Conduta do Município de Nelas, elaborado nos termos do Art.º 7.º, do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09/12. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Código de Ética e Conduta do Município de Nelas, elaborado nos termos do Art.º 7.º, do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09/12. -----

## **2.9.PLANO DE FORMAÇÃO INTERNA ESPECÍFICA PARA EFEITOS DO REGIME GERAL DE PREVENÇÃO DE CORRUPÇÃO - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**

---- Presente o Plano de Formação Interna Específica do Município de Nelas, para efeitos do Regime Geral de Prevenção de Corrupção. -----

---- O Senhor Presidente: -----



Reunião de 25/02/2026

---- - Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Formação Interna Específica do Município de Nelas, para efeitos do Regime Geral de Prevenção de Corrupção. -----

### **2.10.DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DE ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (DPO) - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**

---- Presente um Despacho do Senhor Presidente, datado de 19 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve: -----

---- “DESPACHO -----

---- O Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - RGPD) prevê, na alínea a) do n.º 1 do art.º 37.º, que o responsável pelo tratamento designe um encarregado da proteção de dados sempre que o tratamento for efetuado por uma autoridade ou organismo público. -----

---- Nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 37.º do RGPD, pode ser designado um único encarregado da proteção de dados para várias autoridades ou organismos públicos, tendo em conta a respetiva estrutura organizacional e dimensão e, ao abrigo do n.º 6 do mesmo artigo, esse encarregado pode ser um trabalhador da entidade ou exercer as suas funções com base num contrato de prestação de serviços. -----

---- Assim, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1, no n.º 3 e no n.º 6 do art.º 37.º do RGPD: -----

---- 1- Designo, como Encarregado de Proteção de Dados do Município de Nelas, Mariana Pinto Ferreira, pertencente à empresa SkillTech, exercendo as suas funções com base num contrato de prestação de serviços. -----

---- 2- O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.” -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Com o facto de nova designação, em virtude do Técnico ter mudado da empresa que faz este apoio. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a designação, como Encarregada de Proteção de Dados do Município de Nelas, Mariana Pinto Ferreira, pertencente à empresa SkillTech, exercendo as suas funções com base num contrato de prestação de serviços. ---

## **3 – RECURSOS HUMANOS**

### **3.1.ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 1019, datada de 20/01/2026, dos Serviços de Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve: -----

---- “Suplemento de Penosidade e Insalubridade -----

---- Estabelece o n.º 6 do artigo 159º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que os suplementos remuneratórios são criados por lei, podendo ser regulamentados por instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho. -----

---- Neste âmbito, a Lei do Orçamento de Estado para 2021, aprovada pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, no seu artigo 24º, procedeu à criação do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, sendo que a partir de 01/01/2022, este suplemento rege-se pelo Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, que concretiza a manutenção do mesmo em

moldes semelhantes, mas alargando o seu âmbito de aplicação a outras situações de idêntica penosidade e insalubridade. -----

---- Neste sentido, este suplemento remuneratório tem como fundamento o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade pelos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional, que desempenhem funções nas áreas a seguir indicadas e de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde: -----

---- - Recolha de tratamento de resíduos e tratamento de efluentes; - Higiene urbana; - Saneamento; - Procedimentos de inumações; - Exumações; - Transladações; - Cremação; - Abertura; - Aterro e arranjo de sepulturas; - Limpeza de canis e recolha de cadáveres animais; - Asfaltamento de rodovias. -----

---- Para efeitos de enquadramento com vista à atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, em respeito dos requisitos identificados no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, nas autarquias locais, compete ao órgão executivo, sob proposta financeiramente sustentada do respetivo presidente da câmara municipal, definir quais as funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, bem como o seu nível, para o qual deve identificar anualmente, e justificar, no mapa de pessoal, os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, devendo constar, expressamente, a qualificação do nível de insalubridade ou penosidade como baixo, médio ou alto. -----

---- A proposta que antecede a deliberação pelo órgão executivo da autarquia é precedida da audição dos representantes dos trabalhadores e de parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho. -----

---- Esta deliberação produz efeitos, anualmente, a 1 de janeiro do ano a que se reporta. -----

---- Nos termos do artigo 4º do referido D.L. n.º 93/2021, no que respeita a qualificação do nível de insalubridade ou penosidade, esta permitirá ao empregador público fazer corresponder o nível de insalubridade ou penosidade “baixo”, “médio” ou “alto” ao valor diário do suplemento (não cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade independentemente da sua denominação), nos seguintes termos: -----

---- - Nível baixo de insalubridade ou penosidade: 3,36 €; -----

---- - Nível médio de insalubridade ou penosidade: 4,09 €; -----

---- - Nível alto de insalubridade ou penosidade: 4,99 € ou 15% da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior. -----

---- Face ao exposto, estes Serviços solicitaram à empresa de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, parecer fundamentado acerca do elencado no n.º 4 do artigo 3º do referido DL 93/2021, o qual foi prestado pela INTERPREV no documento que se junta e que discrimina os postos de trabalho analisados e respetivo nível de penosidade e insalubridade atribuído. ----

---- Importa referir que, o suplemento será abonado em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados pelo trabalhador, com sujeição àquelas funções e condições de penosidade e insalubridade, pelo que quando um determinado trabalhador desempenha funções em mais do que um dos setores de atividade previstos neste regime, ou só o faça de modo ocasional, é fundamental que haja um registo/relatório validado pelo respetivo Encarregado, que permita aferir quantos dias é que o trabalhador esteve sujeito às referidas condições, de modo a ser possível proceder a um processamento e pagamento do suplemento de forma justa. -----

---- No que respeita os postos de trabalho em causa, estes estão devidamente caracterizados no mapa de pessoal da Autarquia, com a indicação dos que implicam o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, assim como a previsão de despesa inerente a este pagamento, juntando-se para o efeito um quadro de análise, devidamente resumido. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.<sup>a</sup>” -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - No seguimento do que nós fomos falando e também das intervenções do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, o ponto que nós tínhamos falado é que estava isso e está, no



## Reunião de 25/02/2026

Orçamento Municipal, a questão da atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade. E, portanto, a aprovação tem que ser feita em reunião de Câmara para produzir efeitos. E, naturalmente, ser feito isso nesse sentido. Como muitos dos Funcionários que estavam abrangidos e que havia um Contencioso, digamos assim, o Senhor Vereador fez uma reunião com eles e, portanto, ficou acordado é também haver esta deliberação, em que, de alguma forma, seja essa questão, devidamente, regulamentada e constituída em ata, neste caso, em reunião de Câmara. Não sei se algum dos Senhores Vereadores se quer pronunciar? Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - Já o disse, que agora está a decorrer um Processo no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu que envolve alguns Senhores Funcionários da Câmara. A pergunta que faço é se já está feito o Acordo para se desistir do Processo. E há aqui uma questão que, pese embora, o Senhor Presidente da Câmara não me tivesse respondido a esse pedido, gostava de ver a Ação. -----

---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Está a falar na Ação de dois Funcionários? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - Sim. Que foram notificados. Agora já nem interessa. Foram notificados para a contestar. A pergunta que eu lhe faço é a seguinte. E sei que uma das causas que lhe pedi também, eram os efeitos retroativos: Estão previstos aqui os efeitos retroativos? -----

---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Retroativos de 2026. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - Era mais para trás. Era mais para trás. -----

---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Sim. Na Ação era. Mas o consenso a que se chegou, é esse entendimento. Foi com o Senhor Vice-Presidente. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - Eu até pensava, sou-lhe sincero, ou então, ouvi mal, de facto. Já não ando só com problemas de visão. Também já estou com problemas de audição. -----

---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Não, não. Tem razão no que está a dizer. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - O que o Senhor disse na última reunião era que a Senhora Dr.<sup>a</sup> Ana tinha ordens para proceder a isso. -----

---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Obviamente que sim. Mas tem que ficar aqui e tem efeitos retroativos na mesma. Sim, para produzir efeitos. Ou seja, nós, para fazermos a regularização precisa de ser aprovada em reunião de Câmara, ser aprovado para produzir efeitos. Então, ponto 3.1. Atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade – Discussão e aprovação. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
 ---- - Está resolvido. -----

---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - Muito bem. Senhor Vereador, posso continuar. Obrigado. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade aos Senhores Funcionários que exerçam funções em condições de Penosidade

e Insalubridade, nos termos e de acordo informação interna n.º 1019, datada de 20/01/2026, dos Serviços de Recursos Humanos e Saúde, atrás descrita. -----

## 4 – CONTABILIDADE

### 4.1.ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL N.º 2 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 2, DO ANO DE 2026 – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presentes as Alterações ao Orçamento Municipal n.º 2 e às Grandes Opções do Plano n.º 2, do ano de 2026, a qual fica anexa a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - No que concerne a este ponto 4.1 e a Alteração Orçamental, temos a explicação sucinta na apresentação do documento, que é isso que também pedimos aos Serviços. E, depois, o Quadro com as Alterações onde foram feitas as rubricas que tiveram Reforço e as rubricas onde houve a Anulação da Despesa, para permitir que isso fosse feito. Estamos a falar, por exemplo, do que não estava em Orçamento e tem que ver, independentemente, de estar no ITI, dos equipamentos desportivos, no caso concreto, nos Campos Sintéticos e uma verba que ficou, eventualmente, para a Pista de Atletismo, o alargamento e beneficiação dos caminhos agrícolas e florestais, a conclusão do Museu do Vinho. Isto da aquisição de maquinaria é uma coisa que decorre também do que é feito nesse sentido. E as infraestruturas no contexto do Ciclo Urbano da Plano da Água, no Centro Urbano de Nelas, para a Fiscalização da obra também. Os bens, como combustíveis, gasóleo, para reforço na rubrica. Na Segurança Social. E, em contrapartida, Outras Despesas Correntes. Transferências de Competências na Área da Saúde, com dotações acima do previsto, do que é, pelo menos, para já, o cumprimento. E como a empreitada não é para o primeiro semestre da Nova Geração da Área de Acolhimento Empresarial, também nessa rúbrica, para permitir que as rúbricas, entre os reforços e as anulações, fiquem com o montante que seja o montante que é obrigatório ficar adequado e correto na Alteração. Portanto, fica essa explicação. Dizer-vos que nas Alterações o que nós pedimos ao Serviço é que venha a informação o mais detalha possível. Acho que o Quadro, se os Senhores Vereadores quiserem dar algum contributo para uma maior leitura do documento, ou para haver uma informação mais aduzida, sintam-se confortáveis quanto a isso. Este Quadro, parece-me que entre o que é as anulações e os reforços, é claro. Está lá logo o que é reforço e anulação nas rúbricas. E depois, sintetiza, de forma simples, o que isso é feito. Se acharem que isso, ser discriminado, depois, além do Quadro, passar a ser com o texto, como eu acabei de aduzir, também podemos acrescentar isso, se assim o entenderem. Senhores Vereadores, se algum dos Senhores quiser fazer algum. -----

-- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: -----

---- - Queria só fazer um comentário. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Sim, Senhora Vereadora. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: -----

---- - O reforço de 400 mil euros para os equipamentos esportivos, Campos Sintéticos/Pista de Atletismo. Isto é para quê, concretamente? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - É para o Campo Sintético. O Campo 2, Sintético. Tem a ver com, um Campo Sintético orça entre os 280 mil euros, 300 mil euros, o mais basilar. E este é mais oneroso. Só que o que nós estamos a falar aqui é, ter de construir num Sintético agora e daqui a 5 ou 6 anos tem que ter intervenção porque não cumpre o que está no disposto da Lei e correndo risco de não ser autorizado, porque agora já há um enquadramento diferente. Os sintéticos que existem, atualmente, vão existir na mesma, no futuro. O que vai ser obrigatório é tirar a parte da borracha e ser substituída. Este sintético já não tem a borracha. E que o Normativo já é mais nesse sentido. E portanto, nós consultámos alguns valores de mercado com algumas empresas. Vai haver o concurso, naturalmente. Mas apontámos, mais, ou menos, nesse valor. Embora nós estejamos a incluí-los no ITI, para não invalidar que o concurso não seja feito com celeridade, disponibilizamos já o Cabimento de forma a conseguirmos abrir o



## Reunião de 25/02/2026

procedimento agora em março. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - Portanto, vai ser candidatado no âmbito da CIM, é isso? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Nós fizemos o pedido, como nós já falámos aqui, ara ser incluído nos equipamentos desportivos. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - Porque, há pouquinho, quando o Senhor Presidente respondeu aquilo que poderia ser candidaturas futuras, referiu apenas das Piscinas Municipais e do Pavilhão. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas eu depois falei dos campos desportivos. E dos equipamentos das viaturas dos Bombeiros, também. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - Só apanhei dos Bombeiros. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Foi aquilo que eu tinha falado na última reunião, que é da APR. Que havia ali uma verba que pode ser negociada para metermos lá o apoio de 150 mil euros para a aquisição, dos 85% dos Bombeiros, dos dois, das duas viaturas e do Sintético. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - Muito bem. Era uma dúvida, porque não vinha aqui claro, porque não sabia se era, de facto, para o Campo 2 do Estádio de Nelas. Relativamente a e eu, aqui, nesta mobilização, não deixo de e não me leva mal. Mas não deixo de dar Parabéns pela mobilização dos valores, orque conseguiram ir buscar a uma rubrica residual de Outras Despesas Correntes, tal como já numa determinada Alteração Orçamental, nós tínhamos sugerido para não estar a deslocar valor afeto a rubricas de obras, ou de Investimentos. No entanto, também não deixo de referir que, mais uma vez, voltam a reduzir um valor considerável naquilo que era um dos segundos projetos no Orçamento, porque o primeiro, da Zona Industrial de Nelas, Poente, já falámos dele, foi retirado e depois foi reforçado aquando da Revisão Orçamental que vai à Assembleia Municipal para aprovação. Mas, lá está: Numa oportunidade seguinte, voltam a retirar, a descapitalizar um Projeto, parece-me a mim, estrutural, estratégico, naquilo que poderia ser melhoria das Áreas de acolhimento empresarial. O Senhor Presidente pode dizer que é um Projeto que, no primeiro semestre, não se vai realizar. Estão à espera de certezas para o realizar, ou não. Eu escuso-me de repetir vários argumentos que já os disse, anteriormente. O Orçamento Municipal é um documento estratégico. É um documento que é lido pelos Agentes externos, nomeadamente, as empresas e quem quer investir no nosso território. E, se nós andamos sempre a mexer naquilo que são Projetos e compromissos que defendemos ainda há pouco tempo, em dezembro, o melhor Orçamento para 2026 e já vamos em fevereiro e é a segunda vez que retiramos, descaracterizamos, completamente, aquilo que era o Investimento em matéria de Zonas Industriais, eu confesso que não acho que seja uma boa prática no sentido da atração de Investimento Empresarial, Industrial, de dar confiança aos que cá estão, de que vamos melhorar as Zonas Industriais, naturalmente que me poderá dizer que veremos, Senhora Vereadora. No segundo semestre deste ano vai ver que muitas das coisas que nós agora tivemos que mobilizar, vamos recuperá-las e cá estaremos para aprovar essas mesmas Alterações. Mas, continuo a dizer que é a segunda vez que, de facto, é mobilizado um valor tão grande, descaracterizando, completamente, aquilo que era o Orçamento aprovado. A minha terceira pergunta tem a ver, de facto, com este valor que também é reforçado para o Projeto CAVES, de Santar. -----

---- O Senhor Presidente: -----  
---- - É CAVES. Não é o Museu do Vinho. É mesmo CAVES. -----  
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: -----  
---- - Mas há dois? -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Há. Um é o Projeto original do edificado que decorre de uma candidatura, o CAVES. A transformação do edifício em Museu é outra candidatura. -----  
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: -----  
---- - É o nome? -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Estamos a falar de dois financiamentos diferenciados. O CAVES foi um Projeto que foi para o edificado, que tinha um destino para o edificado. E o destino para o edificado era para ser, entre outras coisas, Casa de Associações também. Entretanto, evoluiu de outra maneira e abriu um financiamento, para a requalificação, no âmbito do Turismo de Portugal, para a promoção territorial. E que foi candidatado. E estamos a falar de dois financiamentos diferenciados para o mesmo espaço. Um, que era o CAVES. É a conclusão do CAVES, enquanto Projeto. E o outro é o Museu do Vinho que foi outra candidatura que nós fizemos dos 500 mil euros. -----  
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: -----  
---- - Quando o Senhor Presidente, se for possível, ou então, se calhar, quando tivermos os documentos completos da aprovação das Contas de 2025, podemos, eventualmente, ver essa distinção. -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Estão no ACINGOV, também. -----  
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: -----  
---- - Porque, se existem dois projetos, eu depois, gostaria de perceber qual é que foi o valor de execução de cada um dos dois Projetos e não ser abordado como um Projeto único. Eu, ao perguntar, se são dois, é porque não me parece que esteja, assim, tão distinto. Mas ainda assim. -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Está porque houve até está lá a referência aos 600 mil euros que foi um Protocolo já exarado pelo Turismo de Portugal para o Museu do Vinho. Esse Protocolo existe com o financiamento. E o financiamento já está feito. -----  
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: -----  
---- - A seu tempo iremos, certamente, perceber, qual é que foi o valor. -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Estou-lhe eu a dizer. São 600 mil euros de financiamento do Turismo de Portugal. -----  
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: -----  
---- - De financiamento e de despesa. E seja lá do que for, dos dois Projetos que Santar tem, O CAVES e o Museu do Vinho do Dão. Volto a reafirmar isto: Eu dou muita importância ao Orçamento. O Orçamento foi, recentemente, aprovado. Esta rubrica tinha 50 mil euros de dotação orçamental e estamos no final de fevereiro e é solicitado um reforço de mais 123 mil euros para o Projeto CAVES. E, portanto, eu deduzo que vai ser necessário dar cumprimento a uma Despesa de 173 mil euros para o Projeto CAVES de Santar. -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Não. Está aí o valor final. -----  
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: -----  
---- - Como? -----  
---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Esse é o valor de 123 mil euros. -----  
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas: -----  
---- - Mais os 50 mil euros que lá estão na dotação porque se é preciso um reforço de 123 mil euros, eu já lá tenho 50 mil. É porque eu vou gastar 173 mil euros. -----  
---- O Senhor Presidente: -----



Reunião de 25/02/2026

---- - Como a Senhora Vereadora sabe, no Projeto CAVES, o Projeto CAVES teve um primeiro orçamento para 1.6 milhões de euros. Teve um segundo Projeto para 1.2 milhões de euros. E outro para 800 mil euros. Tenho certeza que a Senhora Vereadora sabe isso. E o Projeto dos 800 mil euros, como estava feito e o que está lá, é o final da empreitada que decorre da lei. E, portanto, o que nós estamos a falar aqui é concluir o Projeto CAVES. Nada mais do que isso. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - Pronto, tudo bem. É eu só estou a dizer que o Projeto CAVES vai ter aqui uma despesa, foi assumido um compromisso, que vai ser pago e que a dotação orçamental diz que são 173 mil euros. Eu não estou a dizer nada de diferente. Só estou a constatar que o Orçamento tinha 50 mil euros e que nesta Alteração Orçamental, estão a ser reforçados mais 123 mil euros. São 173 mil euros, mais nada, que o Senhor Presidente é que tem os dados em cima da Mesa para explicar porquê. Da Revisão de Preços, ou seja lá do que for. Eu só estou a reafirmar o valor que, por um lado, não estava previsto no Orçamento. E estamos em fevereiro. E, segundo, o Projeto CAVES tem aqui mais 173 mil euros de Despesa. Veremos o que é que tem a mais ainda o Museu do Vinho porque é um Projeto diferente deste, como já estamos a ver. E portanto, claro que depois nós quando queremos escrutinar os valores para perceber ao certo quanto é que custou cada obra, quanto é que custou cada Projeto, como é que se controlou este tipo de custos, não podemos juntar. Portanto, se são dois. Nós, agora, só estamos a falar do CAVES, não estamos a falar do Museu. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas, no Orçamento estão os dois diferenciados. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas: -----

---- - Pronto, ok. Muito obrigada. Eu só tinha estas três observações. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- Eu não sei se fui claro. Também não queria monopolizar isto. Mas é o seguinte: O CAVES estava a decorrer quando nós tomamos posse. E, portanto, concluímos o processo da construção do CAVES. E esta é a conclusão da construção do CAVES. Ao mesmo tempo, fizemos a candidatura, uma vez que era para albergar, por exemplo, a Banda. E a Banda seguiu um caminho próprio. O Rancho seguiu um caminho próprio. Os Amigos de Santar deixaram de existir. Portanto, o edifício, com o investimento público que lá havia e novo, ficar só para fazer alguns Eventos de vez em quando, parecia-nos, manifestamente, pouco. Portanto havia aquilo. Havia a possibilidade de fazermos o Museu do Vinho. Havia uma linha de financiamento que nos foi atribuída de 500 mil euros. E vai haver investimento nosso do Orçamento? Sim, Para aí, 200 mil euros. Mas nós ainda estamos a tentar fazer o reforço financeiro a vir estes 200 mil euros através do Turismo de Portugal. Se não o assegurarmos, vai ter que ser através do Orçamento. Mesmo assim é um apoio que andarás a rondar os 80%, 85%. O que é na linha maior do que são os apoios de financiamento. Agora, pegamos no edifício e damos-lhe uma utilidade. Poderão dizer é: Faz sentido o Museu? Eu, até, em abono da verdade, pode-se concordar, ou não. Mas para quem se afirma Coração do Dão e tendo uma oportunidade de ter um Museu deste e em Santar. Mas o Senhor Vereador também concorda que o Museu do Vinho, em termos de promoção territorial. Podem não usufruir, diretamente. Não é isso que eu estou a dizer. Mas o território todo vai usufruir. Então não é valorização, no que é a Serra da Estrela. Eu acho fantástico: Então: Ponto 4.1. Alterações ao Orçamento Municipal n.º 2 e às Grandes Opções do Plano n.º 2, do ano de 2026 – Discussão e ratificação: Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a alteração ao Orçamento Municipal n.º 2 e às Grandes Opções do Plano n.º 2, do ano de 2026. -----

## **5 – OBRAS PARTICULARES**

### **5.1. RELAÇÃO DE LICENÇAS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS E LICENCIAMENTOS A CADUCAR, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART.º 71.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**

---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Portanto, de acordo, basicamente, muitos destes pontos, eu remeto para o que é a informação dos Serviços, se não me virem por mal. Portanto: Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado por unanimidade, de acordo com o parecer de Serviços. -----  
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade das licenças e admissão de comunicações prévias, a caducar, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, nos termos do art.º 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 04 e 17 de fevereiro de 2026, a qual fica anexa a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

## **6 – LOTEAMENTOS**

### **6.1. ADITAMENTO À LICENÇA COM ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/96 – LOCAL: URBANIZAÇÃO QUINTA DO CIPRESTE – LOTE 2, R/C ESQ.º, EM CANAS DE SENHORIM – REQUERENTE: ANGELIQUE LIGEIRO RODRIGUES - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 2454, datada de 12/02/2026, do Serviço de Planeamento Urbanístico, desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: -----  
---- “Aditamento à licença com alvará de loteamento n.º 05/96 – Local: Urbanização Quinta do Cipreste – Lote 2, R/C Esq.º, em Canas de Senhorim – Requerente: Angelique Ligeiro Rodrigues -----  
---- Pretensão: -----  
---- - O requerente solicita licença administrativa para alteração de uma operação de loteamento com alvará de loteamento n.º 5/1996 de 28 de junho e respetivos aditamentos, a qual irá incidir sobre uma fração do lote 2 com o artigo matricial n.º 3138, e registo predial n.º 3538/19961008 - H. Pretende proceder à alteração do tipo de utilização, mantendo a área de implantação e de construção prevista. -----  
---- Apreciação do projeto de arquitetura: -----  
---- - De acordo com o DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, a alteração da operação de loteamento está sujeito a licenciamento. -----  
---- Conformidade com o Regulamento do PDM de Nelas: -----  
---- - A pretensão localiza-se em Solo Urbano, Solo Urbanizado, Espaço Urbano de Média Densidade, de acordo com o Regulamento do PDM de Nelas, publicado em Aviso n.º 33/2014 de 02/01, 2ª série do Diário da República, alterado pelo Aviso 17905/2025/2 de 18/07, 2ª série do Diário da República e pela Declaração n.º 136/2025/2. -----  
---- I – Enquadramento Legal: -----  
---- - A alteração solicitada enquadra-se no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, com alterações posteriores e no artigo 11º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho de Nelas. -----  
---- II – Informação dos Serviços: -----  
---- - 1. Pretensão: -----  
---- A pretensão baseia-se na alteração do tipo de utilização permitida para a fração H do lote n.º 2, passando de comércio para habitação, sem aumento da área de construção. -----  
---- 2. Os Serviços verificaram que: -----



## Reunião de 25/02/2026

---- - A operação de loteamento, de acordo com a planta de síntese, parte integrante do Alvará de loteamento n.º 5/1996 de 28 de junho e respetivo aditamento, previu 20 fogos e 3.813m<sup>2</sup> de área de cedência destinada a arruamentos, passeios, estacionamento e espaços verdes e de utilização coletiva. -----

---- - A alteração agora solicitada irá incidir no lote n.º 2, com a área de 564 m<sup>2</sup>, para o qual estão previstos 4 fogos, 1 pisos abaixo da cota de soleira, 3 pisos acima da cota de soleira mais sótão, sendo a Cave destinada a Garagem, o R/C destinado a Comércio e os restantes pisos destinados a Habitação. -----

---- - O requerente é titular da fração H do lote n.º 2 do alvará de loteamento n.º 5/1996 de 28 de junho e respetivos aditamentos, com a área de 146,80m<sup>2</sup>, de acordo com o alvará de utilização n.º 126/1998. -----

---- Assim, o requerente pretende a alteração do uso da fração H do lote n.º 2 destinado a comércio, localizado no R/C, passando a ter uma ocupação funcional de habitação; -----

---- 3. De acordo com o artigo 91º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Nelas, o parâmetro de dimensionamento mínimo de espaços verdes e de utilização coletiva, são iguais para comércio e habitação, dependente da área de construção. Dado que não haverá aumento da área bruta de construção, não há lugar a cedência nem a compensação. Relativamente ao Espaço destinado a Equipamento de Utilização Coletiva/habitação pública, de custos controlados ou para arrendamento acessível, de acordo com o artigo 91º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Nelas, o parâmetro de dimensionamento mínimo prevê a cedência da área de 42,82m<sup>2</sup> ((35\*146,80m<sup>2</sup>)/120). Dado que não houve qualquer cedência de área no alvará inicial, o requerente deverá proceder à sua compensação dado que a área já se encontra dotada de equipamentos de utilização coletiva (escola). -----

---- 4. De acordo com o artigo 82º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Nelas, o número de lugares de estacionamento para comércio é de um lugar para cada 30m<sup>2</sup> que deverá ser acrescido de 30% para estacionamento público, sendo de dois lugares por fogo em habitação coletiva, que deverá ser acrescido de 20% para estacionamento público. Face ao exposto, o número de lugares de estacionamento exigido para habitação é inferior ao do comércio, não havendo obrigação de cedência de área para lugar de estacionamento nem da sua compensação. -----

---- Assim, o requerente propõe a alteração do uso da fração H no R/C do edifício implantado no lote n.º 2, que se destina a Comércio, e que passará a ter uma ocupação funcional destinada a Habitação. -----

---- Deste modo, as alterações à licença referente ao processo de operação de loteamento 10/1995 com alvará de loteamento n.º 5/96 de 28 de junho e respetivo aditamento, consistem em: -----

---- - Alteração do uso da fração H do Lote n.º 2 de Comércio para Habitação; -----

---- - Aumento do n.º de fogos do lote n.º 2 de 4 para 5; -----

---- - Aumento do n.º de fogos do loteamento de 20 para 21; -----

---- - Mantêm-se as áreas de construção e de implantação; -----

---- - Não há lugar a pagamento de taxas urbanísticas, dado que não aumentou a área de construção total do loteamento; -----

---- - Mantêm-se as áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva e equipamentos coletivos; -----

---- - Mantém o número de pisos previstos; -----

---- - Há lugar a compensação pela não cedência de área destinada a equipamento de utilização coletiva, dado que não foi cedido no alvará inicial do loteamento. -----

---- 5. O requerente apresentou a “Ata número dezanove” da Assembleia de Condomínio na qual é autorizado pelo condomínio a alteração solicitada. -----

---- 6. Face ao exposto, dado que não se enquadra na alínea 8) do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, com alterações posteriores, foi realizada Consulta Pública de acordo com o artigo 11º do Regulamento Municipal de Edificação Urbana, não tendo existido qualquer reclamação. -----

---- Face ao exposto, coloca-se à consideração superior a aprovação da alteração solicitada que dará origem ao aditamento do alvará de loteamento n.º 5/1996 de 28 de junho e respetivos aditamentos, com as respetivas plantas de síntese que os integram, ao qual deverá ser anexa a planta de síntese “desenho 3”, novembro 2025, com o aditamento das seguintes alíneas: -----

---- 7 – Caraterísticas do loteamento: -----

---- ... -----  
---- Número de lotes para habitação e comércio – 2 (dois), lote 1 e 2, com comércio no r/c e habitação na fração H no r/c do lote 2; -----

---- - ... -----  
---- - Número de fogos – 21 -----

---- - ... -----  
---- Mantêm-se as restantes prescrições do Alvará de loteamento 5/1996 de 28 de junho e respetivos aditamentos na parte que não foi revogada. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - O mesmo se aplica ao ponto 6.1. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade, de acordo com o Parecer de serviços.-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Aditamento à licença com alvará de loteamento n.º 05/96, sito na Urbanização Quinta do Cipreste – Lote 2, R/C Esq.º, em Canas de Senhorim, em que é requerente Angelique Ligeiro Rodrigues, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2454, datada de 12/02/2026, do Serviço de Planeamento Urbanístico, desta Câmara Municipal, atrás descrita. -----

## 7 - LICENCIAMENTOS DIVERSOS

### **7.1.PEDIDO DE PARECER RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DO REGIME DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO RÚSTICO. LOCAL: VALE DO CHÃO, EM SANTAR. REQUERENTE: GONÇALO FILIPE SIMÕES MADEIRA - COMPROPRIETÁRIOS: 1 – GONÇALO FILIPE SIMÕES MADEIRA RICARDO; 2 – CARINA BASTOS COIMBRAS - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 1481, datada de 29/01/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de parecer relativo à constituição do regime de compropriedade de um prédio rústico. Local: Vale do Chão, em Santar. Requerente: Gonçalo Filipe Simões Madeira - Comproprietários: 1 – Gonçalo Filipe Simões Madeira Ricardo; 2 – Carina Bastos Coimbra -

---- I. Enquadramento Legal: -----

---- 1. A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios, de acordo com o número 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto e pela Lei n.º 10/2008 de 20 de Fevereiro. -----

---- O parecer só poderá ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.

---- II. Parecer dos Serviços: -----

---- 1. O requerente solicita parecer favorável de constituição de regime de compropriedade



Reunião de 25/02/2026

do terreno rústico, sito ao “Vale do Chão”, artigo n.º 1755, localizado em Santar, na União de Freguesia de Santar e Moreira, sendo ½ a favor de cada um dos comproprietários propostos. --

---- 2. Assim sendo, não vejo qualquer inconveniente na pretensão, pelo que sou de opinião que se poderá emitir um parecer favorável. -----

---- 3. Mais informo que a constituição de compropriedade não conduz ao fracionamento físico da propriedade comum, nem confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim. -----

---- É o que nos cumpre informar, o Senhor Presidente da Câmara, superiormente, o decidirá.”

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Nos Licenciamentos Diversos, do ponto 7.1 ao ponto 7.8 são pedidos de pareceres relativos à constituição de compropriedade. Um é, ligeiramente, diferente. Todos eles têm o Parecer favorável dos Serviços. E, portanto, a proposta é nesse sentido: Que seja aprovado de acordo com o Parecer favorável dos Serviços. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovados, por unanimidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade em nome de Gonçalo Filipe Simões Madeira Ricardo e Carina Bastos Coimbras, do terreno rústico, sito ao “Vale do Chão”, artigo n.º 1755, localizado em Santar, na União de Freguesia de Santar e Moreira, sendo ½ a favor de cada um dos comproprietários propostos, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 1481, datada de 29/01/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, atrás descrita. -----

**7.2.PEDIDO DE PARECER RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DO REGIME DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO RÚSTICO. LOCAL: VALE DO CHÃO, EM SANTAR. REQUERENTE: GONÇALO FILIPE SIMÕES MADEIRA - COMPROPRIETÁRIOS: 1 – GONÇALO FILIPE SIMÕES MADEIRA RICARDO; 2 – CARINA BASTOS COIMBRAS - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 1480, datada de 29/01/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de parecer relativo à constituição do regime de compropriedade de um prédio rústico. Local: Vale do Chão, em Santar. Requerente: Gonçalo Filipe Simões Madeira - Comproprietários: 1 – Gonçalo Filipe Simões Madeira Ricardo; 2 – Carina Bastos Coimbras -

---- I. Enquadramento Legal: -----

---- 1. A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios, de acordo com o número 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto e pela Lei n.º 10/2008 de 20 de Fevereiro. -----

--- O parecer só poderá ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.

---- II. Parecer dos Serviços: -----

---- 1. O requerente solicita parecer favorável de constituição de regime de compropriedade do terreno rústico, sito ao “Vale do Chão”, artigo n.º 1759, localizado em Santar, na União de Freguesia de Santar e Moreira, sendo ½ a favor de cada um dos comproprietários propostos. --

---- 2. Assim sendo, não vejo qualquer inconveniente na pretensão, pelo que sou de opinião

que se poderá emitir um parecer favorável. -----

---- 3. Mais informo que a constituição de compropriedade não conduz ao fracionamento físico da propriedade comum, nem confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim. -----

---- É o que nos cumpre informar, o Senhor Presidente da Câmara, superiormente, o decidirá.”

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade em nome de Gonçalo Filipe Simões Madeira Ricardo e Carina Bastos Coimbras, do terreno rústico, sito ao “Vale do Chão”, artigo n.º 1759, localizado em Santar, na União de Freguesia de Santar e Moreira, sendo ½ a favor de cada um dos comproprietários propostos, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 1480, datada de 29/01/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, atrás descrita. -----

**7.3.PEDIDO DE PARECER RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DO REGIME DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO RÚSTICO. LOCAL: VALE DO CHÃO, EM SANTAR. REQUERENTE: GONÇALO FILIPE SIMÕES MADEIRA - COMPROPRIETÁRIOS: 1 – GONÇALO FILIPE SIMÕES MADEIRA RICARDO; 2 – CARINA BASTOS COIMBRAS - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 1479, datada de 29/01/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de parecer relativo à constituição do regime de compropriedade de um prédio rústico. Local: Vale do Chão, em Santar. Requerente: Gonçalo Filipe Simões Madeira - Comproprietários: 1 – Gonçalo Filipe Simões Madeira Ricardo; 2 – Carina Bastos Coimbras -

---- I. Enquadramento Legal: -----

---- 1. A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios, de acordo com o número 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto e pela Lei n.º 10/2008, de 20 de Fevereiro. -----

---- O parecer só poderá ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.

---- II. Parecer dos Serviços: -----

---- 1. O requerente solicita parecer favorável de constituição de regime de compropriedade do terreno rústico, sito ao “Vale do Chão”, artigo n.º 1757, localizado em Santar, na União de Freguesia de Santar e Moreira, sendo ½ a favor de cada um dos comproprietários propostos. --

---- 2. Assim sendo, não vejo qualquer inconveniente na pretensão, pelo que sou de opinião que se poderá emitir um parecer favorável. -----

---- 3. Mais informo que a constituição de compropriedade não conduz ao fracionamento físico da propriedade comum, nem confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim. -----

---- É o que nos cumpre informar, o Senhor Presidente da Câmara, superiormente, o decidirá.”

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade em nome de Gonçalo Filipe Simões Madeira Ricardo e Carina Bastos Coimbras, do terreno rústico, sito ao “Vale do Chão”, artigo n.º 1757, localizado em Santar, na União de Freguesia de Santar e Moreira, sendo ½ a favor de cada um dos comproprietários propostos, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 1479, datada de 29/01/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, atrás descrita. -----

**7.4.PEDIDO DE PARECER RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DO REGIME DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO RÚSTICO. LOCAL: QUINTAL, EM NELAS. REQUERENTE: CARLOS ALBERTO LEÃO NEVES - COMPROPRIETÁRIOS: 1 –**



Reunião de 25/02/2026

**CARLOS ALBERTO LEÃO NEVES; 2 – AMADEU JOSÉ LEÃO NEVES; 3 – JOSÉ MANUEL LEÃO NEVES - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 2131, datada de 09/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de parecer relativo à constituição do regime de compropriedade de um prédio rústico. Local: Quintal, em Nelas. Requerente: Carlos Alberto Leão Neves - Comproprietários: 1 – Carlos Alberto Leão Neves; 2 – Amadeu José Leão Neves; 3 – José Manuel Leão Neves -----

---- I. Enquadramento Legal: -----

---- 1. A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios, de acordo com o número 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto e pela Lei n.º 10/2008, de 20 de Fevereiro. -----

---- O parecer só poderá ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.

---- II. Parecer dos Serviços: -----

---- 1. O requerente solicita parecer favorável de constituição de regime de compropriedade do terreno rústico, sito ao “Quintal”, artigo n.º 5112, localizado em Nelas, na Freguesia de Nelas, sendo 1/3 a favor de cada um dos comproprietários propostos. -----

---- 2. Assim sendo, não vejo qualquer inconveniente na pretensão, pelo que sou de opinião que se poderá emitir um parecer favorável. -----

---- 3. Mais informo que a constituição de compropriedade não conduz ao fracionamento físico da propriedade comum, nem confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim. -----

---- É o que nos cumpre informar, o Senhor Presidente da Câmara, superiormente, o decidirá.”

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade em nome de Carlos Alberto Leão Neves, Amadeu José Leão Neves e José Manuel Leão Neves, do terreno rústico, sito ao “Quintal”, artigo n.º 5112, localizado em Nelas, na Freguesia de Nelas, sendo 1/3 a favor de cada um dos comproprietários propostos, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2131, datada de 09/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, atrás descrita. -----

**7.5.PEDIDO DE PARECER RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DO REGIME DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO RÚSTICO. LOCAL: LAPEDO, EM NELAS. REQUERENTE: CARLOS ALBERTO LEÃO NEVES - COMPROPRIETÁRIOS: 1 – CARLOS ALBERTO LEÃO NEVES; 2 – AMADEU JOSÉ LEÃO NEVES - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 2139, datada de 09/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de parecer relativo à constituição do regime de compropriedade de um prédio rústico. Local: Lapedo, em Nelas. Requerente: Carlos Alberto Leão Neves - Comproprietários: 1 – Carlos Alberto Leão Neves; 2 – Amadeu José Leão Neves -----

---- I. Enquadramento Legal: -----

---- 1. A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios, de acordo com o número 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto e pela Lei n.º 10/2008, de 20 de Fevereiro. -----

---- O parecer só poderá ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.

---- II. Parecer dos Serviços: -----

---- 1. O requerente solicita parecer favorável de constituição de regime de compropriedade do terreno rústico, sito ao “Lapedo”, artigo n.º 659, localizado em Nelas, na Freguesia de Nelas, sendo ½ a favor de cada um dos comproprietários propostos. -----

---- 2. Assim sendo, não vejo qualquer inconveniente na pretensão, pelo que sou de opinião que se poderá emitir um parecer favorável. -----

---- 3. Mais informo que a constituição de compropriedade não conduz ao fracionamento físico da propriedade comum, nem confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim. -----

---- É o que nos cumpre informar, o Senhor Presidente da Câmara, superiormente, o decidirá.”

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade em nome de Carlos Alberto Leão Neves e Amadeu José Leão Neves, do terreno rústico, sito ao “Lapedo”, artigo n.º 659, localizado em Nelas, na Freguesia de Nelas, sendo ½ a favor de cada um dos comproprietários propostos, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2139, datada de 09/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, atrás descrita. -----

**7.6.PEDIDO DE PARECER RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DO REGIME DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO RÚSTICO. LOCAL: LAPEDO, EM NELAS. REQUERENTE: CARLOS ALBERTO LEÃO NEVES - COMPROPRIETÁRIOS: 1 – CARLOS ALBERTO LEÃO NEVES; 2 – AMADEU JOSÉ LEÃO NEVES - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 2137, datada de 09/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de parecer relativo à constituição do regime de compropriedade de um prédio rústico. Local: Lapedo, em Nelas. Requerente: Carlos Alberto Leão Neves - Comproprietários: 1 – Carlos Alberto Leão Neves; 2 – Amadeu José Leão Neves -----

---- I. Enquadramento Legal: -----

---- 1. A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios, de acordo com o número 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto e pela Lei n.º 10/2008, de 20 de Fevereiro. -----

---- O parecer só poderá ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.

---- II. Parecer dos Serviços: -----

---- 1. O requerente solicita parecer favorável de constituição de regime de compropriedade do terreno rústico, sito ao “Lapedo”, artigo n.º 657, localizado em Nelas, na Freguesia de Nelas, sendo ½ a favor de cada um dos comproprietários propostos. -----

---- 2. Assim sendo, não vejo qualquer inconveniente na pretensão, pelo que sou de opinião que se poderá emitir um parecer favorável. -----

---- 3. Mais informo que a constituição de compropriedade não conduz ao fracionamento



Reunião de 25/02/2026

físico da propriedade comum, nem confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim. -----

---- É o que nos cumpre informar, o Senhor Presidente da Câmara, superiormente, o decidirá.”

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade em nome de Carlos Alberto Leão Neves e Amadeu José Leão Neves, do terreno rústico, sito ao “Lapedo”, artigo n.º 657, localizado em Nelas, na Freguesia de Nelas, sendo ½ a favor de cada um dos comproprietários propostos, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2137, datada de 09/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, atrás descrita. -----

**7.7.PEDIDO DE PARECER RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DO REGIME DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO RÚSTICO. LOCAL: MONTINAS, EM NELAS. REQUERENTE: CARLOS ALBERTO LEÃO NEVES - COMPROPRIETÁRIOS: 1 – CARLOS ALBERTO LEÃO NEVES; 2 – AMADEU JOSÉ LEÃO NEVES - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 2138, datada de 09/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de parecer relativo à constituição do regime de compropriedade de um prédio rústico. Local: Montinas, em Nelas. Requerente: Carlos Alberto Leão Neves - Comproprietários: 1 – Carlos Alberto Leão Neves; 2 – Amadeu José Leão Neves -----

---- I. Enquadramento Legal: -----

---- 1. A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios, de acordo com o número 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto e pela Lei n.º 10/2008, de 20 de Fevereiro. -----

---- O parecer só poderá ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.

---- II. Parecer dos Serviços: -----

---- 1. O requerente solicita parecer favorável de constituição de regime de compropriedade do terreno rústico, sito às “Montinas”, artigo n.º 5619, localizado em Nelas, na Freguesia de Nelas, sendo ½ a favor de cada um dos comproprietários propostos. -----

---- 2. Assim sendo, não vejo qualquer inconveniente na pretensão, pelo que sou de opinião que se poderá emitir um parecer favorável. -----

---- 3. Mais informo que a constituição de compropriedade não conduz ao fracionamento físico da propriedade comum, nem confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim. -----

---- É o que nos cumpre informar, o Senhor Presidente da Câmara, superiormente, o decidirá.”

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade em nome de Carlos Alberto Leão Neves e Amadeu José Leão Neves, do terreno rústico, sito às “Montinas”, artigo n.º 5619, localizado em Nelas, na Freguesia de Nelas, sendo ½ a favor de cada um dos comproprietários propostos, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2138, datada de 09/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, atrás descrita.

**7.8.PEDIDO DE PARECER RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DO REGIME DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO RÚSTICO. LOCAL: ABRIEIRO, EM VILA RUIVA, FREGUESIA DE SENHORIM. REQUERENTE: MARIA ODETE ASCENÇÃO GARCIA ALMEIDA - COMPROPRIETÁRIOS: 1 – MARIA ODETE ASCENÇÃO GARCIA ALMEIDA; 2 – JOSÉ CARLOS MENDES GARCIA - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 2588, datada de 16/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de parecer relativo à constituição do regime de compropriedade de um prédio rústico. Local: Abrieiro, em Vila Ruiva, Freguesia de Senhorim. Requerente: Maria Odete Ascensão Garcia Almeida - Comproprietários: 1 – Maria Odete Ascensão Garcia Almeida; 2 – José Carlos Mendes Garcia -----

---- I. Enquadramento Legal: -----

---- 1. A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios, de acordo com o número 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto e pela Lei n.º 10/2008, de 20 de Fevereiro. -----

---- O parecer só poderá ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.

---- II. Parecer dos Serviços: -----

---- 1. O requerente solicita parecer favorável de constituição de regime de compropriedade do terreno rústico, sito ao “Abrieiro”, artigo n.º 169, localizado em Vila Ruiva, na Freguesia de Senhorim, sendo ½ a favor de cada um dos comproprietários propostos. -----

---- 2. Assim sendo, não vejo qualquer inconveniente na pretensão, pelo que sou de opinião que se poderá emitir um parecer favorável. -----

---- 3. Mais informo que a constituição de compropriedade não conduz ao fracionamento físico da propriedade comum, nem confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim. -----

---- É o que nos cumpre informar, o Senhor Presidente da Câmara, superiormente, o decidirá.”

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade em nome de Maria Odete Ascensão Garcia Almeida e José Carlos Mendes Garcia, do terreno rústico, sito ao “Abrieiro”, artigo n.º 169, localizado em Vila Ruiva, na Freguesia de Senhorim, sendo ½ a favor de cada um dos comproprietários propostos, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2588, datada de 16/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, atrás descrita. -----

**7.9.PEDIDO DE DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO AO ABRIGO DO N.º 4, DO ARTIGO 6.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, NA ATUAL REDAÇÃO – RUA DO CIMO DO POVO, EM LAPA DO LOBO – PROCESSO N.º 05/2025/318 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**

---- Presente o Processo n.º 05/2025/318, datado de 09/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de destaque de uma parcela de terreno, ao abrigo do n.º 4, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, na atual redação, sito na Rua do Cimo do Povo, n.º 2, em Lapa do Lobo, em que é requerente Maria Luísa Miranda Silva Mendes e outros. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Do ponto 7.9 ao ponto 7.13, que tem a ver com não haver inconveniente, de acordo com o Parecer dos Serviços e, portanto, pode ser feito. E, portanto: Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovados, por unanimidade, de acordo com o Parecer dos Serviços, que não vêm inconveniente na aprovação desses procedimentos. -----



Reunião de 25/02/2026

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de destaque de uma parcela de terreno, ao abrigo do n.º 4, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, na atual redação, sito na Rua do Cimo do Povo, n.º 2, em Lapa do Lobo, em que é requerente Maria Luísa Miranda Silva Mendes e outros, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2125, datada de 09/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

**7.10. PEDIDO DE DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO AO ABRIGO DO N.º 4, DO ARTIGO 6.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, NA ATUAL REDAÇÃO – RETIFICAÇÃO DE CERTIDÃO EMITIDA COM NÚMERO DE REGISTO N.º 7750, DE 16/05/2025 – LOCAL: RUA DA LAGE DO QUARTO, N.º 293, EM CANAS DE SENHORIM – PROCESSO N.º 05/2025/157 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**

---- Presente o pedido de retificação de certidão emitida, com número de registo n.º 7750, datada de 16/05/2025, referente ao pedido de destaque de uma parcela de terreno, ao abrigo do n.º 4, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, na atual redação, sito na Rua da Lage do Quarto, n.º 293, em Canas de Senhorim, a que se refere o Processo n.º 05/2025/157. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de retificação de certidão emitida, com número de registo n.º 7750, datada de 16/05/2025, referente ao pedido de destaque de uma parcela de terreno, ao abrigo do n.º 4, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, na atual redação, sita na Rua da Lage do Quarto, n.º 293, em Canas de Senhorim, a que se refere o Processo n.º 05/2025/157, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2088, datada de 06/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

**7.11. PEDIDO DE ABERTURA DE VALA NA VIA PÚBLICA PARA ATRAVESSAMENTO COM REDE ELÉTRICA – LOCAL: RUA DA ESTAÇÃO, EM CANAS DE SENHORIM - REQUERENTE: E-REDES – DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A. – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**

---- Presente o Processo n.º 2026/300.50.002/4, datado de 23/01/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de abertura de vala na via pública para atravessamento de rede elétrica, sita na Rua da Estação, em Canas de Senhorim, em que é requerente a empresa E-Redes – Distribuição, S.A. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de abertura de vala na via pública para atravessamento de rede elétrica, sita na Rua da Estação, em Canas de Senhorim, em que é requerente a empresa E-Redes – Distribuição, S.A., nos termos e de acordo com a informação interna n.º 1145, datada de 23/01/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

**7.12. PEDIDO DE LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO – CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – APROVAÇÃO DA EMISSÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO – LOCAL: RUA PERO CABEÇO , EM CASAL SANCHO – PROCESSO N.º 01/2025/129 – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO**

---- Presente o Processo n.º 01/2025/129, datado de 28/01/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licenciamento administrativo para emissão de licença de construção de moradia unifamiliar, sita na Rua do Cabeço, em Casal Sancho, na União de Freguesias de Santar e Moreira. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de licença de construção de moradia unifamiliar, sita na Rua do Cabeço, em Casal Sancho, na União de Freguesias de

Santar e Moreira, a que se refere o processo n.º 01/2025/129, datado de 28/01/2026, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 1289, datada de 28/01/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

**7.13. PEDIDO DE LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO – RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA LAGAR E ADEGA COM ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO PARA HABITAÇÃO – APROVAÇÃO DA EMISSÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO – LOCAL: RUA DE SANTO ANTÓNIO, EM VILAR SECO – PROCESSO N.º 01/2025/137 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**

---- Presente o Processo n.º 01/2025/137, datado de 13/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licenciamento administrativo para emissão de licença de reconstrução de edifício de lagar e adega com alteração de utilização para habitação, sita na Rua de Santo António, n.º 15, em Vilar Seco. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de licença de reconstrução de edifício de lagar e adega com alteração de utilização para habitação, sita na Rua de Santo António, n.º 15, em Vilar Seco, a que se refere o processo n.º 01/2025/137, datado de 13/02/2026, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2515, datada de 13/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

**7.14. PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS REFERENTES A FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS A CORES. LOCAL: RUA MAESTRO BERARDO CARDOSO, EM VILAR SECO – REQUERENTE: CENTRO PAROQUIAL DE VILAR SECO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 1908, datada de 04/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente à proposta de retificação de ato administrativo, referente ao pedido de isenção do pagamento de taxas municipais referentes a fotocópias autenticadas a cores, em que é requerente o Centro Paroquial de Vilar Seco, com sede na Rua Maestro Berardo Cardoso, em Vilar Seco, no sentido de onde consta: “Taxas Municipais – Apreciação de requerimento de fotocópias autenticadas (a cores) – tem o valor de 83,98 euros”, deverá passar a constar: “Taxas Municipais – Apreciação de requerimento de fotocópias autenticadas (a cores) – tem o valor de 27,92 euros”. -----

---- O Senhor Presidente: -----  
---- - O ponto 7.14 é uma mera retificação que estava, meramente, processual, de acordo com o que era a isenção de taxas. Mas isso já era imputado depois também ao Município e a Associação ficava livre desse ónus. É só uma retificação. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação de ato administrativo referente ao pedido de isenção do pagamento de taxas municipais de fotocópias autenticadas a cores, em que é requerente o Centro Paroquial de Vilar Seco, com sede na Rua Maestro Berardo Cardoso, em Vilar Seco, no sentido de onde consta: “Taxas Municipais – Apreciação de requerimento de fotocópias autenticadas (a cores) – tem o valor de 83,98 euros”, deverá passar a constar: “Taxas Municipais – Apreciação de requerimento de fotocópias autenticadas (a cores) – tem o valor de 27,92 euros”, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 1908, datada de 04/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

**7.15. LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – BAILE DE CARNAVAL, NO DIA 14/02/2026, DAS 21:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA VILA DE SENHORIM, NA RUA DA ASSOCIAÇÃO, NA VILA DE SENHORIM - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA VILA DE SENHORIM - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO**



Reunião de 25/02/2026

---- Presente a informação interna n.º 803, datada de 19/01/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado para Baile de Carnaval, no dia 14/02/2026, das 21:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação Recreativa da Vila de Senhorim, na Rua da Associação, na Vila de Senhorim, em que é requerente a Associação Recreativa da Vila de Senhorim, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 27/01/2026, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, no dia 14/02/2026, das 21:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- O Senhor Presidente: -----  
 ---- - O mesmo se aplica do ponto 7.15 ao ponto 7.21, que são licenças para recintos improvisados e pedidos de isenção de pagamentos. Portanto: Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovados, por unanimidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado para Baile de Carnaval, no dia 14/02/2026, das 21:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação Recreativa da Vila de Senhorim, na Rua da Associação, na Vila de Senhorim, em que é requerente a Associação Recreativa da Vila de Senhorim, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 803, datada de 19/01/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

**7.16. LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – BAILE DE CARNAVAL, NO DIA 14/02/2026, DAS 21:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA VILA DE SENHORIM, NA RUA DA ASSOCIAÇÃO, NA VILA DE SENHORIM - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA VILA DE SENHORIM – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 806, datada de 19/01/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais para a licença para recinto improvisado para Baile de Carnaval, no dia 14/02/2026, das 21:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação Recreativa da Vila de Senhorim, na Rua da Associação, na Vila de Senhorim, em que é requerente a Associação Recreativa da Vila de Senhorim, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 27/01/2026, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isenção da taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.”. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes ao pedido de licença para recinto improvisado para Baile de Carnaval, no dia 14/02/2026, das 21:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação Recreativa da Vila de Senhorim, na Rua da Associação, na Vila de Senhorim, em que é requerente a Associação Recreativa da Vila de Senhorim, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 806, datada de 19/01/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

**7.17. LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – BAILE DE CARNAVAL, NO DIA 14/02/2026, DAS 17:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: RUA PADRE ANTÓNIO CASANOVA, N.º 14, EM FOLHADAL - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA CATEDRAL DA ÁGUIA - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 1998, datada de 05/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado para Baile de Carnaval, no dia 14/02/2026, das 17:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, sito na Rua Padre António Casanova, n.º 14, em Folhadal, em que é requerente a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Catedral da Águia, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 11/02/2026, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, no dia 14/02/2026, das 17:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado para Baile de Carnaval, no dia 14/02/2026, das 17:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, sito na Rua Padre António Casanova, n.º 14, em Folhadal, em que é requerente a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Catedral da Águia, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 1998, datada de 05/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

**7.18. LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – BAILE DE CARNAVAL, NO DIA 14/02/2026, DAS 17:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: RUA PADRE ANTÓNIO CASANOVA, N.º 14, EM FOLHADAL - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA CATEDRAL DA ÁGUIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 2009, datada de 05/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais para a licença para recinto improvisado para Baile de Carnaval, no dia 14/02/2026, das 17:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, sito na Rua Padre António Casanova, n.º 14, em Folhadal, em que é requerente a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Catedral da Águia, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 11/02/2026, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isenção da taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.”. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado para Baile de Carnaval, no dia 14/02/2026, das 17:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, sito na Rua Padre António Casanova, n.º 14, em Folhadal, em que é requerente a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Catedral da Águia, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2009, datada de 05/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

**7.19. LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – KARAOKE, NO DIA 21/02/2026, DAS 22:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: RUA PADRE ANTÓNIO CASANOVA, N.º 14, EM FOLHADAL - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA CATEDRAL DA ÁGUIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO**



Reunião de 25/02/2026

---- Presente a informação interna n.º 2000, datada de 05/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais para a licença para recinto improvisado para Karaoke, no dia 21/02/2026, das 22:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, sito na Rua Padre António Casanova, n.º 14, em Folhadal, em que é requerente a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Catedral da Águia, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 13/02/2026, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado para Karaoke, no dia 21/02/2026, das 22:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, sito na Rua Padre António Casanova, n.º 14, em Folhadal, em que é requerente a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Catedral da Águia, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2000, datada de 05/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

**7.20. LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – MÚSICA AO VIVO, ENTRE OS DIAS 14/02/2026 E 17/02/2026, DAS 09:00 HORAS ÀS 06:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: RECINTO DA FEIRA DE CANAS DE SENHORIM - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO PAÇO, DE CANAS DE SENHORIM - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 2376, datada de 11/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado para Música ao Vivo, entre os dias 14/02/2026 e 17/02/2026, das 09:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte, no Recinto da Feira de Canas de Senhorim, em que é requerente a Associação Recreativa e Cultural do Paço, de Canas de Senhorim, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 13/02/2026, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, entre os dias 14/02/2026 e 17/02/2026, das 09:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado para Música ao Vivo, entre os dias 14/02/2026 e 17/02/2026, das 09:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte, no Recinto da Feira de Canas de Senhorim, em que é requerente a Associação Recreativa e Cultural do Paço, de Canas de Senhorim, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2376, datada de 11/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

**7.21. LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – MÚSICA AO VIVO, ENTRE OS DIAS 14/02/2026 E 17/02/2026, DAS 09:00 HORAS ÀS 06:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: RECINTO DA FEIRA DE CANAS DE SENHORIM - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO PAÇO, DE CANAS DE SENHORIM - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 2379, datada de 11/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais para a licença para recinto improvisado para Música ao Vivo, entre os dias 14/02/2026 e 17/02/2026, das 09:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte, no Recinto da Feira de Canas de Senhorim, em que é requerente a Associação Recreativa e Cultural do Paço, de Canas de Senhorim, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 13/02/2026, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.”. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado para Música ao Vivo, entre os dias 14/02/2026 e 17/02/2026, das 09:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte, no Recinto da Feira de Canas de Senhorim, em que é requerente a Associação Recreativa e Cultural do Paço, de Canas de Senhorim, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2379, datada de 11/02/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

## 8 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Antes do Período da Ordem do Público, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, era só para consensualizar se quer abrir a sessão. Era só para perguntar ao Senhor Presidente se quer, ou fazer uma intervenção, agora, ou no final, conforme entender. -----

---- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nelas, Eng.º Sérgio Rocha: -----

---- - Então, peço desculpa, estou à espera de uma chamada e então, se poder ser já? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Então, pode. Claro que sim. Então, faz favor. Então, o Público pode intervir. Ai não. Vai fazer já. Peço desculpa. Muito bem, muito bem. Esteja á vontade. -----

---- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nelas, Eng.º Sérgio Rocha: -----

---- - Eu faria já porque estou numa situação emergente. Então, antes de mais, Boa tarde. Obrigado por estarem aqui nesta sala. Eu peço imensa desculpa. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Se os Senhores do Público não virem problema algum, verem as inscrições do Público. Quando o Senhor Presidente da Junta regressar depois é agilizarmos. Acho que ninguém vê mal nenhum nisso. Portanto, quem queira fazer intervenção, inscreva-se para o Senhor Fernando. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nelas. -----

---- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nelas, Eng.º Sérgio Rocha: -----

---- - Então, é assim: O meu pai está hospitalizado. Estava agora a receber. Já saiu. Está sobrevivente e isso é que é importante. Antes mais, então, já disse: Obrigado por estarem aqui nesta sala. Obrigado ao Senhor Presidente, ao Executivo, aos Senhores Vereadores, ao Estimado Público. Quero-vos convidar, em primeira mão, para estarem aqui no domingo, a partir das 14h30, para a inauguração deste espaço que vai ser uma Enciclopédia viva das pessoas, aqui do Folhadal. Vamos ter cá a Escola Agrária. Vamos ter, eventualmente, também o Executivo presente. Vamos ter as pessoas a terra. E dar-vos a novidade que eu quero dinamizar este espaço, também enquanto Presidente de Junta. Dinamizar para a população. Estar aberto à população, diariamente. E as pessoas poderem utilizar este espaço, obviamente, dentro das nossas regras. Ficam, desde já, convidados. Eu tinha aqui umas notas, só para ficar registado, relativamente às minhas preocupações, preocupações e já vêm na sequência da última reunião de Câmara que tivemos. Eu sei que a Empresa E-Redes está a fazer e vai fazer, mais intervenções a nível dos LED,s, a substituição das luminárias por LED,s. -----

---- O Senhor Presidente: -----



Reunião de 25/02/2026

---- - Até final de 2027, sim. -----

---- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nelas, Eng.º Sérgio Rocha: -----

---- - Era importante e eu também já me disponibilizei junto da E-Redes, para aglomerar essas Zonas, onde é mais prioritário. Eu aconselho, se calhar, aqui nas Zonas mais, tanto que Nelas já tem. Mas Folhadal, Algeraz. Isso já é outra Freguesia, fica do outro lado. Mas, pronto. Estou a falar mesmo até no Concelho. E acho que é bom aproveitarmos isto e não deixarmos cair esta iniciativa. Também dizer que enviei, aqui há uns tempos, um e-mail à GNR, relativamente a veículos abandonados na via pública. A GNR disse-me que já tinha enviado para a Câmara Municipal que seria a Entidade a ajudar a remover esses veículos. Temos aqui um, inclusivamente, no Folhadal. Ele está identificado, o veículo. Sabemos de quem é. A pessoa não responde. A pessoa não está cá. No fundo era tentarmos retirar, não só aqui, mas também em Nelas também há esses veículos. Outra questão que eu queria também colocar é relativamente a um placard da Junta de Freguesia, que estava no Largo do Escanção, que era muito importante para divulgar, junto dos Fregueses, Editais, Ofícios, que era importante ali naquela Zona, que estava no Largo do Escanção, onde agora está a placa da inauguração do Largo. Eu não sei se retiraram porque já estava obsoleto, se podemos lá colocar outro, porque acho que é um local estratégico que fazia falta ter aquele placard. Falar outra vez do túnel do Folhadal, sobre aquela Estrada do Coucinho, aqui perto, que estão lá as manilhas e é preciso terminar essa obra. Não é responsabilidade da Câmara. Mas sim, dizer à Linha da Beira Alta, às Infraestruturas de Portugal, para terminarem essa parte. Também, relativamente às obras da Linha da Beira Alta, a Estrada de Cemitério novo. O Cemitério novo de Nelas é um local de culto, que as pessoas vão lá, infelizmente, cada vez mais. E acho que aquela Zona, aquela Estrada, devia ser requalificada o mais rápido possível, tanto a Zona também, como o espaço envolvente e a estrada. Obviamente que a Junta de Freguesia terá todo o gosto em ajudar a fazer alguma coisa. Mas sei que houve aquele compromisso das Infraestruturas de Portugal, ou da empresa que operou, para fazer isso. Em Algerás, eu gostava também do semáforo que está à entrada de Algerás, quem vem de Viseu para cá, esse semáforo estar ligado outra vez, porque estamos a pagar, como já disse, uma Avença mensal, para esse semáforo estar ativo. Estamos a pagar. Aquilo é uma coisa irrisória. Mas ao longo dos anos é dinheiro. São 3,00 euros por mês que estão a pagar. E aquilo está lá fundido. Acho que faz sentido estar lá porque é uma Zona que se aproxima ao cruzamento para Carvalhal Redondo. E é uma Zona propícia para os acidentes. A delegação de competências, ainda depois temos que aguardar uma reunião para podermos discutir, depois, isso, com o Senhor Presidente. E, por último, falar sobre, agora aproxima-se a primavera. As nossas ervas vão crescer de uma forma brutal dia após dia. E era importante fazermos um Plano. E, eu, se calhar, eu não vou exigir, que, obviamente que não exijo nada, mas tentar propormos uma reunião para sabermos, efetivamente, fazermos um Plano sobre intervenções nos caminhos devido ao corte, no fundo das ervas e da vegetação que vai agora crescer nos próximos meses. Pronto. E da minha parte era isto que eu queria referir. Obrigado a todos. E até domingo. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Obrigado, Senhor Presidente. Se calhar, sim, porque, entretanto, pode querer, eventualmente, ausentar-se. Se não se importar, ficava já feito. É lapidar também. Sobre a questão da E-Redes, acho que até já falámos isso numa reunião de Câmara. De acordo com o que nos disse o Senhor Engenheiro Catarino, o Projeto prevê a substituição completa até final de 2027. Embora nós, façamos reuniões regulares para tentar antecipar, foi-nos dito que este ano haveria um aumento significativo. Estamos a falar quase de  $\frac{2}{3}$ , já da substituição. E que nós pedimos para encurtar. E disseram-nos que iam tentar que no início de 2027, se não

chegasse ao fim, estivesse feita a substituição. Embora, em abono da verdade, algumas Freguesias, que já estão quase, completamente, em LED. Estou a falar, por exemplo, Moreira, Santar. Julgo que Vilar Seco também. Curiosamente, os pontos mais urbanísticos não estão, Nelas e Canas de Senhorim e parte também de Senhorim. E Nelas, também. O placard do Escanção foi juntar o útil ao agradável, na altura, porque o que estava lá já não devia lá estar. Não é o placard em si. Era aquele placard. Mas vejo com bons olhos. Depois, até podemos ver o sítio para afixar. Mas, sem problema algum. Na questão da Rua do Coucinho, o que nós falámos tem a ver com o que está ainda em cima da Mesa. Nós continuamos à espera. Não está fácil. Ele tem vindo para sítios muito longe daqui, o Senhor Ministro das Infraestruturas.

Ainda ontem estive em Viseu e nós continuamos à espera da reunião, que tem a ver com a contrapartida do antigo IC 12, A35, que é a Variante, de um compromisso assumido pela IP, até do tempo do Senhor Vereador, na altura até com o Senhor Dr. José Correia, julgo eu. Tenho essa ideia. Daquilo que eu consultei, ainda vem do tempo do Senhor Dr. José Correia, em que era Chefe de Gabinete o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. E, portanto, estamos também com isso. E, embora, isto decorre do que é empreitada da Linha da Beira Alta, e portanto, é diretamente com a IP. Bem diferente é o Cemitério novo, a estrada, em abono da verdade, também nunca estive, completamente, bem, mas ficou bem pior por causa do estaleiro e dos pesados que circulavam lá. O que ficou instituído com a empresa SACYR SOMAGUE era que, no máximo, na conclusão da empreitada, à semelhança do que aconteceu com a Rua Alberto Vilhena, seja pavimentada. E, portanto, é esse compromisso que existe. O semáforo de Algrás, para o reativar. Nós também pensámos isso. Assustei-me um bocado quando vi o orçamento. E, em abono da verdade, não quer dizer que não seja feito. Mas de qualquer maneira, embora concorde com o que está a dizer, há, de alguma forma, já algo que atenua: A colocação de lombas também permite que haja essa redução de velocidade. A delegação de competência, sim. Tínhamos agendado para este mês de março fazer essa reunião, em dia a acordar, depois, eventualmente, com os Senhores Vereadores também queriam fazer e querem, para agilizarmos o dia. Sobre as limpezas, pronto, dizer-lhe duas coisas: Há as limpezas urbanas e há as limpezas rurais e florestais. Em relação às limpezas rurais e florestais, nós, não sei se foi na última, ou na penúltima reunião, falámos na questão do que estavam a ser compostas. Houve uma candidatura. As viaturas de intervenção urbana. Nós candidatámos a um Programa da ADD. Fomos contemplados com um trator, com braço. Houve outros mecanismos, mesmo a, por exemplo, motoniveladora, a máquina de rastos, foram sujeitos a intervenções. Houve uma candidatura. Foi aprovada. E os equipamentos estão, neste momento, operacionais. O que está já a ser feito e agilizado, é uma reunião, em primeiro, com a Proteção Civil, com os Agentes da Proteção Civil e com os Bombeiros, para fazer a primeira intervenção, que é o que foi feito, ou o que é agilizado, habitualmente. E depois com os Senhores Presidentes de Junta para fazermos isso. O objetivo é começarmos já no mês de março. Portanto, as reuniões também serão feitas. Já há o Plano. Os Serviços têm um Plano. Mas o Plano é um documento de trabalho. Não quer dizer que não seja acrescentada alguma intervenção em caminhos rurais, ou em abertura de caminhos, ou na sua limpeza de caminhos rurais e florestais. -----

---- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nelas, Eng.º Sérgio Rocha: -----

---- - Senhor Presidente, se me permite. Mas eu também gostava de saber desse Programa, desse Plano. E, porquê? Para também poder responder às pessoas. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas é o que eu estava a dizer sobre isso. Há dois momentos: O primeiro é com os Bombeiros Municipais por causa da questão da Proteção Civil. E outro com as Freguesias. O documento está a ser feito pelos Serviços do Gabinete Técnico Florestal. Já está concluído. Se não está. Está quase a ser concluído pela Senhora Eng.ª. O que nós tínhamos dito é trazermos também o Plano a reunião de Câmara para conhecimento. E será dado conhecimento aos Bombeiros e depois às Juntas de Freguesia. E a realização realiza-se, posteriormente, com o conhecimento da proposta dos Serviços. Que podem, nós depois concordamos com a proposta que lá esteja. Não quer dizer que não seja esse mesmo documento alvo de algum acrescento.



Reunião de 25/02/2026

Perceba o que eu estou a dizer. Não é um documento fechado. Tem que haver um documento que é para nós conseguirmos debatê-lo. Pronto. Essa é a questão. Das limpezas rurais e florestais e das limpezas urbanas. Pronto, as limpezas rurais e florestais são feitas em a articulação do Município, que vai ser feita nesta coisa. As urbanas são das Freguesias. A exceção é Nelas. Mas não é aqui. Quase em todo o lado, no que concerne à limpeza urbana, sempre foi feita a Sede de Concelho pela Câmara Municipal. E, portanto, o que é Nelas, Nelas, vai continuar a ser assim. Aliás, falámos disso. Portanto, o que fica nas Freguesias é tudo o que não é aqui. Nas outras Freguesias, da mesma forma. Senhor Presidente da Junta, agradecer-lhe, veementemente, a forma como nos acolheu e a colaboração prestada.

---- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nelas, Eng.º Sérgio Rocha: -----

---- - Muito obrigado a todos. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Muito obrigado pela sua atenção.

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Senhor Miguel Lourenço, faça favor: -----

---- O Senhor Miguel Lourenço: -----

---- - Muito boa tarde. Quero cumprimentar o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, os Senhores Funcionários e o Estimado Público. Pronto. Uma das questões que eu tinha traduzido aqui já foi respondida ao Senhor Presidente da Junta, que é ali a Rua do Coucinho, que está uma desgraça aquele caminho. Já tenho muita gente a queixar-se. E ter atenção porque no lado desse caminho tem poços a céu aberto que não estão identificados. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Já estão reportados. -----

---- O Senhor Miguel Lourenço: -----

---- - Pronto. A outra situação é sobre a árvore ali no cemitério que, parece que ela estava seca e com a tempestade caiu e tiraram-na. E era para perguntar se vai haver algum tipo de árvores lá, se vai haver alguma intervenção para, pelo menos, embelezar aquele cemitério. Pronto. ---

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Então, só, rapidamente. Portanto, aquela parte do Senhor Presidente da Junta, que falou da rua, já está reportado. Obviamente, no fim do dia, se eles não fizerem aquilo que está instituído, obviamente que é o Município que vai ter que fazer aquilo. Não pode é ficar assim. Mas, naturalmente, há o compromisso, digamos assim, da empresa adjudicatária, que é da responsabilidade direta de resolver o assunto. Dos poços também está reportado. Vamos fazer o reforço também no mesmo. Acho que o Senhor Vice Presidente estava a notar isso também. E portanto, nós voltaremos, outra vez, a esse assunto. Sendo certo que, obrigado pelo contributo. Infelizmente, há mais, não, devidamente, sinalizados. Mas nós temos que seguir os trâmites legais. Notificar a quem de direito. Notificar. Mas têm que estar é sinalizados, como, por exemplo, o abate das árvores. Vou-vos dar um caso concreto: Nós tivemos o Parque de São Miguel, vulgo, Mata das Alminhas, encerrado. E tivemo-lo encerrado por causa de arrancas que havia, decorrente das tempestades que acentuaram. Isto é como tudo. Onde há árvores, há perigos que possam acontecer. Nós temos que estar atentos. Fiscalizar. Para, eventualmente, não acontecer. Agora, por exemplo, havia lá árvores que estavam em estado bastante razoável e ficaram, seriamente, danificadas e que tem que ser feita a intervenção. E foi feita porque isto é como tudo. Nós fomos penalizados porque houve queixas porque o Parque estava encerrado. Mas se o Parque estivesse aberto e se tivesse acontecido alguma coisa, seria bem pior. E entre uma coisa e outra, preferiu-se está, como é óbvio, que está em

primeiro lugar. O cemitério, a mesma coisa também. Nós, no dia 21, no Dia da Árvore temos um Projeto de Reflorestação também. E, de alguma forma, de plantação de árvores também. Julgo que desta vez não está o cemitério contemplado. Não quer dizer que não possa depois ser feito. Naturalmente o que faz sentido é, quando uma árvore é abatida, ser, pelo menos, essa árvore substituída, digamos assim. -----

---- O Senhor Francisco Gomes: -----  
---- - Aproveitar e cumprimentar o Senhor Presidente e o restante Executivo e assim como os Senhores Vereadores e o Público aqui presente. A minha intervenção é apenas saber quando é que é possível colocar dois postos de iluminação, ali no Largo, em frente à Associação. Quando foi feito aquele arranjo urbanístico ficou já lá a conduta da tubagem, inclusive, as manilhas da colocação dos postos porque aquilo, à noite, está o Largo escuro. Já estamos no quinto ano após aquelas obras. E a segunda pergunta, na Rua da Casanova, caiu, digamos, aquele muro para dentro daquela Quinta de Turismo Rural. E a rua, está ali, realmente, quer dizer, só metade da via disponível. E agora neste último inverno que está a decorrer caiu lá mais uma casa, a parte de cima. Essa casa, com certeza, não é da responsabilidade da Câmara, mas a parte do arruamento é. Pergunto: Quando é que possível, digamos, ultrapassar essa questão? Obrigado. -----

---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Obrigado, eu. Não havia mais ninguém? Então, muito bem. Senhor Francisco, no que que concerne aos postos de iluminação, nós não temos lá nenhuma informação de atualização de ficheiros. Ou seja, está a ser feita a atualização. Há vários pedidos de iluminação. Um, no que foi a extensão da malha urbana. Portanto, foram construídos, edificados, também têm esses pedidos feitos. E o que nós estamos a fazer é a sistematização de todos os pedidos para fazer a informação. E estão lá também contemplados os postos em frente à Associação, esses. E também reconheço muitos outros também, que também estão. Não é uma questão de prioridades. Claro que é uma prioridade de segurança pública, uma Associação, que merece uma atenção especial, claramente. Mas, independentemente disso, pronto, depois, quem habita e quem tem moradias, também tem que ter, naturalmente, uma atenção. No que concerne à queda do muro, ela foi reportada., Reportada, não é por nós. Mas eu percebo o alcance e já lá vou rapidamente. Há ali uma parte, que é do domínio privado. E uma parte que é do domínio público. Mas, do domínio privado, a Câmara também tem obrigações. E as obrigações são reportar quando o domínio privado não está em consonância e implica, eventualmente, alguma amplitude do que é o domínio público. Ou seja, mesmo o muro, sendo privado, se está na via pública, está, de alguma forma, a obstaculizar a circulação da via. Portanto passa a ser problema. Passa a ser responsabilidade da Câmara. Pronto. De qualquer maneira, nós tínhamos isso também visto. Não sei se o Senhor Vice-Presidente quer acrescentar alguma coisa sobre esta matéria, ou não? -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----  
---- - Foi também notificado. Mas vai estar, vai ser resolvido agora em breve. -----

---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Mas nós já reportamos e não foi feito nada. -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----  
---- - Foi reportado e foi notificado o Proprietário. Não tivemos resposta. Embora sendo privado está na via pública para apoiar a estrada. -----

---- O Senhor Presidente: -----  
---- - Mas nós temos que calcorrear este caminho. Temos que notificar o Proprietário privado para depois sermos nós a fazer intervenção e depois imputar custos ao Proprietário. Já o fizemos e vamos fazê-lo para outros casos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - Faça esta pergunta: A plataforma da estrada está em baixo, ou está em cima? -----

---- O Senhor Presidente: -----  
---- - A plataforma da estrada está em cima do muro. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----  
---- - Se está por cima do muro, o Responsável pelo muro é a Câmara. Se fosse ao contrário



Reunião de 25/02/2026

era do Proprietário. Imaginem isto: A estrada é aqui e os muros são estes, é do terreno mais alto. Se está mal alto é o Proprietário que o tem de reparar. Se for ao contrário é da responsabilidade da Câmara. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas não é o caso. Agora o que nós fizemos foi: Reportámos ao Privado. Que é o que temos que fazer. Foi notificado. Para quê? Para que, depois, a Câmara faça a intervenção, porque tem que as fazer. E depois as custas, imputá-las ao Proprietário, por não as ter feito.

Já está feito. A notificação está feita. Passou o tempo da notificação. Não houve pronúncia. A Câmara vai atuar e imputar as custas ao Proprietário. Mas vai fazer a Câmara. Agora vai imputar as custas A quem não fez e tinha a obrigação de, naturalmente, fazer. Muito bem. ----

### **APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA**

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu, por favor, à Funcionária Dr.<sup>a</sup> Ana Isabel Almeida dos Santos, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, que secretariou a reunião, para proceder à leitura da minuta da ata da presente reunião. -----

---- Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

### **ENCERRAMENTO**

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezoito horas e sete minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, \_\_\_\_\_, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, conforme deliberação tomada na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 07 de novembro de 2025, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,

\_\_\_\_\_  
A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,  
\_\_\_\_\_